

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.  
Comité Olímpico de Portugal

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/89/DDF/2024  
Atividades Regulares

Entre:

**1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

**2. O COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL**, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Travessa da Memória, 36-38, 1300-403 LISBOA, NIPC 501498958, aqui representada por José Manuel Constantino, na qualidade de Presidente e José Manuel Araújo, na qualidade de Secretário-Geral, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, pode o **1.º OUTORGANTE**, "outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior";
- B) Pelo despacho de **18 de janeiro de 2024**, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o **2.º OUTORGANTE**;
- C) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a **29-01-2024**, com o **2º OUTORGANTE** o Contrato-Programa n.º CP/1/DDF/2024 que previa a concessão de uma participação financeira até 169.998,00 €, paga em regime duodecimal;
- D) Os procedimentos supra referidos foram concluídos e na sequência de análise técnica efetuada pelos serviços e decisão do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto ficou estabelecida a concessão à entidade acima identificada de uma participação financeira no valor global identificado na cláusula 3.ª, infra, destinada a apoiar a execução do Programa de **Desenvolvimento Desportivo** apresentado;
- E) O n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei supracitado determina que "os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nos valores atribuídos pelos novos contratos-programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos";

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º

e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1.ª**

**Objeto do contrato**

1. Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à execução do **Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
2. A participação indicada no n.º 1 supra destina-se às atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, da Direção Geral (inclui o Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo e Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais), do Departamento Comercial e Marketing, do Departamento de Estudos e Projetos (inclui os projetos da Equipa Olímpica de Refugiados, Refugiados - Viver o Desporto - Abraçar o Futuro, Recital e Antologia de Poesia, Publicação Figuras da Educação Física em Portugal, Prémios Ciências do Desporto, Celebrar e Novos líderes), do Departamento de Educação e Memória Olímpica (inclui Arquivo Histórico e Biblioteca, Programa de Educação Olímpica, Dia Olímpico e Publicações), do Departamento de Comunicação, da Comissão de Atletas Olímpicos, da Academia Olímpica de Portugal e funcionamento do TAD - Tribunal Arbitral do Desporto.

**CLÁUSULA 2.ª**

**Execução do programa**

O período de execução do programa objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2024 e termina em 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA 3.ª**

**Participação financeira**

1. A participação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **680.000,00 €**.
2. De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do contrato-programa - aditamento - n.º CP/1/DDF/2024 são englobados neste contrato-programa do qual faz parte integrante.
3. O valor máximo anual de apoio à remuneração ou rendimento profissional (honorários categoria B) de cada um dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de 48.000,00 €.
4. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

5. O montante da comparticipação financeira indicada no n.º 1 da presente cláusula inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito de cada um dos planos de atividades acima indicados.
6. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

#### CLÁUSULA 4.ª

##### Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

Janeiro .....	56.666,00 €
Fevereiro .....	56.666,00 €
Março .....	56.666,00 €
Até 15 dias após a entrada em vigor .....	56.722,00 €
Maior .....	56.660,00 €
Junho .....	56.660,00 €
Julho .....	56.660,00 €
Agosto .....	56.660,00 €
Setembro .....	56.660,00 €
Outubro .....	56.660,00 €
Novembro .....	56.660,00 €
Dezembro .....	56.660,00 €
<b>TOTAL .....</b>	<b>680.000,00 €</b>

2. Os montantes previstos nos meses de janeiro, fevereiro e março só são disponibilizados ao **2.º OUTORGANTE** quando este não os tenha recebido ao abrigo do contrato-programa n.º CP/1/DDF/2024 e serão deduzidos dos montantes pagos nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
3. Na circunstância do **2.º OUTORGANTE** não ter recebido a totalidade dos montantes previstos no n.º 1 da presente cláusula para os meses de janeiro, fevereiro e março na vigência do contrato-programa n.º CP/1/DDF/2024, apenas tem direito a receber a diferença entre a verba prevista no aludido n.º 1 e a quantia que recebeu ao abrigo do contrato-programa n.º CP/1/DDF/2024.
4. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo **2.º OUTORGANTE** pode o **1.º OUTORGANTE** autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
5. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do **1.º OUTORGANTE** ao **2.º OUTORGANTE** até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da **CLÁUSULA 5.ª**.

#### CLÁUSULA 5.ª

##### Obrigações do 2.º OUTORGANTE

São obrigações do **2.º OUTORGANTE**:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao **1.º OUTORGANTE**, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;

- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo **1.º OUTORGANTE**;
- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira das atividades e projetos indicados no n.º 2 da cláusula 1.ª;
- e) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **30 de setembro de 2024**, um relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente aos dois primeiros quadrimestres;
- f) Apresentar na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **15 de abril de 2025**, os seguintes documentos:
- O Relatório Anual e Conta de Gerência, que inclui informação sobre a execução dos projetos mencionados no n.º 2 da cláusula 1.ª, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do **2.º OUTORGANTE**;
  - O balancete analítico do centro de custos, antes do apuramento de resultados e o registo contabilístico de receitas referentes ao programa desportivo em anexo, resultantes do previsto na alínea c), supra;
  - O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas;
  - As demonstrações financeiras legalmente previstas;
  - As informações determinadas pelo **1.º OUTORGANTE** sobre o relatório de atividades e as contas de 2024 constantes de formulário próprio disponibilizado na aludida plataforma eletrónica.
- g) Disponibilizar até **15 de abril de 2025** na respetiva página de Internet o relatório das atividades e as contas de 2024, acompanhado da Certificação Legal de Contas e do parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho;
- h) Facultar ao **1.º OUTORGANTE**, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2024 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2024 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;
- i) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- j) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito do programa de atividades apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;

k) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo 1.º OUTORGANTE ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

l) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do 1.º OUTORGANTE conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

### CLÁUSULA 6.ª

#### Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

- Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9.ª e 10.ª, há lugar à suspensão das participações financeiras por parte do 1.º OUTORGANTE, quando o 2.º OUTORGANTE não cumpra:
  - As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
  - As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º OUTORGANTE;
  - Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
- O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), f), g), h), i) e/ou j) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao 1.º OUTORGANTE o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
- O 2.º OUTORGANTE obriga-se a restituir ao 1.º OUTORGANTE as participações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.

### CLÁUSULA 7.ª

#### Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

- No presente ano, os apoios públicos ao 2.º OUTORGANTE titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo correspondem previsivelmente a, pelo menos, 40% do montante do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
- Face ao disposto no número anterior, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, são estabelecidas as seguintes limitações às remunerações dos membros dos corpos sociais do 2.º OUTORGANTE:
  - Tais remunerações não podem, no seu conjunto, representar um valor anual superior a 25.000,00 €, quando o montante global de apoio, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos, seja igual ou inferior a 500.000,00 €;
  - O valor indicado na alínea anterior é acrescido em mais 25.000,00 € por cada parcela adicional até 500.000,00 € de apoio titulado por cada contrato-programa celebrado com o 1.º OUTORGANTE, o que resulta na aplicação da seguinte fórmula:

$$\lim = 25.000,00\text{€} \cdot \left[ \text{int} \left( \frac{AA}{500.000,00\text{€}} \right) + 1 \right]$$

*lim = limite anual do conjunto das remunerações auferidas pelos órgãos sociais;*

*Int(x) = função que representa o maior número inteiro que seja menor ou igual a (x), sendo que (x) corresponde ao resultado de [AA sobre 500 000,00 €];*

*AA = participações concedidas pelo 1.º OUTORGANTE, através dos contratos-programa celebrados com a entidade beneficiária no ano em apreço, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos;*

- As remunerações mensais a praticar não podem, no plano individual, ser superiores a idênticas remunerações atribuídas aos cargos de direção superior de 1.º grau na Administração Pública.
- A violação das limitações indicadas no número anterior constitui o 2.º OUTORGANTE na obrigação de restituição de verbas nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
  - As remunerações aos Revisores Oficiais de Contas que integram o Conselho Fiscal não são consideradas no âmbito da limitação estabelecida no n.º 2 da presente cláusula.

### CLÁUSULA 8.ª

#### Defesa da integridade das competições, luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

### CLÁUSULA 9.ª

#### Formação de treinadores

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 106/2019, de 6 de junho, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

### CLÁUSULA 10.ª

#### Tutela inspetiva do Estado

- Compete ao 1.º OUTORGANTE fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
- As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 2.º OUTORGANTE nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

**CLÁUSULA 11.ª**  
**Revisão do contrato**

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA 12.ª**  
**Vigência do contrato**

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do 1.º OUTORGANTE.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2024.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a comparticipação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

**CLÁUSULA 13.ª**  
**Disposições finais**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do 1.º OUTORGANTE.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.
4. Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/1/DDF/2024 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o 1.º OUTORGANTE já entregou ao 2.º OUTORGANTE, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.

5. O 2.º OUTORGANTE declara nada mais ter a receber do 1.º OUTORGANTE relativamente ao contrato-programa n.º CP/1/DDF/2024, seja a que título for.

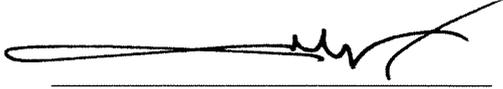
Assinado em Lisboa, em 28 de Maio de 2024, em 2 exemplares de igual valor.

O Presidente do  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.



(Vitor Pataco)

O Presidente do  
Comité Olímpico de Portugal



(José Manuel Constantino)



**ANEXO**  
**AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**N.º CP/89/DDF/2024**

Programa Desportivo

A small, handwritten mark or signature is located in the bottom right corner of the page.



# **PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024**

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA</b>	<b>6</b>
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA PARIS 2024 E LOS ANGELES 2028	7
<i>Acompanhamento dos atletas integrados no PPO</i>	8
<i>Esperanças Olímpicas</i>	10
Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas 2024	11
PROGRAMAS COI – SOLIDARIEDADE OLÍMPICA	12
MISSÕES OLÍMPICAS	14
<i>4<sup>os</sup> Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno – Gangwon 2024</i>	14
<i>Jogos Olímpicos – Paris 2024</i>	15
GABINETE DE APOIO À PREPARAÇÃO OLÍMPICA	16
PROGRAMA PERFORMANCE OLÍMPICA	16
<b>EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA</b>	<b>17</b>
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OLÍMPICA	19
ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA	21
DIA OLÍMPICO 2024	24
PUBLICAÇÕES E EDIÇÕES	25
<i>Publicações COP</i>	25
<i>Livro Médicos Olímpicos</i>	26
<b>ESTUDOS E PROJECTOS</b>	<b>27</b>
MESTRADO EXECUTIVO EM GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS – MEMOS 2024/2025	27
PRÉMIOS CIÊNCIAS DO DESPORTO	28
ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	30
NOVAS LIDERANÇAS	31
<b>COMUNICAÇÃO, IMAGEM E EVENTOS</b>	<b>33</b>
COMUNICAÇÃO	35
PORTRAYAL - PARA UMA REPRESENTAÇÃO MAIS EQUITATIVA E JUSTA DE ATLETAS EM TODAS AS FORMAS DE COMUNICAÇÃO	36
CELEBRAÇÃO OLÍMPICA 2024	37
EVENTOS	38
<i>Celebração de Dias Internacionais</i>	41
<b>MARKETING</b>	<b>42</b>
MARCA OLÍMPICA	42
PLANO DE MARKETING	44
<i>Ativação e Gestão de Programas de Marketing</i>	45
<i>Programas IOC Marketing</i>	46
<i>Patrocínios e Parceiros</i>	47
<i>Programa de Hospitalidade - Casa de Portugal Paris 2024</i>	48
<i>Programa de Licenciamento</i>	49
<i>Programa de Responsabilidade Social</i>	50
PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE	51
<b>ORGÂNICA</b>	<b>52</b>



COMITÉ OLÍMPICO  
DE PORTUGAL

GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO-----	53
PROPRIEDADE INTELECTUAL, PROTEÇÃO DE MARCA E SIMBOLOS OLÍMPICOS -----	55
APOIO JURÍDICO PERMANENTE-----	56
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS -----</b>	<b>58</b>
PROGRAMA DE INTEGRIDADE – PELO RESPEITO -----	59
<i>Manipulação de Competições</i> -----	59
<i>Proteção de Atletas</i> -----	61
GRASS -----	61
Programa de Integridade “Pelo Respeito” - Safeguarding (Proteção de Atletas)-----	63
VIVER O DESPORTO, ABRAÇAR O FUTURO -----	65
EQUIPA OLÍMPICA DE REFUGIADOS -----	66
<b>TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO-----</b>	<b>67</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS-----</b>	<b>69</b>



## INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento apresentado neste documento irá orientar o exercício mais exigente do mandato desta Comissão Executiva, pois, com a realização dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, trata-se do marco mais importante do ciclo olímpico e do mandato, não apenas no plano desportivo, face aos objetivos estabelecidos no Programa de Preparação Olímpica (PPO), como também a nível institucional com a Casa de Portugal em Paris e um conjunto de iniciativas de ativação de parcerias institucionais mobilizando os portugueses e a Equipa Portugal rumo à Cidade Luz.

A Assembleia Geral da Associação de Comités Olímpicos Nacionais (ACNO), congregando em Cascais a família olímpica de todo o mundo, será, no final do ano, um momento cimeiro para o futuro do movimento olímpico internacional, mas também constituirá a altura ideal para o balanço dos Jogos que, doze anos depois, regressam à Europa.

Finalmente, a candidatura vencedora aos Jogos do Mediterrâneo de Praia 2027 – Portimão e Lagoa – implicará, no ano de 2024, o início de um conjunto de atividades que garantam a sua concretização com a qualidade que todos os envolvidos pretendem.

Neste contexto, o exercício projetado através do presente documento pretende, de acordo com as práticas e princípios de boa governação a que o COP se encontra vinculado, desenvolver os compromissos, ações, programas e projetos previstos e a sua estrutura de custos, e como tal, o escrutínio pelos membros da sua Assembleia Plenária e devida prestação de contas às demais entidades a que o COP se encontra vinculado.

Procura-se a melhoria contínua destes instrumentos para serem o mais sucintos e objetivos possível, expurgados de retórica, mas definindo claramente em fichas-síntese objetivos tangíveis, métodos de implementação e resultados previstos para cada projeto, evento ou ação, a fim de facilitarem o mais rigoroso e detalhado escrutínio pelos seus membros, pelas autoridades públicas e desportivas e parceiros institucionais a quem o COP tem de prestar contas.

Nesta medida, o COP não abdica do **princípio de todos os projetos e ações propostos que dependam de financiamento externo apenas se implementarem após o compromisso prévio e as devidas garantias financeiras de dotação das respetivas fontes de financiamento previstas ao longo das suas fases de desenvolvimento.** Ou seja, a sua execução



encontra-se sempre dependente de cabimentação financeira que permita previamente acomodar os encargos a assumir.

Cremos, por isso, que esta metodologia, introduzida no exercício do ano anterior, torna mais clara e evidente a leitura do documento, o acompanhamento da sua execução e o confronto com o relato no final de cada exercício no Relatório de Atividades e Contas.

No caso do Tribunal Arbitral do Desporto, sendo uma entidade jurisdicional autónoma com personalidade jurídica, e um enquadramento normativo que atribui ao COP a sua instalação e funcionamento, o seu Plano de Atividades e Orçamento é elaborado e aprovado no seio daquele Tribunal e ulteriormente apenso a este plano e orçamento após a votação final em Assembleia Plenária.

Autonomia, transparência, responsabilização e prestação de contas são princípios de boa governação - cuja adesão e intransigência no cumprimento se exige cada vez mais ao Movimento Olímpico e Desportivo nas orientações definidas pelo COI<sup>1</sup> e pelas Federações Desportivas Internacionais - orientadores do exercício que ora se projeta.

Princípios orientadores não só para quem os Estatutos nos incumbem de prestar contas - os membros do COP -, mas também orientadores para todos os que servem esta organização não perderem o foco nos superiores interesses da instituição na gestão dos projetos e missões que lhe são confiados, recusando confinar-se ao reduto das suas competências e assim perderem a visão global e as interdependências entre unidades orgânicas que dão vida e forjam o desenvolvimento de uma entidade que se pretende sempre focada no serviço ao Olimpismo.

Não pode, pois, uma organização desportiva liderante e reformista aderir a programas de boa governação como se de uma mera formalidade se tratasse, ou proclamar a importância de implementar as recomendações da Agenda Olímpica 2020+5 e esperar que os seus membros adiram a tais referenciais se ela própria não o fizer no seu seio, e para tal não basta aprovar normas, processos internos e aperfeiçoar a funcionalidade da organização.

---

<sup>1</sup> Em particular no seguimento da adoção dos Princípios Básicos e Universais de Boa Governação do Movimento Olímpico e Desportivo e das recomendações saídas da Agenda Olímpica 2020 +5.



É vital otimizar a organização em torno de três vetores, apresentados no programa de ação para o mandato – governação, conformidade e desempenho – que devem abranger todos os processos de gestão operacional do COP:

- Plano e Orçamento
- Reporte financeiro
- Gestão de contratos
- Gestão de receitas
- Gestão de bens e serviços

Estes processos carecem de objetivos e medidas tangíveis e claras, pois a melhor governação é naturalmente inseparável da conformidade interna e externa com princípios, normas e boas práticas - suportadas por um sistema de gestão eficaz e um quadro de segregação de competências que amenize conflitos de interesse e mitigue os riscos no funcionamento da estrutura -, mas também da melhoria contínua no desempenho do COP no serviço aos seus membros, contribuindo para processos de tomada de decisão mais robustos, participados, escrutinados e transparentes.

Sedimentar estes princípios na cultura de uma organização requer tempo, perseverança e engenho, mas principalmente exige um compromisso firme dos recursos humanos com uma visão corporativa moderna destinada a reforçar e otimizar a governação da estrutura, pois são eles os condutores da mudança e aqueles que operacionalizam os destinos da organização, amiúde em contacto direto com membros e outros parceiros externos do COP.

Com efeito, ainda que a generalidade de medidas de gestão interna não figure em projetos específicos, nem sejam no imediato visíveis para o exterior, são fatores críticos de sucesso na qualidade de funcionamento e eficácia na missão do COP, que norteiam as suas atividades regulares numa ótica de eficácia e eficiência na gestão de meios, e que carecem de melhoria permanente.

## **PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA**

O COP, logo após os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, apresentou uma estratégia de programação do processo de preparação olímpica para o ciclo Paris 2024, recolhida a análise e contributos prestados pelas federações desportivas e demais parceiros, no propósito de iniciar um novo ciclo de preparação olímpica alinhado com novos objetivos e um processo de

planeamento orientado para um ciclo olímpico mais curto que o habitual, por força do adiamento dos Jogos de Tóquio para 2021 devido à pandemia.

Este processo veio a ser concluído – mais tarde do que esperado, no final de 2022 – com a publicação do contrato programa de desenvolvimento desportivo<sup>2</sup> que enquadra os termos e condições da proposta apresentada pelo COP à tutela governamental com a área do desporto para Paris 2024 e Los Angeles 2028.

Quanto às missões desportivas o presente exercício financeiro apresenta as perspetivas das missões desportivas a cargo do COP previstas para o ano de 2024, no âmbito do calendário olímpico e desportivo internacional de competições multidesportivas com representações nacionais.

## Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028

	Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028
<b>Descrição Sumária</b>	Desenvolvimento e coordenação técnica e estratégica dos Programas de Preparação Olímpica (PPO) em parceria com as Federações Desportivas e a Administração Pública Desportiva.
<b>Objetivos</b>	<p>O programa desportivo anexo ao Contrato-programa 699/DDF/2022 prevê um conjunto de objetivos dos quais se destacam os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Introdução de novas medidas que otimizem o rácio entre Atletas apoiados e Atletas qualificados para os JO;</li> <li>2. Redefinição dos níveis e critérios de integração no Projeto, na perspetiva de aumentar a correspondência dos mesmos com os resultados a alcançar nos JO;</li> <li>3. Aperfeiçoamento do acompanhamento técnico e clínico dos Atletas no processo de preparação para os JO, através do reforço dos serviços de apoio à preparação desportiva através da criação do Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica (GAPO), integrando a anterior estrutura da Direção de Medicina Desportiva, alargando a outras especialidades e coordenado pelo Diretor Desportivo (DD), em estreita articulação com as Federações desportivas ao longo do ciclo de planeamento e preparação;</li> <li>4. Reforço da colaboração com as federações desportivas no acompanhamento, avaliação e reporte técnico no planeamento, preparação e rendimento desportivo dos atletas, tendo em vista qualificar os dados disponíveis em relação aos objetivos desportivos a alcançar nos JO;</li> <li>5. Reforço e otimização do Projeto Esperanças Olímpicas como cadeia de valor para alimentar o projeto olímpico, bem como de sinalização de projetos de desenvolvimento de Atletas com vista à participação em próximas edições de JO;</li> <li>6. Reforço da distinção dos Atletas integrados no Projeto Paris 2024, nomeadamente entre aqueles cujo objetivo passa por alcançar uma posição de pódio e os que se classificam entre os 8 ou os 16 primeiros;</li> <li>7. Introdução de um nível de integração destinado a posições de pódio em JO e Campeonatos do Mundo;</li> <li>8. Reavaliação do modelo de financiamento das atividades de preparação e participação competitiva das Modalidades Coletivas durante o processo específico de qualificação para os JO;</li> <li>9. Aumento das Bolsas a Atletas e Treinadores atribuídas por via do Projeto Paris 2024;</li> </ol>

<sup>2</sup> [Contrato-programa 699/DDF/2022- Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028](#)

	<p>10. Extensão do princípio da manutenção das Bolsas dos Atletas ao Apoio à Preparação e às Bolsas de Treinadores nas situações de lesão ou gravidez que não comprometam a participação nos JO;</p> <p>11. Aperfeiçoamento na regulação dos termos, condições, competências e responsabilidades na gestão das verbas do Apoio à Preparação, bem como a sua desburocratização, coordenação e operacionalização a estabelecer nos contratos entre COP, Federações, Atletas e Treinadores, privilegiando um regime de prestação de contas centrado no compromisso de objetivos desportivos estabelecido entre as partes.</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	<p>Departamento de Missões e Preparação Olímpica onde se incluem as seguintes unidades orgânicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor Desportivo</li> <li>• Direção de Medicina Desportiva, Conselho Médico e Equipa da Saúde COP</li> </ul> <p>Na execução do PPO colabora ainda o Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos.</p>
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-programa 699/DDF/2022
<b>Horizonte temporal</b>	A execução das medidas de apoio que visam a preparação da participação olímpica nos Jogos Olímpicos Paris 2024 e Los Angeles 2028 decorrem entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025.
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorização e atualização, em concertação com as Federações, dos critérios específicos de acesso ao PPO;</li> <li>2. Apreciação das propostas apresentadas pelas Federações no âmbito da gestão do PPO;</li> <li>3. Monitorização e avaliação do cumprimento dos objetivos definidos;</li> <li>4. Elaboração de relatórios e prestação de contas ao Estado;</li> <li>5. Gestão do circuito de informação relativo à execução do PPO;</li> <li>6. Proposição de medidas conducentes à satisfação de necessidades e resolução de problemas assinalados pelos vários intervenientes no processo, especialmente Atletas e Treinadores;</li> <li>7. Proposição dos critérios de financiamento das atividades de preparação e participação competitiva e eventuais necessidades especiais;</li> <li>8. Proposição de aquisições de serviço e de fornecimento de bens indispensáveis à gestão e execução do PPO;</li> <li>9. Articulação com os Interlocutores designados pelas Federações em ordem ao eficaz acompanhamento e execução dos planos de preparação e de financiamento de cada modalidade e Atleta ou Equipa.</li> <li>10. Gestão das integrações, prolongamentos e saídas de cada um dos Projetos do PPO;</li> <li>11. Avaliação dos planos de atividade, dos relatórios de atividades e financeiros e balancetes dos centros de resultados de cada Atleta/Equipa/Seleção integrados nos diferentes Projetos do PPO;</li> <li>12. Divulgação e avaliação dos critérios de qualificação internacionais;</li> <li>13. Acompanhamento da evolução das qualificações para os Jogos Olímpicos Paris 2024.</li> </ol>
<b>Resultados previstos</b>	<p>Os objetivos gerais do Projeto Paris 2024 centram-se na conquista de classificações de elite - medalhas e diplomas olímpicos - assim como na obtenção de resultados de nível igual ou superior aos que possibilitaram a qualificação para os JO.</p> <p>Os objetivos desportivos finais de cada atleta/equipa - exclusivos para a participação nos JO Paris 2024 - serão definidos pelo COP, em estreita articulação com a respetiva Federação, posteriormente registados junto do IPDJ, IP, e divulgados no âmbito do trabalho da Missão.</p> <p>Por sua vez, os objetivos intermédios serão definidos pela Federação e Treinador(a) de cada Atleta/Equipa, tendo em consideração as competições critério definidas no respetivo plano de preparação, em função do acordo prévio assumido com o COP.</p>

#### *Acompanhamento dos atletas integrados no PPO*

<b>Projeto / Ação</b>	<b>Acompanhamento da preparação dos atletas integrados no PPO</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Visita aos locais de treino e/ou competições dos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica.

<b>Objetivos</b>	Acompanhamento da preparação dos atletas qualificados ou em vias de qualificação para os Jogos Olímpicos de Paris, possibilitando o conhecimento mútuo e a criação de laços, bem como o diagnóstico, em conjunto com as federações, com vista à melhoria e otimização da preparação desportiva dos atletas.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Direção Desportiva/Departamento de Missões e Preparação Olímpica
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao Programa de Preparação Olímpica Paris 2024.
<b>Horizonte temporal</b>	<p>Atividades a definir durante todo o ano de 2024, em articulação com as federações. Prioridade para as competições de atletas com nível de integração de Medalhado, Top Elite e Elite. Apresentamos, para já, uma previsão, passível de alterações e que carece ainda de confirmação, junto das federações.</p> <p><b>Andebol:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio de preparação para o Campeonato da Europa – janeiro, Portugal, local e datas a definir.</li> </ul> <p><b>Atletismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Campeonatos de Portugal de Pista Coberta – 17 a 18/02, local a definir.</li> <li>Campeonatos de Portugal – 29 e 30/06, local a definir.</li> </ul> <p><b>Canoagem</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Equipa Nacional, local e data a definir.</li> <li>Prova seletiva, local e data a definir.</li> </ul> <p><b>Ciclismo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Equipa Nacional – Local e data a definir.</li> </ul> <p><b>Dança Desportiva (Breaking)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Campeonato Nacional – Local e data a definir.</li> </ul> <p><b>Equestre</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Competição em Portugal – Local e data a definir.</li> </ul> <p><b>Ginástica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Campeonato Nacional de Ginástica Artística, 25 e 26 maio, local a definir.</li> <li>Campeonato da Europa de Trampolins, Guimarães, 3 a 7 de abril.</li> </ul> <p><b>Judo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Grand Prix Lisboa, 26 a 28 de</li> <li>janeiro</li> <li>Estágio Equipa Nacional, data e local a definir.</li> </ul> <p><b>Natação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Campeonatos Nacionais Natação Pura, local e data a definir.</li> <li>Estágio Equipa Nacional Natação Pura, CAR Jamor, data a definir.</li> <li>Estágio Equipa Nacional Nat. Artística, Lagos, data a definir.</li> <li>Competição Águas Abertas, local e data a definir, em Portugal.</li> </ul> <p><b>Patinagem (Skate)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Competição da Liga Nacional, data e local a definir.</li> </ul> <p><b>Remo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Campeonatos Nacionais de Remo, data e local a definir.</li> </ul> <p><b>Surf</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>MEO Pro Portugal – 6 a 16 de março, Peniche.</li> </ul> <p>Taekwondo</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio preparação Prova Continental de Qualificação, data e local a definir.</li> </ul> <p>Ténis de Mesa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Equipa Nacional, Vila Nova de Gaia, data a definir.</li> </ul> <p>Tiro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Equipa Nacional, data e local a definir.</li> </ul> <p>Tiro com Armas de Caça</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Equipa Nacional, data e local a definir.</li> </ul> <p>Triatlo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Equipa Nacional, data e local a definir.</li> </ul> <p>Vela</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal Grand Prix, 24 a 26 de fevereiro, Vilamoura.</li> </ul>
<b>Processo de implementação</b>	Articulação direta com as federações, acompanhamento das atividades dos atletas e treinadores em contexto de treino e/ou em contexto competitivo.
<b>Resultados previstos</b>	Melhoria da qualidade de informação acerca do estado de preparação de todos os atletas integrados no Projeto Paris. Resolução de problemas identificados durante a fase de preparação com vista à qualificação e participação olímpica. Estabelecimento de laços com todos os elementos do processo, promovendo a abertura de canais de comunicação entre COP e federações.

### *Esperanças Olímpicas*

No âmbito do Programa de Preparação Olímpica, o Projeto de Esperanças Olímpicas visa criar condições à preparação de jovens atletas numa perspetiva de médio e longo prazo, visando a participação nas edições futuras dos Jogos Olímpicos.

Decorrente da avaliação do PPO Tóquio 2020 e dos contributos de diversas Federações, pretende-se incrementar o investimento neste Projeto no sentido de tornar este apoio mais robusto e potenciador de uma adequada transição para o escalão absoluto e de um trabalho com vista à elevação do nível desportivo destes atletas, compatível com obtenção de resultados relevantes nos Jogos Olímpicos.

Serão realizados, periodicamente, Encontros Nacionais de Esperanças Olímpicas, com o intuito de promover a identificação dos atletas com a Equipa Portugal e com o COP, a interação entre atletas e treinadores de diferentes modalidades, numa lógica formativa e de integração dos princípios científicos do treino desportivo.

Complementando estes objetivos, serão promovidos Encontros de Esperanças Olímpicas por grupos de Modalidade, visando aprofundar áreas técnicas e científicas comuns.

### Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas 2024

	<b>Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas 2024</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Encontro anual para os atletas integrados no Projeto de Esperanças Olímpicas e respetivos treinadores.
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integração e promoção de todos os participantes do espírito da Equipa Portugal de Esperanças Olímpicas com vista à participação nacional nos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028 e Brisbane 2032.</li> <li>- Interação com atletas olímpicos e treinadores de reconhecido mérito, permitindo um intercâmbio de conhecimento e experiências entre diferentes gerações.</li> <li>- Formação dos Treinadores dos atletas integrados no PEO, nomeadamente em áreas de caráter científico que potenciem a transição dos escalões terminais de formação para o Escalão Absoluto.</li> <li>- Interação entre atletas e treinadores de diferentes modalidades, numa perspetiva de partilha de conhecimentos e experiências, quer em workshops de discussão orientada para temáticas pré-definidas, quer em treinos em conjunto, coordenados previamente com as Federações, com objetivos de partilha de metodologias de aplicação de conteúdos de caráter técnico.</li> <li>- Interação dos atletas e treinadores com o Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica, quer através de sessões formativas, quer através da realização de testes aos atletas para definição de perfis morfológicos, fisiológicos psicológicos de hábitos alimentares.</li> <li>- Interação dos atletas com o Programa de Educação Olímpica do COP, Programa de Integridade do COP, Departamento de Comunicação do COP, Comissão de Atletas Olímpicos e eventuais outras entidades pertinentes neste âmbito.</li> <li>- Ação Performance Olímpica para encarregados de educação, com temática a definir.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	<p>Projeto da responsabilidade do Departamento de Missões e Preparação Olímpica, com a coordenação da Direção Desportiva e a colaboração de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica</li> <li>- Departamento de Estudos e Projetos</li> <li>- Departamento de Educação e Memória Olímpica</li> <li>- Departamento de Comunicação</li> <li>- Departamento Comercial e de Marketing</li> <li>- Comissão de Atletas Olímpicos</li> </ul>
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao Programa de Preparação Olímpica Paris 2024.
<b>Horizonte temporal</b>	20 e 21 de janeiro de 2024
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parceria com o Centro de Alto Rendimento de Rio Maior, para o desenvolvimento de todas as atividades previstas no programa, nomeadamente sessão de abertura e encerramento, formação, testes, bem como outras atividades com os atletas, treinadores e encarregados de educação.</li> <li>- Joma, de forma a garantir peças de vestuário exclusivas para cada participante, identificativa da sua integração no PEO.</li> <li>- Comissão de Atletas Olímpicos, para dinamização de sessões interativas com os atletas e organização das "Conversas com os Olímpicos", onde serão convidados alguns atletas olímpicos de referência para partilharem as suas experiências com os mais jovens.</li> <li>- Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica, para aplicação dos testes de diferentes áreas científicas e sessões de formação para treinadores.</li> <li>- Departamento Comercial e de Marketing, para coordenação da logística do evento, bem como para a relação com os parceiros institucionais do COP.</li> <li>- Direção de Comunicação, para divulgação do evento nos meios de comunicação social, antes, durante e depois da sua realização, assim como a realização de uma sessão de formação sobre a respetiva área, para atletas e treinadores.</li> <li>- Departamento de Educação e Memória Olímpica, para implementação do Programa de Educação Olímpica do COP.</li> </ul>

	- Departamento de Estudos e Projetos, nomeadamente para interação dos respetivos Programas de Proteção de Atletas e Integridade.
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de cerca de 90 atletas integrantes do PEO, de, pelo menos, 17 Federações.</li> <li>- Participação de cerca de 50 treinadores dos atletas integrantes no PEO.</li> <li>- Reforço da identidade da Equipa Portugal, transversal a todas as modalidades, conducente a uma identificação com os valores olímpicos e com os objetivos da preparação e participação olímpica.</li> <li>- Melhorias efetivas do conhecimento da generalidade dos treinadores participantes relativamente a matérias já identificadas como determinantes da performance a longo prazo, com consequências imediatas no processo de treino.</li> <li>- Contributos para a determinação do perfil dos atletas e identificação de variáveis a otimizar no processo de treino, tanto numa lógica do processo de treino da modalidade, como numa lógica de individualização.</li> <li>- Visibilidade efetiva do evento nos noticiários desportivos e nos jornais desportivos e generalistas, online e em papel.</li> </ul>

## Programas COI – Solidariedade Olímpica

Dando cumprimento à execução do novo programa quadrienal da Solidariedade Olímpica, em 2024 é assegurada a continuidade ao complemento de financiamento público ao PPO por via do programa de financiamento a atletas da Solidariedade Olímpica.

Este apoio, cumprindo os requisitos e condições de elegibilidade, destina-se a suportar, através de bolsas, a preparação de atletas no âmbito das medidas previstas no programa *Olympic Scholarships for Athletes e Development of a National Sport System – Paris 2024* e no programa *Refugee Athlete Support*, apresentado adiante neste documento.

	<p style="text-align: center;"><b>Solidariedade Olímpica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Olympic Scholarships for Athletes – Paris 2024</li> <li>▪ Team Support Grant</li> <li>▪ Olympic Scholarships for Coaches</li> </ul>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Por via de candidaturas aos programas do Gabinete da Solidariedade Olímpica, o COP coordena anualmente diversos planos de apoio a atletas, treinadores e federações desportivas, com modalidades presentes no programa desportivo dos Jogos Olímpicos de Verão e de Inverno.</p> <p>— <u>Olympic Scholarships for Athletes (Paris 2024):</u></p> <p>Este é um programa desenvolvido por ciclo Olímpico, com o seu culminar na qualificação de atletas para os Jogos Olímpicos de Verão – Paris 2024. Atualmente, estão inseridas neste programa de apoio as seguintes modalidades: Atletismo, Badminton, Judo, Natação e Vela.</p> <p>— <u>Olympic Scholarships for Athletes (Milano Cortina 2026):</u></p> <p>À semelhança das bolsas de apoio à qualificação para Paris 2024, também a Federação de Desportos de Inverno – Portugal beneficiará deste apoio em 2024, com vista a sua qualificação de atletas em diferentes disciplinas para os Jogos Olímpicos de Inverno Milano Cortina 2026.</p> <p>— <u>Olympic Scholarships for Coaches (DNSS):</u></p>

	<p>Em 2023, a Federação Portuguesa de Badminton candidatou um projeto de desenvolvimento nacional (disciplina pares) e recebeu o apoio da Solidariedade Olímpica no âmbito do programa supracitado. O projeto, coordenado pelo COP e pela FPB (com a participação de um treinador internacional da modalidade), decorre até dezembro de 2024.</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— <u>Olympic Scholarships for Athletes (Paris 2024) e Olympic Scholarships for Athletes (Milano Cortina 2026):</u> Os objetivos encontram-se estabelecidos em sede de cada um dos programas, que se dedicam ao apoio dos atletas que se preparam para disputar a qualificação para os Jogos Olímpicos - Paris 2024 e Jogos Olímpicos de Inverno Milano Cortina (2026).</li> <li>— <u>Olympic Scholarships for Coaches (DNSS):</u> O plano estratégico apresentado pela FPB para este programa detalha um quadro de desenvolvimento que visa elevar o nível da formação de jovens atletas de Badminton, com especial incidência na disciplina de pares.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO)
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica (SO)
<b>Horizonte temporal</b>	<p>Olympic Scholarships for Athletes - Paris 2024: janeiro - agosto de 2024</p> <p>Olympic Scholarships for Athletes - Milano Cortina 2026: janeiro a dezembro 2024</p> <p>DNSS (Badminton): janeiro a dezembro 2024</p>
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Realização das necessárias candidaturas junto do Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional;</li> <li>— Acompanhamento da execução dos programas em conformidade com as orientações e especificidade de cada um dos projetos;</li> <li>— Reporte técnico e financeiro sobre a execução de cada um dos programas, em estreita cooperação com as federações desportivas contempladas, nos prazos previstos e de acordo com as exigências de cada um.</li> </ul>
<b>Resultados previstos</b>	<p>A implementação dos referidos programas em 2024 antecipa uma melhoria das condições de prática dos usufrutuários de cada uma das modalidades integradas, por forma a permitir a disputa da qualificação para os Jogos Olímpicos - Paris 2024 e Jogos Olímpicos de Inverno Milano Cortina 2026.</p> <p>Relativamente ao programa DNSS, prevê-se a realização de 4 seminários formativos, entre janeiro e dezembro de 2024, a decorrer sob a coordenação do treinador internacional Diemo Ruhnow. Estas atividades terão especial incidência na capacitação de treinadores nacionais e melhoria da preparação e desempenho das seleções nacionais da modalidade.</p>

<b>Observações</b>	Estes são os projetos previstos em curso para 2024. Porém, poderão surgir novas candidaturas e início de implementação durante o mesmo ano, nomeadamente nas áreas de apoio à formação de treinadores e outros programas no âmbito da promoção dos valores Olímpicos.
--------------------	---

## Missões Olímpicas

O ano de 2024, sendo um Ano Olímpico, centrado nos Jogos Olímpicos de Paris, apenas terá uma missão desportiva adicional a cargo do COP.

### *4<sup>os</sup> Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno – Gangwon 2024*

	<b>Missão de Portugal aos 4<sup>os</sup> Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno – Gangwon 2024</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Organização da Missão de Portugal Portuguesa aos 4 <sup>os</sup> Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno – Gangwon 2024; Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal e o Comité Organizador
<b>Objetivos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proporcionar a participação e a revelação de jovens talentos em eventos desta natureza;</li> <li>2. Reforçar a presença de Portugal nas organizações dos eventos desportivos do Comité Olímpico Internacional em geral e das modalidades de inverno em particular;</li> <li>3. Garantir a todos aqueles que alcançaram a qualificação as melhores condições de participação nestes Jogos;</li> <li>4. Divulgar, junto do público mais jovem, a educação pelos valores do desporto.</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica
<b>Fontes de financiamento</b>	Projeto de Contrato-programa a apresentar ao Instituto Português do Desporto e da Juventude. Outras fontes de receita própria
<b>Horizonte temporal</b>	19 de janeiro – 1 de fevereiro de 2024
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seleção dos Atletas qualificados que nos escalões em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal;</li> <li>2. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação;</li> <li>3. Gestão e acompanhamento à distância da Missão durante os Jogos.</li> </ol>
<b>Resultados previstos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Valorizar os processos de preparação e a dedicação dos jovens atletas ao desporto de alto rendimento;</li> <li>2. Reforçar o início de uma carreira internacional ao serviço das respetivas seleções;</li> <li>3. Proporcionar aos jovens atletas uma experiência única, num evento multidesportivo dedicado aos jovens, que decorre sobre o cerimonial, os princípios e os valores olímpicos.</li> <li>4. Garantir a melhor representação de sempre nos Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno.</li> </ol>

### Jogos Olímpicos – Paris 2024

	<b>Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos – Paris 2024</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Preparação, organização e gestão da participação portuguesa nos Jogos Olímpicos da XXXIII Olimpíada de 26 de julho a 11 de agosto.
<b>Objetivos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir as melhores condições de participação nos Jogos Olímpicos Paris 2024 a todos os Atletas e Oficiais que vierem a ser selecionados para integrarem a Missão de Portugal, nomeadamente no que a viagens, alimentação, alojamento, enquadramento clínico e técnico, condições de treino e competição diz respeito;</li> <li>2. Estabelecer, em conjunto com as Federação Nacionais as melhores estratégias de adaptação ao contexto social, cultural e climáticos em que se vão disputar os Jogos Olímpicos;</li> <li>3. Enquadrar as necessidades da Missão de Portugal junto do Comité Organizador dos Jogos</li> <li>4. Articular com o Comité Olímpico Internacional todas as questões relativas ao cumprimento da Carta Olímpica e demais regulamentos daquela entidade;</li> <li>5. Criar momentos de exposição mediática dos Atletas selecionados para os Jogos para que a sociedade civil se identifique com todos aqueles que irão representar as cores nacionais em Paris;</li> <li>6. Criar, em articulação com a Comissão de Atletas Olímpicos, um espírito de Missão entre Atletas e Oficiais para que se identifiquem com a Missão e com a responsabilidade de representar Portugal nos Jogos Olímpicos.</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com as diversas unidades orgânicas do COP e entidades associadas.
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-programa 699/DDF/2022 Contratos de patrocínio de apoio às atividades da Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos – Paris 2024.
<b>Horizonte temporal</b>	Janeiro a outubro de 2024
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acompanhamento das competições onde se disputa a qualificação para os Jogos;</li> <li>2. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação;</li> <li>3. Ajustar com os Parceiros do COP as particularidades da intervenção de cada um para o sucesso da Missão</li> <li>4. Seleção dos Atletas que nas disciplinas em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas das modalidades inscritas no programa desportivo;</li> <li>5. Apresentação do uniforme das Cerimónias dos Jogos;</li> <li>6. Assinalar os 100 dias para os Jogos;</li> <li>7. Realização do Encontro da Missão dedicado à preparação da Missão;</li> <li>8. Apresentação da Missão e apresentação de cumprimentos às Entidades Governamentais;</li> <li>9. Gestão e acompanhamento da Missão durante a realização dos Jogos.</li> </ol>
<b>Resultados previstos</b>	<p>Contratualmente os resultados previstos para a participação da Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos Paris 2024, estão definidos conforme segue:</p> <p>A participação dos Atletas que confirmem a seleção para os Jogos Olímpicos Paris 2024 deve atingir as seguintes classificações.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i) Não inferior a 4 posições de pódio;</li> <li>ii) Não inferior a 15 diplomas;</li> <li>iii) Não inferior a 36 classificações entre os 16 primeiros.</li> </ol> <p>A pontuação dos resultados obtidos não deve ser inferior a 57 no somatório das classificações entre os 8 primeiros.</p> <p>Deve-se garantir a representação em pelo menos 17 modalidades e 66 eventos de medalha de forma equitativa entre géneros.</p> <p>Aumentar para 80 % o rácio entre atletas integrados nos Níveis Medalhado, TOP Elite e Elite e selecionados para competirem nos Jogos Olímpicos Paris 2024.</p>

## Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica

	<b>Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Estrutura criada no âmbito do Programa de Preparação Olímpica Paris 2024, com o intuito de auxiliar todos os seus intervenientes, na área das Ciências do Desporto, tendo em vista à criação de valor na preparação desportiva dos atletas integrados.
<b>Objetivos</b>	Apoio às federações, atletas, treinadores e elementos das equipas multidisciplinares ao nível das Ciências do Desporto, nas áreas de sensibilização, formação e capacitação, bem como na área da intervenção direta no terreno, numa lógica de otimização do rendimento desportivo dos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Gabinete da responsabilidade do Departamento de Missões e Preparação Olímpica, com coordenação da Direção Desportiva em articulação com os elementos da Direção de Medicina Desportiva ou outros, quando a especificidade da respetiva área assim o justificar.
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao Programa de Preparação Olímpica Paris 2024.
<b>Horizonte temporal</b>	No que diz respeito à intervenção, o gabinete desenvolverá a sua atividade durante todo o ano, mediante as necessidades identificadas pelas federações. Ao nível da sensibilização, formação e capacitação, as respetivas ações estão identificadas no Programa Performance Olímpica. No primeiro semestre, na área da Biomecânica, será desenvolvido um trabalho preliminar para eventual construção de uma rede de apoio aos atletas integrados nos PPO.
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de sensibilização e formação e ciclos de capacitações, propostos pelos seus elementos ou pelas federações, serão integrados no Projeto Performance Olímpica.</li> <li>- Ao nível da intervenção, esta ocorre mediante proposta das federações, devendo os respetivos custos ser alocados aos respetivos planos de atividades e orçamentos, por via do apoio à preparação do Programa de Preparação Olímpica.</li> <li>- Desenvolvimento de parcerias com Entidades de Ensino Superior, Centros de Alto Rendimento ou outras entidades, no sentido de criar sinergias ao nível da formação, intervenção, investigação e inovação.</li> <li>- Identificação de uma rede de colaboradores qualificada com capacidade de intervenção no terreno nas diversas áreas científicas de apoio ao treino desportivo.</li> </ul>
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No que concerne à sensibilização, formação e capacitação, cumprimento dos objetivos do Programa Performance Olímpica.</li> <li>- Relativamente à intervenção, apoio direto ou por via de aquisição de serviços ou parcerias a, pelo menos, 20 atletas integrados no PPO, de um mínimo de 6 federações.</li> <li>- Identificação de rede de colaboradores qualificados com capacidade de intervenção no terreno nas áreas identificadas.</li> </ul>

## Programa Performance Olímpica

<b>Performance Olímpica</b>
-----------------------------

<b>Descrição Sumária</b>	No âmbito do Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica, trata-se de um programa de sensibilização, formação e capacitação, dedicado a atletas, treinadores, elementos de equipas técnicas e multidisciplinares, encarregados de educação e dirigentes, na área das Ciências do Desporto.
<b>Objetivos</b>	O Programa Performance Olímpica do COP tem como principal objetivo promover a difusão de conhecimento de natureza teórico-prática, de um conjunto de disciplinas científicas, junto dos diferentes agentes desportivos, pais e encarregados de educação. O seu propósito reflete-se na criação de um conjunto de ferramentas que favoreçam a sensibilização e/ou treino de um conjunto vasto de competências, iminentemente associadas a um desempenho desportivo de excelência.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Direção Desportiva/Departamento de Missões e Preparação Olímpica
<b>Fontes de financiamento</b>	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao Programa de Preparação Olímpica Paris 2024.
<b>Horizonte temporal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Janeiro a junho - Supervisão do grupo de psicólogos que obtiveram proficiência no curso de capacitação, realizado no ano de 2023. Atividade em coordenação com o responsável pela área da Psicologia do Desporto do COP.</li> <li>• 20 a 21 de janeiro - Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas</li> <li>• Fevereiro - Ciclo online "Comunicação, Valores Olímpicos, Integridade e Proteção de Atletas". Destinatários: Atletas. Previstas 5 sessões.</li> <li>• Abril - Ciclo "Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos de Paris 2024". Destinatários: Todos os intervenientes que se prevejam estar presentes na Missão a Paris 2024. Número de sessões a definir, em coordenação com o Chefe de Missão.</li> </ul> <p>Para além destas, poderão ser realizadas outras sessões mediante solicitação das federações ou outras entidades.</p>
<b>Processo de implementação</b>	<p>Seleção de temas realizada em 2023 através de articulação entre Direção Desportiva e Direção de Medicina Desportiva, com a consulta do Diretor do DMPO, da Comissão de Treinadores do COP e da Comissão de Atletas Olímpicos.</p> <p>Sessões predominantemente online, sendo disponibilizadas para visualização <i>à posteriori</i>, na plataforma Youtube.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação com a Comissão de Atletas Olímpicos, no sentido de fazer chegar a informação aos atletas interessados.</li> <li>- Articulação com os Departamentos de Estudos e Projetos, de Comunicação e de Educação e Memória Olímpica, para lecionação dos temas propostos.</li> <li>- Articulação com a Direção de Comunicação, para divulgação do programa, dos seus objetivos e calendário, bem como apoio na transmissão na plataforma Youtube.</li> </ul>
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação nas ações presenciais e online do programa de mais de 600 participantes, entre atletas, treinadores, dirigentes e outros.</li> <li>- Mais de 1000 visualizações destas sessões na plataforma Youtube.</li> </ul>

## EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA

O COP assumiu no quadro das atribuições consignadas na Carta Olímpica na difusão dos valores olímpicos, um conjunto de compromissos de ação no âmbito da educação para os valores olímpicos, que pretende continuar a consolidar, em particular:



- Contribuir para a promoção da prática desportiva, através de um quadro de ação vocacionado para a divulgação dos valores olímpicos como estratégia para um maior envolvimento e identidade social com o desporto, reforço da cultura desportiva e mobilização cívica para esta área;
- Tornar perceptível aos cidadãos o apoio ao desporto não como um custo, mas como um investimento com um retorno importante junto da comunidade, valorizando o papel das federações desportivas.
- Alargar e consolidar as iniciativas e os projetos implementados na rede de municípios e escolas aderentes ao Programa de Educação Olímpica
- Maior envolvimento de patrocinadores e parceiros institucionais, em particular as representações nacionais de patrocinadores do programa TOP, conferindo recursos para aumentar a visibilidade e notoriedade das ações;
- Criação de conteúdos interativos relacionados com a história, a participação desportiva e a relação do olimpismo com a paz, a solidariedade, a educação, o respeito e a sustentabilidade ambiental, entre outros, através do desenvolvimento de uma aplicação multimédia com jogos educativos didáticos;
- Promover o intercâmbio de experiências com outros Comitês Olímpicos Nacionais e participar nas iniciativas de capacitação promovidas pelo COI neste âmbito, integrando o COP na rede de parceiros do seu Programa de Educação para os Valores Olímpicos;
- Aumentar o envolvimento de antigos e atuais atletas olímpicos como embaixadores e participantes ativos das iniciativas do programa, em particular um concurso destinado a promover as iniciativas de educação olímpica mais criativas e mobilizadoras realizadas nos estabelecimentos de ensino, conferindo destaque a estas iniciativas nas celebrações do Dia Olímpico que constituem o evento bandeira e oportunidade privilegiada de congregar os agentes envolvidos no PEO.

A concertação com as entidades integradas - a Comissão de Atletas Olímpicos e a Academia Olímpica de Portugal – merece, nesta linha específica de desenvolvimento, estreita interligação evitando sobreposição e redundância de iniciativas que dispersem recursos de forma ineficiente, fomentando

sinergias e uma dinâmica de trabalho orientada por um programa de ação comum.

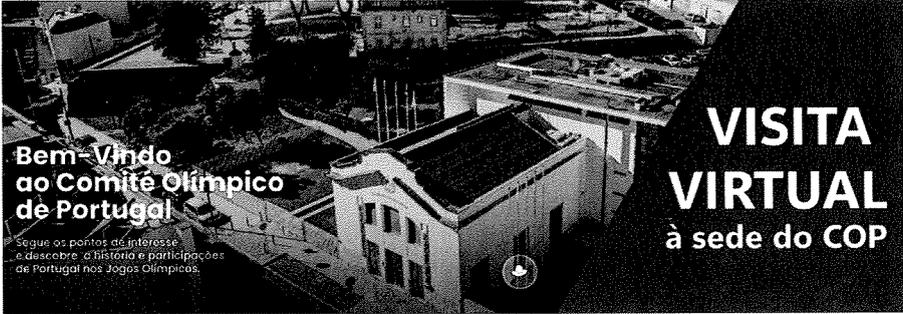
O Programa de Educação Olímpica, o Arquivo Histórico e Biblioteca Digital e a celebração anual do Dia Olímpico são os veículos que o COP tem vindo a desenvolver e capacitar nesse propósito, alargando a sua base de parceiros e o programa de eventos associados, ao qual deseja vir a juntar a futura Casa do Olimpismo.

O desenvolvimento e implementação do projeto da Casa do Olimpismo – Portugal Olympic House, terminada a fase de conceção do conceito museológico encontra-se dependente da angariação do financiamento privado e suporte de linhas de apoio e investimento externo necessárias à sua concretização.

## Programa de Educação Olímpica

	Programa de Educação Olímpica
Descrição Sumária	<p>Na sua missão de "promover o desporto e os Valores Olímpicos na sociedade, com foco nos jovens", o COP desenvolve um programa educativo que promove o Olimpismo, os Jogos Olímpicos, o gosto pela prática desportiva e os hábitos de vida saudável.</p> <p>O Programa de Educação Olímpica foi criado em 2015 e, para além do crescimento no número de estabelecimentos de ensino integrados, tem reforçado os recursos colocados à disposição dos educadores que compreendem o potencial educativo do desporto e do Olimpismo.</p> <p>No sentido de dar continuidade ao processo de implementação do Programa em 2024 pretende-se prosseguir com o desenvolvimento do projeto "@OlympicEducation #DigitalTransformation". Este projeto, preparado em 2021, foi financiado pela Solidariedade Olímpica no âmbito do Programa "Olympic Values - Initiatives" e, em 2024, será concluída a segunda fase e submetida candidatura para financiamento da fase 3.</p> <p style="text-align: right;"><b>"O futuro da nossa civilização não é construído sobre fundações políticas ou económicas. É totalmente dependente da direção dada à educação."</b> Pierre de Coubertin</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o Olimpismo e os Valores Olímpicos;</li> <li>• Divulgar conteúdos do Movimento Olímpico e difundir o conhecimento sobre o Movimento Olímpico e os Jogos Olímpicos;</li> <li>• Expandir a implementação de projetos de Educação Olímpica em Portugal;</li> <li>• Capacitar educadores e Professores para a implementação de projetos de Educação Olímpica em escolas, clubes, universidades, etc.;</li> <li>• Promover a inclusão de informações e o estudo do Movimento Olímpico no currículo escolar.</li> </ul>
Unidade orgânica responsável	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
Fontes de financiamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solidariedade Olímpica - Programa "Olympic Values - Initiatives":               <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Conclusão de segunda fase do projeto aprovado para financiamento</li> <li>2) Submissão de terceira fase do projeto a financiamento</li> </ol> </li> <li>• Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal</li> </ul>

<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024
<b>Processo de implementação</b>	<p><b>Criação de conteúdos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seleção dos temas dos fascículos e de imagens/ fotografias, recolha de informações preparação dos textos e elaboração de sugestões de atividades;</li> <li>• Contratação de serviço de design, revisão e validação de maquetes;</li> <li>• Criação de desafios regulares para fomentar a realização de trabalhos sobre determinados temas associados ao desporto e ao Movimento Olímpico.</li> </ul> <p><b>Atividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento e realização de atividades de Educação Olímpica em colaboração com municípios, estabelecimentos de ensino e outras entidades.</li> </ul> <p><b>Módulo de e-learning</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição da estrutura do módulo de e-learning;</li> <li>• Identificação e seleção de fornecedores;</li> <li>• Revisão e validação do módulo e respetivos conteúdos a disponibilizar;</li> <li>• Realização de teste piloto com professores selecionados do Programa de Educação Olímpica;</li> </ul> <p><b>Visita virtual 360° à sede do Comité Olímpico de Portugal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção da visita virtual 360°: <a href="http://www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual">www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual</a></li> <li>• Atualização de conteúdos, nomeadamente após os Jogos Olímpicos Paris 2024;</li> <li>• Preparação de conteúdos para os novos pontos de interesse;</li> <li>• Revisão e validação de conteúdos;</li> <li>• Validação dos conteúdos e pontos de interesse integrados;</li> <li>• Colocação/ atualização dos conteúdos disponíveis online.</li> </ul> <p><b>Quiosque multimédia interativo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição da estrutura multimédia;</li> <li>• Identificação e seleção de fornecedores (software e equipamentos);</li> <li>• Produção e validação de conteúdos.</li> </ul> <p><b>Promoção, comunicação e conscientização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação regular sobre as iniciativas de Educação Olímpica;</li> <li>• Registo e promoção de atividades de Educação Olímpica organizadas por escolas, clubes, universidades, etc.;</li> <li>• Promoção do Programa de Educação Olímpica em conferências, seminários, <i>webinars</i>, etc.;</li> <li>• Promoção dos benefícios da Educação Olímpica junto dos decisores das áreas do desporto e da educação;</li> <li>• Celebração de parcerias com municípios e estabelecimentos de ensino interessados em implementar o Programa de Educação Olímpica;</li> <li>• Realização de formações de professores capacitando-os para utilizar os materiais pedagógicos, recorrendo principalmente a plataformas digitais;</li> <li>• Articulação com a CAO para a participação de Atletas Olímpicos nas atividades do Programa.</li> </ul> <p><b>Gestão do projeto "@OlympicEducation #DigitalTransformation"</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório da fase 2 do projeto na plataforma da Solidariedade Olímpica;</li> <li>• Submissão de candidatura da fase 3 do projeto a financiamento da Solidariedade Olímpica.</li> </ul>
<b>Resultados previstos</b>	<p>Resultados esperados (até ao final da terceira fase do projeto):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação de conteúdos sobre o Movimento Olímpico e os Jogos Olímpicos: 25 fascículos temáticos (+10 do que os existentes) e 25 sugestões de atividades de Educação Olímpica;</li> <li>• Criação de um módulo de formação online sobre Movimento Olímpico e Educação Olímpica para facilitar a implementação de projetos de Educação Olímpica em escolas, clubes, universidades, etc.;</li> <li>• Criação de um quiosque multimédia interativo combinando informações, curiosidades, jogos, fotos, etc. para ser usado em diferentes ações: atividades nas escolas, visitas à sede do COP, cerimónias oficiais, conferências, feiras, etc.;</li> <li>• Integração de 500 escolas na rede do Programa de Educação Olímpica do COP;</li> <li>• Aumento do número de professores registados no Programa para 2000;</li> <li>• Aumento do número de escolas que têm disciplinas específicas sobre o Movimento Olímpico;</li> <li>• Inclusão da Educação Olímpica como tema transversal aos currículos escolares definidos pelo Ministério da Educação / Direção Geral de Educação.</li> </ul>

Observações	<p><b>Programa de Educação Olímpica em números:</b> (atualizados à data de 20/10/2023)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 293 Estabelecimentos de ensino integrados</li> <li>• 951 Professores registados</li> <li>• 15 Fascículos temáticos</li> <li>• 654 Atividades registadas no Portal</li> <li>• 92 713 participantes</li> <li>• 29 Desafios lançados</li> <li>• 4783 Certificados de participação nos desafios emitidos</li> <li>• 163 Visitas à sede do COP</li> <li>• 4123 Visitantes</li> <li>• 11 Protocolos de cooperação</li> </ul> <p><b>Portal de Educação Olímpica:</b> <a href="http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt">www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt</a></p> <p><b>Visita virtual 360º à sede do COP:</b> <a href="http://www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual">www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual</a></p> 
-------------	--

## Arquivo Histórico e Biblioteca

	<b>Arquivo Histórico e Biblioteca</b>
Descrição Sumária	<p>Preservar a história e a memória do desporto em Portugal, é a missão do Arquivo Histórico do Comité Olímpico de Portugal (COP), nomeadamente no que diz respeito ao Movimento Olímpico. O seu objetivo primordial é a salvaguarda e o tratamento documental, fotográfico e fílmico, tornando-o disponível em livre acesso à sociedade civil e à comunidade científica nacional e internacional.</p> <p>O projeto de recuperação, organização e disponibilização do Arquivo Histórico do COP obteve vários financiamentos entre os anos de 2013-2016, 2018-2020 e 2021-2024 através de fundos internacionais oriundos da Solidariedade Olímpica - Comité Olímpico Internacional. Já o tratamento e organização do arquivo fotográfico beneficiou de um financiamento, em 2016, decorrente de uma candidatura bem-sucedida da Fundação Calouste Gulbenkian.</p> <p>O Arquivo Histórico do COP é constituído por documentação produzida e recebida ao longo dos anos da sua vida 1912 à atualidade, contudo, a documentação mais antiga existente data de 1915. A documentação está devidamente organizada, descrita e disponível para consulta <i>online</i> até aos Jogos Olímpicos Sydney 2000, num espólio constituído por mais de 255 000 documentos que podem ser consultados no portal do Arquivo Histórico do COP:</p> <p><a href="http://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt">www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt</a></p> <p>Mas o Arquivo Histórico do COP vai para além da sua documentação. O espólio fotográfico datado de 1900 a 2009, uma fonte cada vez mais utilizada por investigadores das mais variadas áreas que permite relacionar e compreender melhor o contexto de produção de toda a documentação, está também disponível para consulta. Para além das fotografias, os interessados poderão consultar também recortes de imprensa, documentos de outras dimensões como peças</p>

	<p>desenhadas (plantas) e cartazes de diversas iniciativas que estão disponíveis <i>online</i>. Ao todo poderão ser consultadas mais de 1900 recortes de imprensa e 4000 provas fotográficas.</p> <p>Relativamente aos objetos fílmicos temos várias materiais desde bobines de película 35mm preto/branco, bobines de 16mm cor, cassetes VHS e imagens digitais. Com as primeiras foi necessário recorrer aos serviços da Cinemateca Portuguesa com a qual foi estabelecido um protocolo de depósito legal e onde foi possível identificar não só imagens de participações em vários Jogos Olímpicos, mas também um filme datado de 1926, que regista a reunião do Comité Olímpico Internacional realizada em Lisboa, nesse mesmo ano. Possivelmente este registo fílmico é o mais antigo que se tem conhecimento á data, o que enaltece o trabalho de Portugal no seio do Movimento Olímpico Internacional.</p> <p>É importante referir que, pela especificação do movimento olímpico, com a organização de Jogos Olímpicos de quatro em quatro anos, a organização documental, fotográfica e fílmica foi organizada tendo em conta este mesmo critério, servindo de referência os Jogos Olímpicos de verão, onde Portugal participa de forma regular desde 1912.</p> <p>Associado ao Arquivo Histórico do COP existe ainda uma vasta biblioteca. Ao longo do ano 2023 tem vindo a trabalhar-se para que esta coleção de livros, revistas e publicações periódicas continue a crescer e que possa ser divulgada, num futuro próximo, contribuindo para a produção de conhecimento associado ao desporto, ao Olimpismo e ao Movimento Olímpico em Portugal.</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o desporto e o Movimento Olímpico;</li> <li>• Preservar o Legado Olímpico;</li> <li>• Atualizar o Portal do Arquivo Histórico: <a href="http://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt">www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt</a>;</li> <li>• Disponibilizar para pesquisa mais documentação do Arquivo Histórico do COP;</li> <li>• Seleccionar e digitalizar documentação e fotografias para consulta <i>online</i>;</li> <li>• Constituir um sistema de classificação de documentos aplicado à sua estrutura funcional;</li> <li>• Implementação do Plano de Classificação;</li> <li>• Construir uma nova Base de Dados para a Biblioteca;</li> <li>• Tornar a biblioteca do COP acessível e consultável para os utilizadores interessados;</li> <li>• Incentivar o desenvolvimento de estudos académicos e científicos na área das Ciências do Desporto e do Movimento Olímpico;</li> <li>• Estimular os autores e editores de temáticas do Movimento Olímpico das ciências do desporto a contribuírem para o crescimento da biblioteca do COP;</li> <li>• Dotar o COP com os recursos necessários para ser o depositário de coleções pessoais de publicações e espólios.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica: submissão de segunda fase do projeto a financiamento no âmbito do Programa "Olympic Values - Initiatives" Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024
<b>Processo de implementação</b>	<p><b>Arquivo Histórico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização do <i>software</i> @Archeevo para a versão mais recente disponível;</li> <li>• Identificação, organização, acondicionamento e descrição da documentação e fotografias no <i>software</i> @Archeevo;</li> <li>• Seleção e digitalização de documentação, fotografias e publicações;</li> <li>• Integração das imagens e relação com as respetivas unidades de descrição;</li> <li>• Validação de conteúdo e publicação <i>online</i> @<a href="http://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt">www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt</a>;</li> <li>• Aquisição dos materiais de tratamento e acondicionamento necessários à execução do projeto do arquivo;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de processos que permitam potenciar as vantagens da utilização de uma linguagem única para o arquivo e facilitar a pesquisa dos documentos, com o aumento das taxas de recuperação da informação/documentação;</li> <li>• Adoção de sistema de gestão documental integrado que permita acelerar o processo de tomada de decisão, salvaguardar os direitos de acesso, aumentar a estabilidade/continuidade de eficácia administrativa do COP mesmo em caso de mudança orgânica e alcançar uma maior economia dos custos de funcionamento do serviço de arquivo;</li> <li>• Definição da tramitação eletrónica de documentos;</li> <li>• Gestão das consultas de documentação com o Regulamento do Arquivo Histórico COP;</li> <li>• Sensibilizar os atletas olímpicos e outros agentes desportivos para a importância da preservação de documentação e espólios pessoais, criando a oportunidade da salvaguarda e/ou doação dos mesmos ao COP.</li> </ul> <p><b>Biblioteca Digital</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação, seleção e contratação de bibliotecário(a);</li> <li>• Criação de mapa da organização física da biblioteca (estantes -&gt; prateleiras -&gt; pastas);</li> <li>• Identificação, organização e descrição de publicações no <i>software</i>;</li> <li>• Definição da estrutura temática da biblioteca;</li> <li>• Criação das condições necessárias para a guarda de coleções pessoais de publicações.</li> </ul> <p><b>Promoção e comunicação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação regular sobre temas históricos e atuais recorrendo a material de arquivo;</li> <li>• Registo e promoção de factos e histórias Olímpicas, de documentos e artefactos relevantes;</li> <li>• Divulgação do Arquivo Histórico do COP na rede de arquivos nacional e internacional;</li> <li>• Criação de campanha para convidar atletas e outros agentes desportivos a disponibilizarem as suas fotografias pessoais e/ou publicações no Arquivo Histórico do COP.</li> </ul>
<p><b>Resultados previstos</b></p>	<p><b>Resultados esperados a curto prazo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portal do Arquivo Histórico em execução na versão mais recente do <i>software</i> @Archeevo;</li> <li>• Mapeamento dos documentos do Arquivo Histórico e da biblioteca;</li> <li>• Descrição e disponibilização digital de todos os documentos produzidos no quadro de atividades do COP;</li> <li>• Catalogação e disponibilização de todas as publicações próprias do COP;</li> <li>• Criação de manual sobre aceitação de coleções pessoais de publicações a serem disponibilizadas na biblioteca do COP;</li> <li>• Aumento do número de publicações pessoais confiadas à guarda do COP;</li> <li>• Aumento do número de publicações no âmbito das ciências do desporto e do Movimento Olímpico oferecidas à biblioteca do COP;</li> <li>• Formação dos colaboradores do COP para a implementação do Plano de Classificação.</li> </ul> <p><b>Resultados esperados a médio/longo prazo (com a continuidade do projeto)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do número de artigos/publicações sobre temáticas do Movimento Olímpico e do desporto em Portugal;</li> <li>• Aumento do número de investigadores com acesso aos documentos físicos e digitais disponíveis no Arquivo Histórico e Biblioteca;</li> <li>• Aumento do número de interessados em consultar as publicações próprias do COP e eventualmente a criação de novas publicações;</li> <li>• Implementação de um Plano de Preservação Digital com vista à gestão integrada do Sistema de Gestão Documental;</li> <li>• Reconhecimento do Arquivo Histórico e Biblioteca do COP como centro de referência de documentação e publicações em Portugal;</li> <li>• Aproximação do COP às universidades, centros de investigação e laboratórios, federações desportivas, treinadores, atletas e Sociedade Civil.</li> </ul>
<p><b>Observações</b></p>	<p><b>Arquivo Histórico em números: (atualizados à data de 19/10/2023)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 255 000 Documentos digitalizados</li> <li>• 5 000 Fotografias em formato digital</li> <li>• 44 118 Utilizadores da Plataforma digital (desde 2017)</li> <li>• 110 471 Visualizações de páginas (desde 2017)</li> </ul> <p><b>Portal do Arquivo Histórico:</b> <a href="http://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt">www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt</a></p>



## Dia Olímpico 2024

Celebrações do Dia Olímpico	
Descrição Sumária	<p>Anualmente, o COP associa-se ao Comité Olímpico Internacional (COI) e aos Comités Olímpicos Nacionais de outros países para celebrar o Dia Olímpico, que assinala o nascimento do Movimento Olímpico moderno e a fundação do Comité Olímpico Internacional em 23 de junho de 1894.</p> <p>Portugal é pioneiro neste desafio lançado pelo COI em 1948 e tem vindo a comemorar esta data através de diversas atividades realizadas em colaboração com municípios, estabelecimentos de ensino, federações desportivas, clubes e outras entidades e/ou instituições, com o apoio de patrocinadores e parceiros do COP e TOP Sponsors do COI.</p> <p>No ano em que se realizarão os Jogos Olímpicos Paris 2024, o Dia Olímpico tem o objetivo adicional de procurar mobilizar a população portuguesa para apoiar a Missão de Portugal e para celebrar os Jogos na sua plenitude. Pretende-se realizar atividades desportivas, exposições, debates e conferências educativas que promovam o Olimpismo e os Valores Olímpicos enquadradas nos pilares do Dia Olímpico: <b>Mexe-te, Aprende e Descobre - juntos por um mundo melhor.</b></p> <p>O programa de atividades de celebração do Dia Olímpico tem vindo a ser construído com as entidades que já manifestaram interesse em associar-se a esta iniciativa de forma a ser submetida candidatura para financiamento internacional à Solidariedade Olímpica.</p> <p style="text-align: right;"><b>“Todos os anos, o Dia Olímpico possibilita ao Mundo inteiro unir-se pelo sonho Olímpico”</b> Thomas Bach, Presidente do Comité Olímpico Internacional</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Generalizar a difusão dos Valores Olímpicos e a promoção da prática desportiva;</li> <li>• Diversificar geograficamente as celebrações do Dia Olímpico em Portugal;</li> <li>• Reforçar a associação das celebrações do Dia Olímpico em Portugal com a data de referência internacional - 23 de junho;</li> <li>• Aumentar o número de participantes, nomeadamente a participação de crianças e jovens em idade escolar;</li> <li>• Envolver a população local, aumentando o número de participantes, nomeadamente em idade adulta e seniores;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Difundir uma campanha digital relativa ao Dia Olímpico;</li> <li>• Captar a atenção e interesse da população para a realização dos Jogos Olímpicos Paris 2024 e para a participação da Equipa Portugal.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica: USD 5000 Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP
<b>Horizonte temporal</b>	Iniciativas de celebração do Dia Olímpico durante os meses de maio e junho Campanha digital: junho de 2024 Celebração nacional do Dia Olímpico: 23 de junho - Local a designar
<b>Processo de implementação</b>	<p>Pretende-se que o Dia Olímpico seja celebrado por um público diversificado de acordo com os diferentes pilares (Mexe-te, Aprende e Descobre - juntos por um mundo melhor) e em diferentes contextos. O sucesso na implementação deste projeto resulta da realização de diferentes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Celebrar protocolo de cooperação com a Entidade que acolher a iniciativa de âmbito nacional;</li> <li>• Convidar e envolver Federações Desportivas e Clubes locais;</li> <li>• Promover a celebração do Dia Olímpico junto dos estabelecimentos de ensino da rede de escolas do Programa de Educação Olímpica através da dinamização do desafio "Celebração Dia Olímpico 2024";</li> <li>• Associar a celebração do Dia Olímpico a iniciativas organizadas em parceria com outras entidades durante os meses de maio e junho;</li> <li>• Produzir os materiais necessários de apoio à promoção e organização das atividades;</li> <li>• Definir o(s) tema(s) e produzir os materiais digitais para as campanhas nas redes sociais;</li> <li>• Envolver patrocinadores e parceiros do COP e ativar TOP Sponsors do COI;</li> <li>• Elaborar as notícias referentes às diversas atividades de celebração do Dia Olímpico;</li> <li>• Recolher e tratar o <i>clipping</i> relativo ao Dia Olímpico;</li> <li>• Submeter à Solidariedade Olímpica a candidatura das celebrações do Dia Olímpico em Portugal e efetuar o relatório de realização das mesmas.</li> </ul>
<b>Resultados previstos</b>	Reforço da notoriedade da Marca Olímpica. Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP e TOP Sponsors do COI Aumento do interesse da população na participação de Portugal nos Jogos Olímpicos Paris 2024

## Publicações e Edições

### Publicações COP

	Publicações COP
<b>Descrição Sumária</b>	<p>A publicação de livros e/ou o apoio para viabilizar produções diversas tem sido uma estratégia adotada pelo COP para efetivar a visão de valorizar socialmente o desporto. Neste sentido, é incentivada a produção de conhecimento e a divulgação de informação que promova uma discussão enriquecedora para o desenvolvimento do desporto e do Movimento Olímpico em Portugal.</p> <p>O objetivo para 2024 consiste em reforçar as coleções VALORIZAR SOCIALMENTE O DESPORTO e ARETÊ, bem como, apoiar a edição e produção de outras publicações que sejam consideradas pertinentes no âmbito de atuação do COP. O primeiro número da Coleção Valorizar Socialmente o Desporto foi lançado em julho de 2014 e estão publicados 17 números. A Coleção Aretê teve o primeiro número lançado em abril de 2014 e conta atualmente com 10 números publicados.</p>

<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorizar socialmente o desporto através da publicação de textos de matérias diversificadas e acessíveis a um conjunto alargado de públicos-alvo.</li> <li>• Incentivar os autores a produzir literatura que contribua para a consciencialização do papel do desporto nas suas variadas vertentes.</li> <li>• Produzir conhecimento com informação relevante e atualizada que promova tomadas de posição informadas.</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do conhecimento em diversas áreas relacionadas com o desporto e o Movimento Olímpico.</li> <li>• Divulgação e promoção de textos produzidos por individualidades/ instituições desportivas.</li> <li>• Aumento da literatura relacionada com o desporto e o Movimento Olímpico.</li> </ul>

### *Livro Médicos Olímpicos*

	<b>Edição do Livro Médicos Olímpicos</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Edição do livro Médicos Olímpicos, que reúne entrevistas de atletas olímpicos que se tornaram posteriormente médicos de profissão.
<b>Objetivos</b>	Reforçar o conhecimento de carreiras duais bem-sucedidas
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Comunicação em parceria com a Ordem dos Médicos
<b>Fontes de financiamento</b>	Próprias e da Ordem dos Médicos
<b>Horizonte temporal</b>	Maior 2024
<b>Processo de implementação</b>	Contratação de autores externos

<b>Resultados previstos</b>	Promover boas práticas e carreiras de sucesso no âmbito da formação de ensino superior e carreira desportiva
-----------------------------	--

## ESTUDOS E PROJECTOS

### Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS 2024/2025

O COP deve encontrar mecanismos que apoiem a formação contínua e valorize as competências técnicas dos seus quadros em áreas de especialização, das quais a organização claramente possa beneficiar, suportando projetos de investigação em mestrados ou doutoramentos dos seus colaboradores cujo objeto de estudo tenha natural interesse para as competências do COP, fomentando a participação em ações de formação junto de especialistas de diversas áreas na condição de oradores, convidados ou assistentes.

Naturalmente, num contexto de maiores condicionalismos económicos, importa racionalizar os recursos e aproveitar janelas de oportunidade para concretizar este propósito, valorizando as competências dos colaboradores e o seu percurso profissional no seio da organização, contribuindo para o desenvolvimento do COP e a valorização da sua imagem no exterior.

A este propósito tem especial importância o Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas (MEMOS) em cujo regulamento se introduziram os ajustes necessários por forma a valorizar as candidaturas cujo objeto de estudo esteja claramente relacionado com problemáticas prementes no universo olímpico e na governação de CONs.

	<b>Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS 2024/2025</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>O Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS tem como missão ajudar os profissionais que atuam em entidades desportivas nacionais ou internacionais a desenvolverem os conhecimentos necessários para uma melhor gestão das suas organizações.</p> <p>Para 2024/2025 está previsto que o período de candidaturas se inicie em abril de 2024 através de formulário próprio, disponível na página <a href="http://www.memos.degree">www.memos.degree</a>.</p> <p>À semelhança dos anos anteriores, o COP divulgará a iniciativa internamente e através dos seus canais de comunicação, nomeadamente junto das federações desportivas. Para além disso, serão selecionados pelo COP os candidatos portugueses a apoiar (no máximo, um para cada edição) através de candidatura submetida à Solidariedade Olímpica (SO) para custear as despesas de participação.</p>

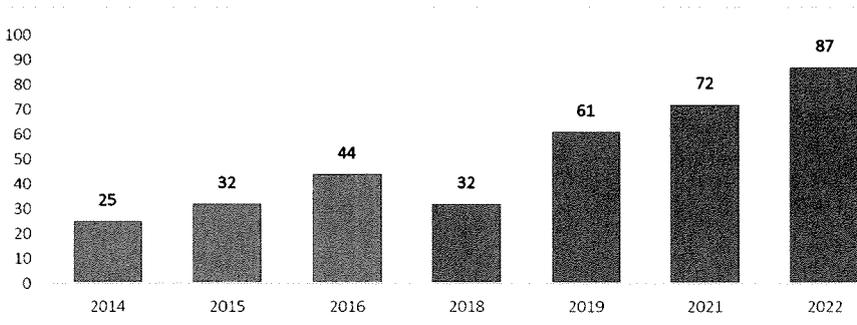
	<p>“O fortalecimento das estruturas dos Comitês Olímpicos Nacionais e dos seus membros continua a ser uma das prioridades da Solidariedade Olímpica. O MEMOS tem sido um parceiro importante na nossa jornada para atingir esse objetivo.”</p> <p>James Macleod, Diretor da Solidariedade Olímpica</p>
<b>Objetivos</b>	Proporcionar a participação de RH's do COP, das Federações Desportivas, Atletas Olímpicos e Dirigentes de outras Entidades no Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica
<b>Horizonte temporal</b>	2024-2025
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Partilha de informação para a formalização de candidaturas por parte dos interessados (através do website COP, redes sociais e emails para as Federações Desportivas);</li> <li>2. Avaliação e seleção das candidaturas apresentadas para elaboração de carta de apoio e submissão de formulário para solicitação de bolsa da SO para suporte de custos;</li> <li>3. Apoio administrativo no processo de solicitação de bolsa da SO, logística de marcação de viagens e solicitação de reembolso de despesas.</li> </ol>
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação específica dos RH's do COP.</li> <li>• Aumento do número de portugueses com formação MEMOS.</li> <li>• Divulgação e partilha dos conhecimentos adquiridos pelos participantes portugueses, no âmbito da participação nas diferentes edições do MEMOS.</li> </ul>

## Prémios Ciências do Desporto

Projeto / Ação	Prémios Ciências do Desporto (8.ª edição)
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da investigação em Ciências do Desporto em Portugal, o Comité Olímpico de Portugal (com uma entidade patrocinadora) criou em 2014 os Prémios Ciências do Desporto que distinguem anualmente os melhores trabalhos de investigação nas diversas áreas das Ciências do Desporto. São consideradas seis áreas temáticas, sendo que, existe alternância anual nas três áreas a concurso.</p> <p>Em 2022, no sentido de melhorar a operacionalização dos Prémios e com o apoio da recém-constituída Comissão Consultiva de Ciência e Desenvolvimento procedeu-se à revisão do Regulamento dos prémios, bem como à renovação da sua imagem tendo em conta a nova entidade patrocinadora - Repsol.</p> <p>O reconhecimento e notoriedade desta iniciativa tem vindo a crescer e, em consequência disso, o número de trabalhos submetidos a concurso também. Na 7ª edição, o número de trabalhos voltou a superar as edições anteriores, com a submissão de 87 trabalhos à análise do júri de especialistas de cada uma das áreas (Treino Desportivo, Psicologia e Pedagogia do Desporto e Medicina do Desporto).</p>

	Os Prémios Ciências do Desporto são normalmente entregues numa sessão pública, oportunidade para trazer para o território da investigação científica em Ciências do Desporto, outros olhares e experiências que ajudem a crescer, pelo que, a cada ano, foram convidados destacados cientistas a partilhar as suas experiências e convicções junto da comunidade das Ciências do Desporto no decurso da cerimónia. Na cerimónia da última edição tivemos o privilégio de ter uma conferência proferida pelo Professor Alexandre Quintanilha, Presidente da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República.												
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para o desenvolvimento da investigação em Ciências do Desporto em Portugal;</li> <li>• Aumentar a notoriedade dos Prémios Ciências do Desporto;</li> <li>• Aumentar o número de trabalhos submetidos nas três áreas a concurso;</li> <li>• Incentivar e estimular a produção de estudos relacionados com o desporto em geral e o Olimpismo em particular;</li> <li>• Divulgar a produção de estudantes, professores e investigadores nas áreas das Ciências do Desporto;</li> <li>• Divulgar e promover as Instituições de Ensino Superior e os centros de investigação com trabalho realizado nas áreas das Ciências do Desporto.</li> </ul>												
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos												
<b>Fontes de financiamento</b>	Patrocinador/Parceiro: Repsol 15 000€												
<b>Horizonte temporal</b>	<p>De outubro de 2023 a novembro 2024</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Calendarização das ações:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até final de outubro 2023</td> <td>Constituição do júri e realização 1ª reunião</td> </tr> <tr> <td>Novembro de 2023</td> <td>Aviso de abertura de candidaturas 8.ª edição do Concurso</td> </tr> <tr> <td>Até final de fevereiro de 2024 (a decidir pelo júri)</td> <td>Submissão de trabalhos</td> </tr> <tr> <td>Até final de junho 2024 (a decidir pelo júri)</td> <td>Avaliação dos trabalhos a concurso e realização reunião de júri</td> </tr> <tr> <td>Até novembro de 2024</td> <td>Entrega dos prémios e menções honrosas da 8.ª edição</td> </tr> </tbody> </table>	Calendarização das ações:		Até final de outubro 2023	Constituição do júri e realização 1ª reunião	Novembro de 2023	Aviso de abertura de candidaturas 8.ª edição do Concurso	Até final de fevereiro de 2024 (a decidir pelo júri)	Submissão de trabalhos	Até final de junho 2024 (a decidir pelo júri)	Avaliação dos trabalhos a concurso e realização reunião de júri	Até novembro de 2024	Entrega dos prémios e menções honrosas da 8.ª edição
Calendarização das ações:													
Até final de outubro 2023	Constituição do júri e realização 1ª reunião												
Novembro de 2023	Aviso de abertura de candidaturas 8.ª edição do Concurso												
Até final de fevereiro de 2024 (a decidir pelo júri)	Submissão de trabalhos												
Até final de junho 2024 (a decidir pelo júri)	Avaliação dos trabalhos a concurso e realização reunião de júri												
Até novembro de 2024	Entrega dos prémios e menções honrosas da 8.ª edição												
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição do júri para avaliação dos trabalhos a concurso.</li> <li>• Realização 1ª reunião do Júri para Preparação do Aviso abertura de candidaturas</li> <li>• Promoção e divulgação dos Prémios Ciências do Desporto com périplo pelas principais IES.</li> <li>• Preparação dos trabalhos para serem avaliados pelo júri do concurso e realização reunião do júri.</li> <li>• Envio, receção e elaboração da grelha final de classificações.</li> <li>• Organização da cerimónia de entrega dos Prémios e Menções Honrosas.</li> <li>• Disponibilização dos trabalhos submetidos a concurso no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo.</li> <li>• Recolha e tratamento do <i>clipping</i> relativo aos Prémios Ciências do Desporto</li> </ul>												
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da investigação nas áreas das Ciências do Desporto.</li> <li>• Reforço da divulgação e promoção de trabalhos de investigação realizados nas áreas das Ciências do Desporto em Portugal.</li> <li>• Aumento do número de trabalhos disponibilizados no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo.</li> </ul>												

Evolução do número de trabalhos submetidos a concurso 2014-2016 e 2018-2022 23:							
Área	2014	2015	2016	2018	2019	2020/ 2021	2022/ 2023
Medicina do Desporto	6		10		17		28
Psicologia e Pedagogia do Desporto	8		17		20		23
Treino Desportivo	11		17		24		36
Fisiologia e Biomecânica do Desporto		19		14		31	
História e Sociologia do Desporto		5		5		22	
Economia, Direito e Gestão do Desporto		8		13		18	
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>32</b>	<b>44</b>	<b>32</b>	<b>61</b>	<b>71</b>	<b>87</b>

**Observações**

**Evolução do número de trabalhos submetidos a concurso**

## Especialização e Capacitação

Diplomas especialização   Graduações Académicas	
Descrição Sumária	<p>O sucesso desportivo depende de equipas multidisciplinares e da sua capacidade de contribuírem para o sucesso dos atletas. Reconhecendo esta importância, o Comité Olímpico Internacional em conjunto com Universidades prestigiadas propõe certificação especializadas em vários cursos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas e certificados SportsOracle: <ul style="list-style-type: none"> <li>IOC Certificate in Drugs in Sport</li> <li>IOC Certificate: Safeguarding Officer in Sport</li> <li>IOC Diploma in Mental Health in Elite Sport</li> <li>IOC Diploma in Sports Medicine</li> <li>IOC Diploma in Sports Physical Therapies</li> <li>IOC Certificate in Mental Health in Elite Sport</li> </ul> </li> <li>• Master of Arts Olympic Studies German Sport University Cologne</li> <li>• Master in Olympic Studies, Olympic Education, Organization and Management of Olympic Events</li> </ul> <p>O Comité Olímpico de Portugal, reconhecendo esta necessidade, procura divulgar e incitar os profissionais das equipas multidisciplinares a aumentarem os seus conhecimentos e contribuírem para a melhoria do treino em Portugal.</p>

<b>Objetivos</b>	Divulgar candidaturas e apoiar bolsas para propinas.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos - DEP
<b>Fontes de financiamento</b>	Solidariedade Olímpica
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Partilha de informação para a formalização de candidaturas por parte dos interessados (através do website COP, redes sociais e emails para as Federações Desportivas);</li> <li>2. Avaliação e seleção das candidaturas apresentadas para elaboração de carta de apoio e submissão de formulário para solicitação de bolsa da SO - pagamento de propina;</li> <li>3. Apoio administrativo no processo de solicitação de bolsa da SO.</li> </ol>
<b>Resultados previstos</b>	Aumentar o conhecimento dos responsáveis das equipas multidisciplinares dos atletas de elite e do Movimento Olímpico

## Novas Lideranças

	<p align="center"><b>“Novas Lideranças” para um desporto +igual</b> Programa de formação e mentoria   Edição 2024</p>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>No seguimento da realização da primeira edição do programa “Novas Lideranças”, entre outubro 2022 e julho de 2023 (com um grupo de 14 participantes/formandos e 10 mentores), o previsto seria, se bem-sucedido, dar continuidade com pelo menos 2 edições em 2023/24 e 2024/25.</p> <p>O Novas Lideranças é um programa de capacitação de jovens dirigentes a nível nacional, inspirado no New Leaders do NOC da Finlândia (realizado entre 2018/2019), apoiado pela Solidariedade Olímpica e por uma parceira colaborativa entre COP, CIG e IPDJ.</p> <p>O Programa visa contribuir para a concretização do compromisso de ação do mandato da atual comissão Executiva do COP 2022-2025 - objetivo prioritário: “promoção e valorização do dirigismo desportivo feminino”, bem como para a medida inscrita quer no Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, quer no Plano Nacional de Juventude.</p> <p>O programa tem como destinatários jovens dirigentes desportivos até aos 35 anos (mulheres e homens) a exercer funções de liderança em organizações desportivas, que pretendam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Desejem melhorar as suas capacidades de liderança e pôr em prática as suas ideias para um DESPORTO +IGUAL;</li> <li>➢ Pretendam integrar a igualdade entre mulheres e homens como uma prioridade na agenda de boa governação das suas organizações desportivas.</li> </ul>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Melhorar as competências de liderança e o conhecimento da tomada de decisão no desporto para alcançar uma boa governação;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Criar uma rede de líderes com capacidade para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, cuja liderança assenta em valores, como o da igualdade entre mulheres e homens;</li> <li>➤ Aumentar o número de mulheres em posições de decisão a nível local, regional e nacional;</li> <li>➤ Implementar os "Objetivos de Igualdade de Género e Inclusão, 2021-2024", do Comité Olímpico Internacional (COI).</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	COP   Solidariedade Olímpica IPDJ, IP CIG
<b>Horizonte temporal</b>	2ª edição a implementar entre outubro 2023 e julho de 2024 (com um grupo de 16 a 20 participantes/formandos e 10 mentores).
<b>Processo de implementação</b>	<p>Formalização da parceria COP/IPDJ/CIG.</p> <p>A equipa de coordenação terá a tarefa de definir formadores e facilitador(es), recursos de formação, perfil dos formandos e dos mentores, recursos de comunicação do programa, e selecionar os formandos.</p> <p><b>Seleção de 16 a 20 jovens participantes, 8 a 10 mulheres e 8 a 10 homens.</b></p> <p>No final do programa estes terão de apresentar projetos de planos de ação concretos a nível organizacional para a implementação dos Objetivos de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género dos COE, contribuindo para criar uma cultura de mudança nas suas organizações desportivas.</p> <p>Os e as jovens participantes serão acompanhados e orientados através de um processo de mentoria por <b>10 mentores/as convidados, 5 mulheres e 5 homens</b>. Os mentores convidados para o programa são líderes de reconhecido mérito de organizações desportivas nacionais ou internacionais. Estes partilharão a sua sabedoria e experiência com a geração de Novos Líderes e, juntos, moldarão os planos de ação concretos a implementar nas respetivas organizações desportivas.</p> <p>O Programa é composto por <b>3 workshops de Formação inicial</b>, organizados em 1 ½ dia (de forma descentralizada a nível nacional, utilizando a rede de pousadas da juventude: um na região Norte, outro no Centro, e outro no Sul) subordinados a 3 temáticas específicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Compreender as (des)igualdades entre Mulheres e Homens (MH) no desporto, em especial no associativismo</li> <li>2. Conceber e implementar um Plano de Ação para a Igualdade entre MH numa organização desportiva</li> <li>3. Identificar e mobilizar competências de liderança</li> </ol> <p>Logo no início do programa decorrerá uma <b>Sessão de formação/sensibilização para mentores</b> no sentido de desenvolver competências/capacidades/conhecimentos em igualdade de género no desporto e onde será feita ainda uma breve sessão de esclarecimento sobre o processo de mentoria, destinado exclusivamente a mentores/as.</p> <p>No final do Programa é organizada uma <b>Conferência final</b>. Durante os workshops será dado tempo aos participantes para o planeamento da conferência final, sendo esperado que entre os workshops o trabalho de planeamento prossiga online ou presencialmente com os seus mentores.</p> <p>Na conferência final todos os/os participantes apresentarão os seus projetos através de um <i>pitch</i> (max. 5').</p> <p>A formação e os seus workshops, o processo de mentoria e a conferência final deverão permitir que os e as jovens participantes se tornem "<i>Game changers</i>".</p>

<p><b>Resultados previstos</b></p>	<p>Expectativas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolvimento de competências/capacidades/conhecimentos dos/as participantes para que sejam capazes de incorporar o género nas políticas e programas desportivos e tornar as suas organizações desportivas (mais) sensíveis ao género.</li> <li>2. Desenvolvimento de competências/capacidades/conhecimentos dos/as participantes para que sejam capazes de desenvolver um plano de ação de igualdade de género, baseado em evidências, que contribua para implementar as Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE nas suas organizações desportivas.</li> <li>3. Desenvolvimento de competências/capacidades/conhecimentos de liderança</li> <li>4. Definição de planos de ação concretos a nível organizacional para a implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE a implementar nas respetivas organizações desportivas.</li> </ol> <p>Impacto:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consciencialização para a igualdade de género no desporto e incorporação do género nas organizações desportivas</li> <li>2. Conhecimento e implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE nas organizações desportivas.</li> <li>3. Criação de uma rede de novos líderes "<i>Game changers</i>"</li> <li>4. Mais mulheres em lugares de decisão no desporto a nível local, regional ou nacional</li> <li>5. Contribuir para criar uma cultura de mudança nas organizações desportivas</li> </ol>
<p><b>Observações</b></p>	<p>O planeamento do programa prevê ainda a organização de uma 3ª edição, em 2024/25.</p>

## COMUNICAÇÃO, IMAGEM e EVENTOS

A ativação de patrocinadores, a consolidação de parcerias e a transição digital desenvolve-se cada vez mais pelas oportunidades proporcionadas para valorizar a sua presença no mercado, aproximar-se de novos públicos e reforçar compromissos com as entidades que patrocinam e apoiam, por via de plataformas com elevada exposição mediática e conteúdos com impacto na mobilização do interesse público e retorno para as marcas associadas ao COP, no desenvolvimento de uma relação de benefícios mútuos para as partes.

Este propósito foi assumido pelo COP através do reforço de meios nos seus departamentos de Comunicação e Comercial e Marketing, tendo em vista disseminar e gerar maior impacto comunicacional em torno dos eventos e dos protagonistas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional não só para reduzir o défice de informação da opinião pública em relação às mais diversas circunstâncias que envolvem a vida das organizações e agentes desportivos, mobilizando o interesse do público e a ligação do tecido empresarial ao universo olímpico, como elementos cruciais para elevar o valor desportivo nacional, mas também para reforçar a sua presença em plataformas digitais e novos media, em permanente e acelerada evolução.



Sem uma comunidade informada, uma comunicação social de qualidade e uma mobilização do tecido empresarial e das forças vivas da sociedade o desporto persistirá mergulhado na gestão de casos incapaz de se constituir como um fator de desenvolvimento social e promoção de boas causas.

Num cenário com assinaláveis lacunas em termos de participação e educação desportiva as plataformas de comunicação do COP são um elemento imprescindível para vincar o seu posicionamento institucional em prol da elevação desportiva nacional, procurando dar expressão e informar, da forma mais objetiva e rigorosa possível - num amplo leque de plataformas comunicacionais - as iniciativas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional, particularmente aquelas sem espaço ou o devido destaque nos órgãos de comunicação social.

Tratam-se, pois, de ferramentas essenciais para cimentar a proximidade entre os portugueses e os seus atletas olímpicos, o COP e as federações desportivas nacionais numa lógica de mobilização para além das missões olímpicas e perdurável por todo o ciclo olímpico, abrangendo um amplo espectro de segmentos etários.

A estratégia de comunicação do COP tem vindo a ser construída tendo por base esse fim face a um contexto onde proliferam as fontes de informação e o acesso a novos meios de difusão, particularmente relacionados com o desporto.

Nesta medida, o posicionamento do COP situa-se na oferta de conteúdos e perspetivas de análise alternativas e complementares à informação disponível, numa abordagem sobre tópicos importantes do desenvolvimento desportivo do país em matérias cujo debate, crítico e responsável, possa contribuir para destacar a relevância social do desporto, envolver a sociedade civil e os poderes públicos e aprofundar os temas mais prementes da agenda do Movimento Olímpico.

Com efeito, tendo por base a diversidade de públicos e mutação de padrões de comunicação e consumo de informação, onde a presença das redes sociais e meios digitais é cada vez mais dominante, o COP não pode deixar de acompanhar esta tendência, seguindo a evolução do mercado e desenvolvendo conteúdos apelativos aos diversos públicos nas várias plataformas de comunicação do COP que o coloquem em posição favorável a cativar e ir ao encontro de novos públicos, motivo pelo qual a transição para um novo site

institucional e a app Equipa Portugal tem contribuído para alargar o âmbito e a frequência de atualização de conteúdos.

## Comunicação

Comunicação COP 2024	
<b>Descrição Sumária</b>	<p>As atividades do Departamento de Comunicação (DC) durante 2024 serão centradas em torno da preparação e mobilização no caminho para Paris 2024, com as seguintes ações específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações a desenvolver em todas as plataformas de comunicação do COP;</li> <li>• Concertação da comunicação com Federações</li> <li>• Podcast com atletas da Equipa Portugal</li> <li>• Sessão Temática para Jornalistas e Adidos de Imprensa nos Jogos Olímpicos</li> <li>• Formação dirigida a jornalistas acreditados para Paris 2024</li> <li>• Edição da Revista Olimpo - Revista anual do Comité Olímpico de Portugal</li> </ul> <p>Estas atividades serão traduzidas nos objetivos a concretizar através de cada um dos meios de Comunicação do COP.</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço da identidade da Equipa Portugal no Espaço Público, com criação de laços de afetividade entre atletas e audiência.</li> <li>• Concertar momentos de comunicação durante os Jogos Olímpicos, de modo a consolidar o fluxo informativo em torno da Equipa Portugal, com o COP a assumir o papel motriz.</li> <li>• Influenciar positivamente o discurso e o conhecimento dos jornalistas em áreas sensíveis como são a noticiabilidade do desempenho das mulheres no desporto e o tratamento do doping, nomeadamente <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Equilíbrio na representação de homens e mulheres na construção de peças informativas em Desporto, com especialista do COI</li> <li>◦ Painel informativo da ADOP sobre procedimentos antidoping</li> </ul> </li> <li>• Aprofundar e generalizar o conhecimento sobre a carreira dos atletas da Equipa Portugal</li> <li>• Informação e capacitação sobre as circunstâncias particulares em que ocorre o trabalho de comunicação em situação de missão.</li> <li>• Sistematizar e rever a informação sobre a atividade anual do COP</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Comunicação em colaboração com toda a estrutura orgânica do COP
<b>Fontes de financiamento</b>	Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação dos Jogos Olímpicos Paris 2024 - janeiro - agosto 2024</li> <li>• Concertação da comunicação com Federações - março 2024</li> <li>• Formação dirigida a jornalistas acreditados para Paris 2024 - fevereiro 2024</li> <li>• Podcast com atletas da Equipa Portugal - janeiro - julho 2024</li> <li>• Tertúlia Jornalistas-Adidos de Imprensa nos Jogos Olímpicos - março 2024</li> </ul>
<b>Processo de implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de iniciativas nos meios digitais, com a criação de posts diversificados, incluindo vídeos. Atualização permanente do fluxo informativo sobre a atividade dos atletas no site do COP, na app da Equipa Portugal e nas contas do COP nas redes sociais</li> <li>• Mobilização de meios próprios, convite a especialistas do COI e da AdOP.</li> <li>• Mobilização dos recursos humanos do COP e contratação de fotografia externa</li> </ul>

<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da "Audiência COP" em todas as plataformas de comunicação, universalizando mais a sua mensagem. Consolidar a App Equipa Portugal como um meio de comunicação perene, atual e ativo. Estreitar a relação dos atletas com o COP.</li> <li>• Reforço da identidade da Equipa Portugal</li> <li>• Motivar e sensibilizar jornalistas para enquadramentos mais adequados das matérias e conteúdos informativos</li> <li>• Aquisição de capital de confiança/compreensão/simpatia junto dos profissionais da comunicação social.</li> </ul>
-----------------------------	--

## Portrayal - para uma representação mais equitativa e justa de atletas em todas as formas de comunicação

	<p><b>"Portrayal guidelines" - para uma representação mais equitativa e justa de atletas em todas as formas de comunicação</b></p>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>A cobertura mediática do desporto desempenha um papel relevante na formação de normas e estereótipos de género e na promoção de novos modelos positivos e diversos.</p> <p>Contudo, existem ainda diferenças significativas na forma como o desporto feminino e as mulheres no desporto são retratadas em comparação com os homens. Além de terem menor exposição mediática e, portanto, menos visibilidade, as atletas recebem uma cobertura que tende a concentrar-se em características não relacionadas com o desporto, como a aparência física, o vestuário ou a vida pessoal e a ter suas conquistas marcadas pelo seu género ou papel de género.</p> <p>Para enfrentar esta importante questão, e reconhecendo que os Jogos Olímpicos são uma plataforma única e poderosa para mostrar atletas de todo o mundo, o COI publicou o documento <i>Portrayal Guidelines</i>, um conjunto de diretrizes para uma representação equitativa, justa e inclusiva.</p> <p><i>"Portrayal"</i> é uma das cinco áreas de foco da estratégia de Igualdade de Género e Inclusão do COI definida como "A linguagem (palavras e expressões), imagens e vozes utilizadas, a qualidade e quantidade de cobertura e o destaque dado, ao retratar indivíduos ou grupos nas comunicações e nos meios de comunicação."</p> <p>Lançado em 2018 e atualizado em 2021, o documento inclui: principais termos a conhecer e porque o <i>"portrayal"</i> no desporto é importante; sugestões práticas e exemplos de como superar o preconceito em vários aspetos do <i>"portrayal"</i>; e <i>checklists</i> para facilitar a implementação em todas as formas de media e comunicação.</p> <p>O documento pretende destacar formas através das quais todos podemos ajudar a mudar a forma como as mulheres e os grupos marginalizados são vistos e como eles se veem. Pretende-se uma representação justa e igualitária dos atletas em toda a sua diversidade em todas as formas de media e comunicação, nos Jogos Olímpicos e em todo o Movimento Olímpico, de forma a garantir que os conteúdos e a comunicação no desporto sejam mais inclusivos, equilibrados e representativos do mundo em que vivemos hoje.</p> <p>O projeto tem como finalidade disseminar este importante instrumento do COI no movimento olímpico e nos media em Portugal, contribuindo para a concretização da estratégia de Igualdade de Género e Inclusão do COI, desde logo, pela tradução e edição do documento em português e realização de ações de sensibilização/formação dirigidas a jornalistas e colaboradores das federações desportivas a exercer funções na área da comunicação.</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tradução, produção e disseminação do importante instrumento do COI</li> <li>• Desenvolver competências/capacidades/conhecimentos em jornalistas e colaboradores das federações a exercer funções na área da comunicação, para uma representação mais justa e igualitária dos atletas em toda a sua diversidade em todas as formas de media e comunicação;</li> <li>• Contribuir para implementar as Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE.</li> </ul>

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP) Departamento de Comunicação (DC)
<b>Fontes de financiamento</b>	COP  Solidariedade Olímpica ERC
<b>Horizonte temporal</b>	Primeiro quadrimestre de 2024 (com o grupo de jornalistas acreditados para Paris 2024, numa primeira fase, e o grupo de responsáveis pela área da comunicação nas federações desportivas olímpicas)
<b>Processo de implementação</b>	Candidatar e aprovar o projeto ao programa de solidariedade olímpica.  Traduzir para português do IOC Portrayal guidelines gender-equal, fair and inclusive representation in sport.  Organizar a sessão de formação/sensibilização dirigida a jornalistas convidando um perito nesta área do IOC (gravar a sessão para poder ser disponibilizada online) - fevereiro 2024  Organizar a sessão de formação/sensibilização dirigida a colaboradores das federações desportivas a exercerem funções na área da comunicação - março 2024
<b>Resultados previstos</b>	Expectativas: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tradução para português e produção do recurso <i>IOC Portrayal guidelines gender-equal, fair and inclusive representation in sport</i></li> <li>2. Desenvolvimento de competências/capacidades/conhecimentos de jornalistas e dos colaboradores das federações desportivas a exercerem funções na área da comunicação, para que sejam capazes de uma representação mais equitativa, justa e inclusiva dos atletas.</li> <li>3. Implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE</li> </ol> Impacto: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consciencialização para uma representação justa e igualitária dos atletas em toda a sua diversidade em todas as formas de media e comunicação</li> <li>2. Conhecimento e implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de género do COE nas organizações desportivas.</li> <li>3. Contribuir para criar uma cultura de mudança em termos de uma representação equitativa, justa e inclusiva dos atletas</li> </ol>

## Celebração Olímpica 2024

A Celebração Olímpica representa o momento oficial que anualmente reúne a Família Olímpica Nacional, assinalando momentos relevantes com as personalidades e entidades galardoadas com os Prémios do COP, num evento que pretende congrega e partilhar experiências entre todos os agentes e organizações desportivas, bem como parceiros institucionais, que contribuem para a valorização social do desporto nas suas diversas atividades desportivas, profissionais e projetos desenvolvidos em colaboração com o COP, tendo como propósito consolidar os laços entre aqueles que servem e contribuem para o desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal.

	Celebração Olímpica 2024
<b>Descrição Sumária</b>	Evento anual de entrega de prémios do Comité Olímpico de Portugal.
<b>Objetivos</b>	Garantir a entrega anual dos Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal. Criar momento de impacto mediático e promocional do COP, da Família Olímpica em Portugal e dos Parceiros Olímpicos junto da sociedade Portuguesa e organizações oficiais nacionais e internacionais.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing com apoio de Gabinete de Apoio à Presidência e Departamento de Comunicação.
<b>Fontes de financiamento</b>	Plano de Marketing – Receitas Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	Novembro de 2024.
<b>Processo de implementação</b>	Definição do modelo de cerimónia (programa, local, orçamento, parceiros) até julho. Implementação e organização entre setembro e novembro.
<b>Resultados previstos</b>	Momento de afirmação do Comité Olímpico de Portugal junto da sociedade em geral; Reconhecimento da Família Olímpica em Portugal.

## Eventos

	Organização de Eventos do Comité Olímpico de Portugal
<b>Descrição Sumária</b>	Definição, gestão e implementação dos Eventos do Comité Olímpico de Portugal.
<b>Objetivos</b>	Valorização da atividade do Comité Olímpico de Portugal junto das Federações, Atletas, Parceiros Olímpicos e Sociedade Civil. Valorização da marca Comité Olímpico de Portugal.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing com departamentos e diversas entidades.

<b>Fontes de financiamento</b>	Programas de Marketing e programas e projetos de departamentos
<b>Horizonte temporal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desfile Trajes e equipamentos Desportivos Equipa Portugal Paris 2024 com Joma e Decenio no Portugal Fashion Porto e Paris (fev. e março 2024)</li> <li>• 100 dias para participação da Equipa Portugal Paris 2024 com Parceiros Olímpicos e apoio RTP, com apresentação da música oficial com apoio RFM (18 abril 2024)</li> <li>• Apresentação da Moeda Oficial Portugal Jogos Olímpicos Paris 2024 (15 maio 2024)</li> <li>• Apresentação da Missão Portugal   Jogos Olímpicos Paris 2024 (10 julho 2024)</li> <li>• Aeroporto de Lisboa e Porto - Espaço Equipa Portugal (15 julho a 15 Agosto)</li> <li>• Recepção da Equipa Portugal Paris 2024 (13 agosto 2024)</li> <li>• Celebração Olímpica 2024</li> </ul>
<b>Processo de implementação</b>	Conceção, orçamentação, seleção de fornecedores, gestão do design e produção, alinhamento, convites, gestão de conteúdos, implementação.
<b>Resultados previstos</b>	Valorização do Movimento Olímpico em Portugal.

#### *Assembleia- Geral da Associação de Comitês Olímpicos Nacionais – Cascais 2024*

	<b>ANOC Assembleia Geral Cascais 2024</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<div style="text-align: center;">    </div> <p style="text-align: center;"><b>XXVII ANOC General Assembly Cascais - Portugal '24</b></p> <p>Organização da Assembleia Geral dos Comitês Olímpicos Nacionais, evento anual da ANOC, que atribuiu a Portugal a realização em Cascais entre 28 de outubro de 2 de novembro de 2024. Esta organização reúne cerca de 1000 pessoas, representando os 206 Comitês Olímpicos Nacionais, o Comité Olímpico Internacional, as Federações Desportivas Internacionais e o conselho executivo da ANOC e respetivas comissões.</p> <p>No programa está ainda incluída a realização da ANOC Awards, um evento que irá premiar os principais atletas que participarão nos Jogos Olímpicos Paris 2024, e que terá uma transmissão online em direto para todos os territórios dos países.</p>

	Day 1 28 OCT   MON	Day 2 29 OCT   TUE	Day 3 30 OCT   WED	Day 4 31 OCT   THU	Day 5 1 NOV   FRI	Day 6 2 NOV   SAT
		Arrival of NOCs Delegates & Participants ANOC Executive Council Meeting	ANOC General Assembly	ANOC General Assembly	ANOC Special Theme Sessions	Departure of all Delegates
Morning		Lunch	Lunch	Lunch	Lunch	
	Arrival of ANOC Executive Council Members					
Afternoon		ANOC Executive Council Meeting	ANOC General Assembly	ANOC General Assembly	Departure of all Delegates	
Night		Welcome Reception	The ANOC Awards	Official Dinner		
	O Centro de Congressos do Estoril será o local de realização da Assembleia Geral da ANOC, com as delegações a ficarem alojadas em diversas unidades hoteleiras de Cascais e Estoril.					
<b>Objetivos</b>	<p>Colaboração com a ANOC na organização do seu principal evento;</p> <p>Receber bem os elementos da família Olímpica internacional em Portugal;</p> <p>Afirmação de Portugal, do desporto e do COP junto das Organizações Desportivas Internacionais.</p>					
<b>Unidade orgânica responsável</b>	<p>Organização transversal do Comité Olímpico de Portugal, com coordenação do Departamento Comercial e Marketing e elementos de diversos departamentos COP, e direção do Secretário Geral e Diretor Geral do COP.</p> <p>Na organização estão integradas ainda diversas entidades como a Câmara Municipal de Cascais, IPDJ, SSI, Cosmos Viagens e GR8, para além da própria estrutura operacional da ANOC – Associação dos Comitês Olímpicos Nacionais.</p>					
<b>Fontes de financiamento</b>	Financiamento próprio da ANOC, do Turismo de Portugal com Turismo de Cascais, Câmara Municipal de Cascais, Instituto Português da Juventude e Desporto e Parceiros Olímpicos.					
<b>Horizonte temporal</b>	Jan 2024 a dezembro 2024, com a realização entre 28 de Outubro e 2 de Novembro 2024					
<b>Processo de implementação</b>	Implementação do dossier da candidatura, orçamentação, seleção de fornecedores, gestão do design e produção, alinhamento, convites, gestão de conteúdos, e operacionalização em estreita colaboração com ANOC, COP, COSMOS.					
<b>Resultados previstos</b>	<p>Concretização dos objetivos estabelecido pela ANOC.</p> <p>Satisfação dos participantes na ANOC AG Cascais 2024.</p> <p>Valorização do Movimento Olímpico em Portugal.</p>					
<b>Observações</b>	A ANOC AG Cascais 2024 é a reunião de maior dimensão operacional e de projeção do movimento Olímpico Internacional.					

### Celebração de Dias Internacionais

	Dias Internacionais
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Os dias internacionais são ocasiões para educar o público sobre questões de interesse e para mobilizar vontade e recursos políticos para enfrentarem os problemas globais. E claro, para celebrarmos e reforçarmos as conquistas da humanidade!</p> <p>As datas comemorativas revestem-se de importância por representarem o esforço de se manter vivo na memória coletiva algum acontecimento ou homenagem com certa relevância social. Estas datas são instituídas pela ONU ou outras instituições internacionais e incluídas no calendário oficial.</p>
<b>Objetivos</b>	<p>Celebrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 8 março - Dia Internacional da Mulher</li> <li>- 6 abril - Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e Paz</li> <li>- 20 junho - Dia Mundial dos Refugiados</li> <li>- 18 novembro - Dia Europeu sobre a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual</li> <li>- 24 novembro - Dia internacional da Ciência</li> <li>- 09 dezembro - Dia Internacional contra a Corrupção</li> <li>- 10 dezembro - Dia dos Direitos Humanos</li> </ul>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	<p>Departamento de Estudos e Projetos - DEP Departamento de Comunicação</p>
<b>Fontes de financiamento</b>	<p>Financiamento interno</p>
<b>Horizonte temporal</b>	<p>Ao longo de 2024</p>
<b>Processo de implementação</b>	<p>(1) 8 março, Dia Internacional da Mulher (quarta-feira)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Cerimónia Evocativa do Dia Internacional da Mulher e Distinção de Mulheres Cientistas nas várias áreas do saber, com uma prática desportiva de elevado nível (ter pertencido à seleção nacional) <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Seleção das homenageadas pela Comissão Executiva do COP</li> <li>ii. Convite ao(s) conferencistas</li> <li>iii. Preparação e condução do evento</li> </ul> </li> <li>b. Texto evocativo na página e redes sociais do COP</li> </ul> <p>(2) 6 abril, Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e Paz (quinta-feira santa)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Organização/ participação conferência evocativa</li> <li>b. Texto evocativo na página e redes sociais do COP</li> </ul> <p>(3) 20 junho, Dia Mundial do refugiado (terça-feira) Texto evocativo na página e redes sociais do COP</p> <p>(4) 18 novembro, Dia Europeu sobre a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual Texto evocativo na página e redes sociais do COP</p> <p>(5) 24 novembro, Dia Internacional da Ciência Texto evocativo na página e redes sociais do COP</p> <p>(6) 09 dezembro - Dia Internacional contra a Corrupção Texto evocativo na página e redes sociais do COP</p> <p>(7) 10 dezembro, Dia dos Direitos Humanos Texto evocativo na página e redes sociais do COP</p>
<b>Resultados previstos</b>	<p>Manter viva na memória coletiva a efeméride.</p>

## MARKETING

Num sector marcado por carências acentuadas de recursos, por um modelo de financiamento público assente num regime duodecimal dependente da volatilidade das receitas do mercado de apostas e jogos sociais, e por uma conjuntura de retração de patrocínios e apoios do tecido empresarial, a sustentabilidade financeira do COP representa o seu maior desafio e configura um elemento basilar na gestão financeira e programação de atividades da organização para 2024, através dos seus programas de marketing.

É, por isso, decisivo continuar a gerar valor e eficiência nos meios alocados aos compromissos assumidos com as entidades que garantem o suporte ao seu financiamento, nomeadamente o COI, a Administração Pública Desportiva, patrocinadores e outros parceiros, garantindo o equilíbrio das contas e a realização de todos os compromissos assumidos, com critérios de qualidade, economia e oportunidade temporal.

Torna-se, assim, indispensável condicionar a gestão da despesa e, concomitantemente, promover estratégias geradoras de receita e diversificação de fontes de financiamento, numa ótica de gestão de risco, rentabilização e otimização de retorno de investimento.

Para isso é crucial potenciar o maior ativo de retorno financeiro a potenciais investidores e patrocinadores, através de uma política de gestão, criação de valor e retorno financeiro na associação às Marcas Olímpicas.

Neste propósito, procura-se otimizar as medidas que corrijam disfuncionalidades e disciplinem a boa utilização dos símbolos e imagens da marca COP como forma de aumentar a sua notoriedade e credibilizá-la junto de patrocinadores numa lógica de compromisso duradouro de benefício mútuo, contribuindo para colmatar o défice crónico no apoio privado, diversificando apoios e receitas que possam alavancar os vários níveis dos programas de marketing do COP.

### Marca Olímpica

	<b>Marca Olímpica</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	1) <b>Gestão das marcas</b> do Comité Olímpico de Portugal com implementação regular de processo de divulgação e adequação/correção de procedimentos de utilização do manual de marca, e dos guias de utilização da marca pelo universo interno dos Membros Assembleia Plenária, Corpos Sociais e unidades orgânicas COP e pelo universo externo: Entidades Públicas e Privadas, nomeadamente Parceiros Olímpicos; Gestão de pedidos de	

	<p>utilização da marca COP para apreciação, aprovação e registo de autorizações concedidas de utilização da marca COP;</p> <p>Atualização e revisão do manual da Marca Comité Olímpico de Portugal e desenvolvimento de novos <i>templates</i>.</p> <p>Gestão da relação do COP com as marcas do IOC, EOC e dos diversos Comités Organizadores: Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno 2024 e Jogos Olímpicos Paris 2024.</p> <p><b>2) Regra 40 e Regra 50</b> Revisitar e coordenar internamente os procedimentos de gestão da Regra 40 e Regra 50 à luz das diretrizes do IOC. Produção e divulgação de informação junto de todos os agentes interessados através de ações de formação e acompanhamento regular.</p> <p><b>3) Ativação da marca COP</b> 3.1) Continuar a implementar sistema de uniformização de aplicação das marcas Comité Olímpico de Portugal, com as diversas necessidades transversais das diversas unidades orgânicas do COP. 3.2) Desenvolvimento das campanhas regulares da marca Comité Olímpico de Portugal 3.3) Desenvolvimento de Campanhas de Ativação com apoio de Parceiros Olímpicos, e Autarquias e envolvimento de Federações e Atletas Olímpicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação Atletas Paris 2024 (digital)</li> <li>• Equipa Portugal Paris 2024 (filme tv, digital, mupis e outdoors)</li> </ul> </p> <p><b>4) Avaliação da Marca COP</b> 4.1) Realização de relatórios internos: Mensal: Marketing do Comité Olímpico de Portugal. Trimestral: Questionários de avaliação e monitorização sobre temas de Marketing a Federações e Atletas, Patrocinadores e Parceiros Olímpicos; 4.2) Avaliação durante o período dos Jogos Olímpicos Paris 2024</p>
<b>Objetivos</b>	<p>Melhorar e incentivar a utilização correta da marca olímpica; Contribuir para credibilização da marca Comité Olímpico de Portugal e aumentar os níveis de notoriedade; Avaliação e monitorização da marca Comité Olímpico de Portugal;</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Programas de Marketing COP: IOC Marketing e parceria com a CISION
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024
<b>Processo de implementação</b>	<p>Divulgação de procedimentos. Adequação/Correção e desenvolvimento de materiais de marca; Gestão e acompanhamento de necessidades;</p>
<b>Resultados previstos</b>	<p>Uniformização da utilização da marca COP e gestão das marcas olímpicas; Aumento da Notoriedade do Comité Olímpico de Portugal; Avaliação regular da performance Marketing;</p>

Observações

Implementar os serviços de Gestão e Ativação de marca para a Estrutura Orgânica COP pelo Departamento Comercial e Marketing

## Plano de Marketing

A criação de parcerias robustas e duradouras com entidades privadas representa um ativo estratégico cada vez mais importante para o COP afirmar a sua presença institucional e concretizar a sua missão, particularmente após uma crise pandémica que acentuou a retração de parcerias privadas e a dependência de fontes de financiamento público, fomentando novas parcerias em projetos específicos.

O COP tem, por isso, de aprofundar as parcerias existentes e explorar o mercado para diversificar novas relações no âmbito do plano de marketing, suportado nos resultados alcançados no ciclo Tóquio 2020 e no valor da sua marca, tendo em vista alargar a base de parceiros e patrocinadores no suporte às suas atividades e aos diversos programas que compõem o Plano de Marketing do COP.

Aspira-se assim a um maior envolvimento do tecido empresarial e de outros parceiros que possibilitem reduzir a dependência de financiamento público e a criar uma sólida relação de confiança com o mercado empresarial e instituições de referência na sociedade portuguesa no propósito de alavancar e conferir maior expressão social ao desporto e ao Movimento Olímpico, acrescentando valor aos serviços prestados junto das federações desportivas nacionais, atletas e técnicos.

A ativação de patrocinadores depende cada vez mais das oportunidades que lhes são proporcionadas para valorizar a sua marca e a associação com as entidades que patrocinam e apoiam através de canais, eventos, campanhas e iniciativas com exposição mediática, através de uma relação de benefícios mútuos para ambas as partes.

Por isso, os programas que dão forma ao Plano de Marketing visam, em cada uma das suas vertentes, garantir as condições para aproximar o COP daquelas metas. Seja no âmbito da responsabilidade social no apoio às carreiras duais de atletas olímpicos, como acontece com as bolsas de estudo, ou em projetos de parceria com autarquias locais na esfera da educação e formação, bem como na oferta de emprego, formação profissional e respostas sociais para atletas olímpicos no âmbito do Programa de Responsabilidade Social, que tem



vindo a ver alargada a sua base de instituições parceiras, ou ainda no quadro do compromisso com as metas inscritas no Programa de Sustentabilidade.

A criação de oportunidades de aprofundamento das relações com o universo do Olimpismo e das missões desportivas a cargo do COP são um ativo que tem de ser rentabilizado, não só no âmbito do programa de patrocínios, mas também nos programas de hospitalidade e licenciamento, desenvolvendo uma linha de *merchandising* associada aos segmentos da marca COP, produzida e comercializada pela rede de empresas parceiras associadas, cujos projetos e ações se dão conta a seguir, a começar pela estrutura interna necessária à sua execução e implementação.

Neste domínio, o projeto “Casa de Portugal Paris 2024” assume este ano um papel de especial relevo, constituindo um desafio para esta área, procurando envolver os atuais parceiros olímpicos, mas também trazer novos parceiros para o projeto, que possam prosseguir a sua ligação com o COP nos futuros ciclos olímpicos.

#### Ativação e Gestão de Programas de Marketing

	Organização Marketing
Descrição Sumária	<p>Com o fim do Ciclo Olímpico Paris 2024, devemos continuar a implementação e rentabilização do plano de marketing do Ciclo Olímpico Paris 2024, que corresponda à ambição do Comité Olímpico de Portugal e dos Parceiros Olímpicos internacionais e nacionais.</p> <p>Desenvolvimento e consolidação de atividades e das relações estabelecidas com os Parceiros Olímpicos, assegurar a sua gestão e ativação. Corresponder à crescente prestação de serviços internos no apoio às diversas unidades orgânicas, enquadramento da estrutura do Departamento Comercial e Marketing. O DCM tem procurado superar os desafios com um crescente foco nos objetivos e resultados para a organização do Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Organização do plano de trabalho para 2024, com os recursos humanos a desempenharem as seguintes funções, tarefas e competências</p> <p><b>F: Diretor Comercial e Marketing</b>  T: IOC Marketing, Hospitalidade e Eventos  C: Coordenação departamento, implementação plano de marketing, negociações e elaboração relatórios;</p> <p><b>F: Gestor de Marketing</b>  T: Patrocínios e Licenciamento  C: Gestão e ativação programas de marketing</p> <p><b>F: Gestora de Marketing</b>  T: Marca, Sustentabilidade e Responsabilidade Social  C: Gestão e ativação programas de marketing</p> <p>Manter o objetivo de proporcionar em 2024 a formação específica para os colaboradores do departamento, de forma a aumentar a continuação da capacitação para as funções e tarefas que desempenham no seu dia-a-dia:</p> <p>Formação em Gestão de Projetos</p>

	<p>Formação em Gestão de Marca</p> <p>+</p> <p>Participação no Seminário IOC Marketing</p>
<b>Objetivos</b>	<p>Continuar a mobilizar e valorizar a estrutura do Departamento Comercial e Marketing, ao nível da sua capacidade individual e coletiva, numa estratégia de formação e preparação contínua dos Recursos Humanos, para fazer face aos desafios permanentes desta área tão relevante para o financiamento do COP.</p> <p>Apoiar a gestão e ativação das empresas/marcas Parceiros Olímpicos dos diversos programas de marketing nacional e internacional.</p> <p>Apoiar a gestão e ativação de iniciativas das unidades orgânicas do Comité Olímpico de Portugal.</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	<p>Departamento Comercial e Marketing;</p>
<b>Fontes de financiamento</b>	<p>Programa IOC Marketing IOC TOP X IOC ON LOCATION</p>
<b>Horizonte temporal</b>	<p>Ao longo de 2024, no Ciclo Olímpico Paris 2024;</p>
<b>Processo de implementação</b>	<p>Implementação dos objetivos individuais de cada recurso humano, de acordo com Funções, Tarefas e Competências, alinhado com o plano de marketing do COP e plano de atividades 2024; Reuniões de Coordenação Semanais, elaboração de propostas, gestão e ativação de processos e relatórios;</p>
<b>Resultados previstos</b>	<p>Reforço da capacidade de negociação de apoios e implementação de programas marketing; Manutenção da capacidade de resposta e gestão operacional do Departamento Comercial e Marketing do Comité Olímpico de Portugal;</p>
<b>Observações</b>	<p>Valorização e aumento da capacidade de resposta e rentabilidade dos recursos humanos do Departamento Comercial de Marketing.</p>

### *Programas IOC Marketing*

	<p style="text-align: center;"><b>Programas IOC Marketing</b></p>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Gestão do programa TOPX com ativações de Parceiros Olímpicos Internacionais em Portugal, dando cumprimento às obrigações contratuais com necessidade de dar mais visibilidade nos suportes digitais das marcas/empresas Parceiros Olímpicos.</p> <p>Gestão de programa de Licenciamento IOC em Portugal, procurando um maior envolvimento com o programa nacional do Comité Olímpico de Portugal com as atividades regulares do COP.</p> <p>Gestão do programa de Hospitalidade IOC em Portugal, com implementação do novo processo de gestão de Ticketing e de programas de Hospitalidade para os Jogos Olímpicos de Paris 2024. Integração com o programa nacional do Comité Olímpico de Portugal.</p>

	<p>Ativação dos Parceiros Olímpicos Internacionais com destaque para a promoção do Road to Paris na qualificação dos atletas para os Jogos Olímpicos Paris 2024, através de diversos projetos dando visibilidade às marcas e ao Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Negociação do programa TOPXI com o Comité Olímpico Internacional para o Ciclo Olímpico Los Angeles 2028.</p>
<b>Objetivos</b>	Otimizar a relação dos programas de marketing internacionais.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing;
<b>Fontes de financiamento</b>	Programa TOP X
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024
<b>Processo de implementação</b>	Negociação, gestão e ativação
<b>Resultados previstos</b>	Corresponder às solicitações do IOC na gestão e ativação local dos parceiros olímpicos; Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal; Melhoria da imagem do Comité Olímpico de Portugal na sociedade empresarial;

### *Patrocínios e Parceiros*

	<b>Programa de patrocínios e parcerias</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Implementação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico Paris 2024.</p> <p>Gestão e ativação do programa de patrocínios para o Ciclo Olímpico Paris 2024 com as empresas/marcas Parceiros Olímpicos.</p> <p>Negociação de novos Parceiros Olímpicos nacionais - programa de Patrocínios, nas categorias disponíveis;</p>
<b>Objetivos</b>	Aumento sustentado das receitas financeiras, ofertas de produtos e serviços ao Comité Olímpico de Portugal.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing;

<b>Fontes de financiamento</b>	Programa de Patrocínios
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024
<b>Processo de implementação</b>	Implementação de plano de trabalho;
<b>Resultados previstos</b>	Aumento da reputação do Comité Olímpico de Portugal no mercado empresarial; Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal;

**Programa de Hospitalidade - Casa de Portugal Paris 2024**

	<b>Hospitalidade Casa de Portugal Paris 2024</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Implementação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico Paris 2024. Negociação, gestão e ativação do programa de Hospitalidade para o Ciclo Olímpico Paris 2024 com as empresas/marcas Parceiros Olímpicos. Negociação de novos Parceiros Olímpicos nacionais - programa de Hospitalidade com Casa de Portugal Paris 2024, nas categorias disponíveis;</p> <p>MODELO DE BILHETES E PROGRAMAS DE HOSPITALIDADE JOGOS OLÍMPICOS PARIS 2024</p> <p>Gestão e implementação do processo de promoção e aquisição de Bilhetes para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, e promoção da aquisição dos programas de Hospitalidade aos Jogos Olímpicos Paris 2024.</p> <p>CASA DE PORTUGAL PARIS 2024</p> <p>Implementar modelo da Casa de Portugal Paris 2024 Implementar o programa da Casa de Portugal Paris 2024.com parceiro para o desenvolvimento de projeto e financiamento da Casa de Portugal Paris 2024 em coordenação com AICEP e TURISMO de PORTUGAL.</p> <p>HOSPITALIDADE PARIS 2024 Gerir e acompanhar os programas de hospitalidade para os Parceiros Olímpicos Nacionais aos Jogos Olímpicos Paris 2024 (voos, hotel e bilhetes) Apoiar a gestão do programa de hospitalidade para os convidados institucionais do COP aos Jogos Olímpicos Paris 2024 (voos, hotel e bilhetes)</p>
<b>Objetivos</b>	<p>Acompanhar e implementar a estratégia de promoção dos programas de hospitalidade junto das empresas em Portugal e dos parceiros olímpicos nacionais e internacionais.</p> <p>Acompanhar e implementar o processo de promoção e venda de bilhetes para os Jogos Olímpicos de Paris 2024.</p> <p>Gerir e acompanhar os programas de hospitalidade para os Parceiros Olímpicos Nacionais aos Jogos Olímpicos Paris 2024.</p> <p>Gerir e acompanhar o processo da Casa de Portugal Paris 2024</p>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing

<b>Fontes de financiamento</b>	Programas de Marketing COP: Hospitalidade;
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo do ano de 2024;
<b>Processo de implementação</b>	Plano de Trabalho Casa de Portugal Paris 2024 e Programas de Hospitalidade Paris 2024
<b>Resultados previstos</b>	Implementação da Casa de Portugal Paris 2024   Jogos Olímpicos de Paris 2024 Venda de programas de Hospitalidade Paris 2024. Realização de programa de Hospitalidade Parceiros Olímpicos Nacionais.

### *Programa de Licenciamento*

	<b>Programa de Licenciamento</b>
<b>Descrição Sumária</b>	Implementação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico Paris 2024. Gestão e ativação do programa de Licenciamento para o Ciclo Olímpico Paris 2024 com as empresas/marcas Parceiros Olímpicos. Negociação de novos Parceiros Olímpicos nacionais – programa de Licenciamento, nas categorias disponíveis; Cooperação e integração com o programa de Licenciamento do IOC
<b>Objetivos</b>	Desenvolver, implementar, acompanhar e promover as plataformas de venda com os produtos licenciados das marcas do Comité Olímpico de Portugal
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Programas de Marketing COP: Licenciamento;
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo do ano de 2024
<b>Processo de implementação</b>	Acompanhamento de evolução das necessidades técnicas e de desenvolvimento de plataforma de venda e produtos. Acompanhamento de vendas, gestão de stocks, relatórios e restantes procedimentos no processo de vendas.

	Lançamento de novos produtos. Planeamento, desenvolvimento, conceção, produção e divulgação de campanhas de promoção do programa de venda de produtos
<b>Resultados previstos</b>	Promoção das marcas do Comité Olímpico de Portugal e obtenção de resultados financeiros da venda de merchandising, resultado do programa de licenciamento.

### Programa de Responsabilidade Social

	Responsabilidade Social
<b>Descrição Sumária</b>	<p><b>RESPONSABILIDADE SOCIAL</b></p> <p>Na área da <b>Educação</b> do programa de Responsabilidade Social, com a continuidade da parceria com os Jogos Santa Casa para implementar as Bolsas de Educação Jogos Santa Casa. Fazer a gestão das Bolsas de Educação Jogos Santa Casa no ano letivo 2023/24 e organizar o lançamento das Bolsas de Educação Jogos Santa Casa para o ano letivo 2024/25.</p> <p>Na área da <b>Saúde</b> do programa de Responsabilidade Social, com a continuidade da parceria com o parceiro oficial Saúde Prime, com o objetivo de conceder um Plano de Saúde para todos os atletas Olímpicos, para se continuar a dinamizar a entrega de planos de saúde a mais atletas. Apoiar a dinamização comercial da Saúde Prime com planos de saúde para Federações, atletas.</p> <p>Na área do <b>Emprego</b> do programa de Responsabilidade Social, pretende-se avaliar e negociar junto de todos os parceiros olímpicos nacionais e internacionais em Portugal, e conseguir um parceiro olímpico nacional específico que permita apoiar esta área e ajudar a promover oportunidades de emprego para o universo dos atletas olímpicos com destaque para os que estão em fase de transição de carreira.</p>
<b>Ações desenvolver</b>	<p><b>RESPONSABILIDADE SOCIAL</b></p> <p>No âmbito da área da Educação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Processo de Gestão das Bolsas de Educação JSC 2023/24 e ativação contrapartidas dos JSC entre janeiro de 2024 e setembro de 2024.</li> <li>2) Implementação de processo de Candidaturas das Bolsas de Educação JSC 2024/25 no período de outubro e novembro de 2024.</li> </ol> <p>No âmbito da área da Saúde:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Avaliar a continuidade do desenvolvimento da plataforma médica para o registo e seguimento médico dos atletas do PPO</li> <li>2) Processo de gestão dos planos de saúde para o universo dos atletas olímpicos.</li> <li>3) Colaboração na dinamização do Movimento Equipa Portugal, oferta Plano Saúde Relax e promoção do Plano de Saúde Ideal</li> </ol> <p>No âmbito da área da Emprego:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Implementar programa de emprego para atletas olímpicos com parceiro olímpico</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Parceiros do Programa de Responsabilidade Social
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo do ano de 2024

<b>Processo de implementação</b>	Responsabilidade Social - Educação através do Regulamento em vigor.
<b>Resultados previstos</b>	No âmbito da área da Educação iremos gerir as bolsas de educação no ano letivo 2023/2024. No âmbito da área de Saúde iremos continuar a entregar os 445 planos de saúde aos atletas olímpicos, colaboradores e comissão executiva.

## Programa de Sustentabilidade

	Sustentabilidade
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Continuar a implementar o <b>Plano de Sustentabilidade</b> do Comité Olímpico de Portugal procurando prolongar o apoio do Programa da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional alinhado com as orientações da agenda do Comité Olímpico Internacional, nomeadamente a recomendação #10 <b>Fortalecer o papel do Desporto como um importante facilitador para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>.</p> <p>Este programa está alinhado com a agenda 2030 das Nações Unidas e objetivos definidos. Desenvolver iniciativas previstas no plano com ativação de Parceiros Olímpicos Nacionais e Internacionais.</p>
<b>Ações desenvolver</b>	<p>Implementação de Plano de Sustentabilidade na organização do COP com apoio Solidariedade Olímpica e eventuais programas adicionais e ativação de Parceiros Olímpicos Nacionais e Internacionais</p> <p><b>PLANO DE SUSTENTABILIDADE</b> Implementação do <b>Guia de Compras Sustentáveis</b> através da elaboração de critérios de Sustentabilidade para qualificar todos os fornecedores do Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Orçamentação das recomendações da Auditoria Energética e avaliação da viabilidade da sua implementação (transição do sistema de iluminação para LED e reformulação do sistema de ventilação do edifício).</p> <p>Desenho e implementação da Fase 2 do Plano de Sustentabilidade - Sustentabilidade no Movimento Olímpico em Portugal, Federações, Clubes e Outras Organizações Desportivas.</p> <p>Desenho da Fase 3 do Plano de Sustentabilidade - Sustentabilidade em Eventos Desportivos e Campanhas.</p> <p><b>FLORESTA OLÍMPICA DE PORTUGAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar ações de plantação e reflorestação com apoio de parceiros Olímpico</li> <li>• Gestão das informações e relatórios para manutenção da Floresta Olímpica de Portugal na Olympic Forest Network para o Comité Olímpico Internacional</li> </ul> <p><b>SPORTS FOR CLIMATE ACTION INITIATIVE (S4CA)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar Relatório de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE).</li> <li>• Elaborar Plano para atingir a redução em 50% das emissões de GEE até 2030.</li> <li>• Comunicar regularmente o compromisso do Comité Olímpico de Portugal S4CA.</li> </ul> <p><b>PROJETO GREEN FLAME</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar na Reunião final do Projeto em Madrid - maio 2024</li> <li>• Continuar a contribuir para as várias fases do projeto, nomeadamente para o desenvolvimento recolha de dados/informações e testes relacionados com o desenvolvimento da App bem como do Programa de Educação.</li> </ul> <p><b>PROJECTO OCEAN</b> Envolvimento em todas as fases do projeto: contribuição para o curso de formação de "Climate Action Officers", participar ativamente nas reuniões online e offline, desenho de estratégias de redução e medição das emissões.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar na Reunião final do Projeto em Lausanne - maio 2024</li> </ul>

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Comercial e Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Programas Mundiais da Solidariedade Olímpica.
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024
<b>Processo de implementação</b>	Concretização das metas do Plano de Sustentabilidade <sup>3</sup> .
<b>Resultados previstos</b>	Implementar as fases 2 e 3 do Plano de Sustentabilidade, iniciando assim o alargamento da influência do Comité Olímpico de Portugal no Movimento Olímpico em Portugal. Com a participação nos projetos internacionais, aumentar o conhecimento na área da sustentabilidade, desenvolver sinergias com outras organizações e construir rede de colaboração, com o objetivo de levar mais além todo o Plano de Sustentabilidade do Comité Olímpico de Portugal.

## ORGÂNICA

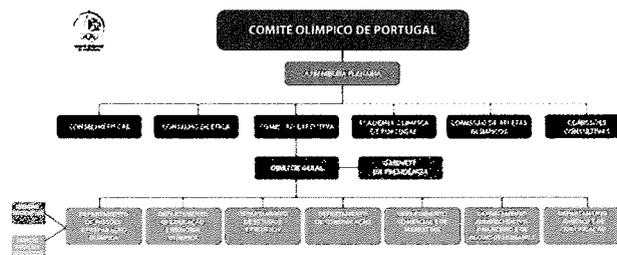
Tendo sido concebidas, aprovadas e implementadas alterações à estrutura orgânica e funcional do COP, visando colmatar áreas com escassez de recursos e harmonizar competências e atribuições funcionais no sentido de melhorar a qualidade dos serviços prestados a atletas, técnicos, federações e parceiros institucionais, incrementou-se a estabilidade no desempenho da organização, pelo que não se preveem alterações substanciais neste âmbito até ao final do mandato.

Contudo, operando num ambiente de crescente volatilidade, marcado por vulnerabilidades estruturantes no modelo de desenvolvimento desportivo nacional, onde naturalmente os seus recursos são cobiçados por entidades externas, o COP tem presente a relevância de consolidar uma cultura de excelência e melhoria permanente, vertida nas suas operações e nas dinâmicas de gestão de recursos humanos, tendo em vista alcançar um padrão de qualidade, eficácia e eficiência no seu desempenho, alinhado com princípios de rigor, transparência, partilha de informação, colaboração e gestão de projetos norteada pelos superiores interesses da instituição, que deve ser um

<sup>3</sup> <https://comiteolimpicoportugal.pt/sustentabilidade/>

traço distintivo em todos aqueles que têm o privilégio de servir o Movimento Olímpico.

Uma melhor governação é um processo permanente e contínuo, comprometido em enraizar uma cultura de rigor, diligência e conformidade, a qual não se confina ao cumprimento de processos, mas procura conduzir todas as intervenções segundo critérios de excelência que devem pautar, a cada instante, todos aqueles que colocam o COP ao serviço dos seus membros e da missão da organização. É também essencial incorporar uma cultura de gestão de projeto, ainda incipiente na generalidade das estruturas desportivas nacionais, a que também o COP não é alheio.



## Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

O Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo entrou em funcionamento durante o ano de 2014 para oferecer, no seio do COP, um conjunto de serviços de apoio à gestão das federações desportivas, suprimindo uma importante lacuna na efetivação de disposições há muito previstas no ordenamento jurídico-desportivo.

Tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro, onde se define o estatuto dos dirigentes desportivos em regime de voluntariado, e se atribui ao COP, no seu artigo 4.º, a organização e gestão de um centro de prestação de serviços de informação e consulta jurídica gratuitos a favor dos dirigentes desportivos, com custos de funcionamento suportados pelo Estado, pretende-se continuar a disponibilizar um conjunto de serviços de apoio técnico no suporte à gestão, principalmente junto de federações com menores recursos, não só no âmbito jurídico, mas também nas áreas de comunicação, imagem, gestão de projetos, integridade, educação olímpica e marketing.

A este propósito o COP disponibiliza na sua página oficial<sup>4</sup> informação atualizada sobre o leque de serviços disponibilizados aos seus membros, acompanhado dos respetivos termos e condições e pontos de contacto.

Em 2024, dando seguimento à alteração estatutária em curso e à introdução de novas modalidades no Programa Olímpico para os Jogos de Paris 2024 e Los Angeles 2028, que alteram a composição da estrutura de membros ordinários e extraordinários do COP, pretende-se completar a atualização do registo dos seus membros com a respetiva informação institucional, nomeadamente dos seus documentos estatutários e constitutivos, representantes na Assembleia Plenária do COP, lista de contactos por área orgânica e símbolos e marcas em uso por cada federação e membro.

	<b>Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo</b>	
<b>Descrição Sumária</b>	Em agosto de 2014 foi criado o Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, destinado a apoiar os membros e parceiros do COP em áreas relacionadas com a boa governação, organização e regulação do desporto, com ênfase nos domínios do Direito, Fiscalidade, Imagem e Comunicação, Gestão e Organização. O GAMA funciona como uma plataforma que centraliza, coordena e encaminha na estrutura interna do COP os pedidos de apoio dos seus membros.	
<b>Objetivos</b>	Estatutos e Regulamento Geral do COP Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro.	
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Jurídico e de Qualificação em articulação com Diretor-Geral, e demais unidades orgânicas.	
<b>Fontes de financiamento</b>	Financiamento por dotação do Estado inserida no contrato-programa "Atividades Regulares".	
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024.	
<b>Processo de implementação</b>	Criação de dispositivo de atendimento e estabelecimento de circuito de informação. Promoção do GAMA.	
<b>Resultados previstos</b>	Capacitar a intervenção dos membros do COP em áreas chaves da gestão das suas organizações aproximando o COP das federações desportivas, designadamente das que dispõem de menos recursos, prestando em seu benefício serviços de consultoria gratuitos em várias áreas de intervenção.	

<sup>4</sup> <https://comiteolimpicoportugal.pt/cop/servicos/>



#### Observações

Caso algum dos objetos de consulta requeira competências específicas fora da órbita dos serviços do COP, está previsto o recurso a aquisições de serviços especializados. No GAMA funciona o Centro de Apoio Jurídico.

## Propriedade Intelectual, Proteção de Marca e Símbolos Olímpicos

O COP tem registado um conjunto de alertas por utilização indevida das propriedades olímpicas em Portugal com propósitos distintos e que merecem, por isso, uma abordagem diferenciada entre utilizações marcadamente abusivas com intenção de retirar dividendos económicos por associação indevida numa lógica comercial, e utilizações acidentais, sem propósitos económicos, maioritariamente devido ao desconhecimento das disposições normativas em matéria de proteção de propriedades olímpicas, nomeadamente no que concerne às Regras 40 e 50 da Carta Olímpica.

O COP definiu um conjunto de orientações que visam corrigir e disciplinar a utilização indevida destas propriedades e harmonizar a sua abordagem no exercício das competências de observância em território nacional das Regras estabelecidas na Carta Olímpica.

Por isso se prosseguirá a proteção dos direitos sobre os Jogos Olímpicos e sobre qualquer propriedade olímpica, através de medidas em vários níveis de intervenção, de cariz pedagógico até à litigância de marca, passando pela redefinição dos procedimentos de vigilância tendo em vista assegurar maior eficiência na monitorização e reduzir os encargos nesta área.

Em Portugal encontra-se plasmado no Decreto-Lei n.º 155/2012, de 18 de julho, o regime de proteção jurídica a que ficam sujeitos os símbolos olímpicos, designados por propriedades olímpicas de acordo com a terminologia usada na Carta Olímpica.

Por isso, é necessário ativar os dispositivos de proteção previstos, reforçando a vigilância sobre usos ilícitos por forma ao COP *“impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de quaisquer atividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços, e que, em consequência da semelhança entre os sinais, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor com as propriedades olímpicas ou equiparadas”*.

Neste contexto, a política de marca assume também a nível interno particular importância, porque aos Comités Olímpicos Nacionais compete, no seu território, divulgar e zelar pela correta utilização dos símbolos e marcas registadas associadas aos Jogos Olímpicos junto dos seus parceiros, dando desde logo o exemplo nos seus próprios espaços de comunicação, mas também pelo valor simbólico associado à marca na construção da identidade da organização, sendo para isso absolutamente decisiva a forma harmoniosa e estruturada como a marca se consolida e projeta no seio da organização, e se divulga e comunica para o exterior.

	Proteção de Marca
<b>Descrição Sumária</b>	Tanto por escrutínio através de mecanismos próprios do COP como por alerta dado pelo COI, são abordadas entidades pelo uso indevido das propriedades olímpicas. Pese embora se defenda uma abordagem inicial diplomática, que garanta o saneamento do processo sem recurso judicial, surgem vários casos em que tal não é possível. Deste modo, é importante acautelar a orçamentação de uma verba para fazer face às despesas decorrentes da eventual necessidade de apresentar pedidos de reclamação do uso de marca junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, os quais são feitos através da entidade certificada J. Pereira da Cruz.
<b>Objetivos</b>	Garantir que nenhuma entidade terceira nacional faz uso das propriedades olímpicas exclusivas do COP. Em paralelo, no que respeita às propriedades passíveis de utilização mediante autorização do COP, importa garantir que o respetivo pedido de autorização e a emissão da mesma são efetivamente realizados.
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento Jurídico e de Qualificação em articulação com Diretor-Geral e Departamento Comercial e de Marketing
<b>Fontes de financiamento</b>	Receitas Próprias
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024

## Apoio Jurídico Permanente

Os diversos compromissos estabelecidos no conjunto de direitos e atribuições assumidos pelo COP com os seus parceiros institucionais e comerciais, consagrados em instrumentos jurídicos de natureza real ou obrigacional, exige um acompanhamento sistémico e monitorização permanente em relação ao cumprimento das disposições contratuais aí estabelecidas, o qual,

atendendo aos recursos e encargos envolvidos, não se deve compaginar a uma abordagem casuística ou circunstancial.

Nesta medida tem vindo a procurar-se a harmonização dos instrumentos jurídicos assumidos pelo COP, em contrapartidas, deveres e obrigações das partes, através de assessoria jurídica especializada no que respeita ao seu enquadramento jurídico, bem como dos projetos, programas e demais compromissos aí assumidos, enquanto medida indispensável de boa governação no sentido de sistematizar a implementação, monitorização e documentação das decisões tomadas pela Comissão Executiva.

Por outro lado, o apoio jurídico especializado, através de assessoria externa, é essencial na redação de pareceres e documentos de política desportiva, e bem assim em litígios judiciais onde o COP intervenha.

	Apoio Jurídico Permanente
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Assegurar a assessoria jurídica externa às várias unidades orgânicas internas e aos vários programas e atividades do COP, no que concerne a redação de instrumentos jurídicos de colaboração e cooperação.</p> <p>Elaboração de regulamentos, minutas de contratos e acordos, análise e assessoria em processos de contratação, nomeadamente nos domínios do marketing, administração de pessoal e da Gestão do Programa de Preparação Olímpica</p> <p>Análise e redação de instrumentos de cooperação</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Otimizar a resposta às consultas jurídicas dos vários departamentos, também ao nível dos encargos financeiros;</li> <li>• Suporte adequado aos vários projetos do COP para promoção e concretização de melhores resultados, harmonizando os mecanismos contratuais que regulam o relacionamento com entidades externas e garantindo a salvaguarda jurídica da instituição;</li> <li>• Assegurar a legalidade dos processos jurídicos e administrativos em que o COP seja parte e garantir a conformidade dos atos praticados com a Carta Olímpica, em ordem ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o presente mandato.</li> </ul>
<b>Fontes de financiamento</b>	Financiamento no quadro das Atividades Regulares do COP.
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo do ano de 2024.
<b>Processo de implementação</b>	Recurso a especialistas externos necessários em áreas específicas do Direito, em articulação com o Diretor-Geral e o Departamento Jurídico e de Qualificação.
<b>Resultados previstos</b>	Regularidade e eficácia dos instrumentos jurídicos inerentes ao cumprimento dos fins e missão do COP.



## PROGRAMAS ESPECIAIS

Perante a complexidade e a dimensão global dos desafios que se colocam ao futuro do Movimento Olímpico - agudizados pela crise económica, a crise de refugiados e a crise pandémica - na construção de um mundo melhor através do desporto, é crucial que este não comprometa os seus valores distintivos e princípios fundamentais consagrados na Carta Olímpica.

Tal exige dos Comitês Olímpicos Nacionais a capacidade para liderar pelo exemplo e conduzir um processo de mudança na realidade desportiva em que operam, credibilizando o desporto, a sua governação e integridade por padrões de excelência, como garantes da sua credibilidade, e traduzido em medidas que expressem o potencial de integração social do desporto e no desporto.

Exige também a capacidade de perceber que a dimensão das ameaças a tais valores e princípios transcende o espectro do sistema desportivo e as fronteiras do país, reclamando, complementarmente ao reforço de padrões de boa governação interna, a colaboração com autoridades públicas, policiais e judiciais perante fenómenos de criminalidade que devastam a reputação do desporto, bem como a parceria com organismos internacionais em face da dimensão supranacional destes fenómenos e da sofisticação técnica e tecnológica incorporada.

Por isso, o COP tem procurado, particularmente em áreas onde o conhecimento técnico não se encontra particularmente consolidado e desenvolvido, como a boa governação e integridade (no domínio da manipulação de competições e no da proteção de atletas), envolver-se em projetos transnacionais através da partilha de experiências, conhecimento técnico especializado e desenvolvimento de abordagens comuns, tendo em vista reforçar as suas competências e intervenção nestes domínios.

Trata-se também de afirmar a sua presença externa em áreas relevantes de política desportiva, nomeadamente em vertentes onde as políticas públicas ignoram ou não acautelam devidamente os legítimos interesses das organizações e agentes desportivos, em especial em matérias que não sendo estritamente desportivas têm profundo impacto na integridade, sustentabilidade e desenvolvimento do desporto, e bem assim no seu papel transversal no desenvolvimento socioeconómico do país e centralidade em várias áreas da agenda política.

Estas áreas pioneiras de projetos especiais incluem, no plano das respostas sociais, o programa Viver o Desporto, abraçar o Futuro, destinado a cimentar a inclusão e integração social de refugiados através do desporto

## Programa de Integridade – Pelo Respeito<sup>5</sup>

### *Manipulação de Competições*

Programa de Integridade – Pelo Respeito Manipulação de Competições Desportivas	
<b>Descrição Sumária</b>	<p>A implementação do programa "Pelo Respeito" - <b>Manipulação de Competições Desportivas (MCD)</b> - continua a ser uma prioridade para o COP no presente ciclo Olímpico. Este é um programa que conta com um universo vasto de participantes e organizações aderentes, comportando uma abordagem holística e customizada, cujo primordial objetivo passa por dotar atletas, treinadores, árbitros, juizes e dirigentes de ferramentas adequadas ao combate, desde os níveis mais básicos da prática desportiva ao alto rendimento, através de instrumentos concretos e eficientes sobre a prevenção, o reconhecimento e a denúncia de ameaças à integridade desportiva.</p> <p>No seguimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido desde 2017, junto de diversas organizações desportivas e outras entidades parceiras, a unidade de integridade do COP pretende em 2024 continuar a adotar uma estratégia prática de atuação para a formação e capacitação de agentes desportivos, do desporto de base ao alto rendimento, dotando as federações e agentes desportivos de conhecimentos e ferramentas robustos de prevenção e resposta efetiva a quaisquer violações da integridade desportiva relacionadas com a manipulação de competições.</p> <p>Em ano de Jogos Olímpicos, enquadra-se com especial atenção a realização de atividades de sensibilização e formação neste âmbito, nomeadamente junto de todos os elementos que integram a Equipa Portugal que participará nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.</p>
<b>Objetivos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar a Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Paris 2024 e todos os atletas e treinadores que atualmente integram o Programa de Esperanças Olímpicas;</li> <li>2. Continuar a dotar as organizações desportivas de recursos educativos e ferramentas práticas de sensibilização e prevenção para a MCD;</li> <li>3. Fortalecer a rede de cooperação com Comitês Olímpicos Nacionais de países de língua oficial portuguesa e apoiar a implementação de programas de integridade e continuar a desenvolver atividades em parceria com a Unidade do Movimento Olímpico para a prevenção de manipulação de competições, do Comité Olímpico Internacional, no que respeita a capacitação de pontos únicos de contacto (PUCs) dos diversos Comitês Olímpicos Nacionais;</li> <li>4. Reforçar o apoio prestado às federações desportivas nacionais, com extensão do programa a mais modalidades e níveis de prática desportiva, através da realização de sessões de formação para agentes desportivos; continuar a implementar o programa de formação em escolas e municípios, viabilizando, deste modo, uma maior proximidade aos agentes desportivos que integram os clubes locais.</li> </ol>

<sup>5</sup> <https://comiteolimpicoportugal.pt/cop/integridade/>

<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos – DEP
<b>Fontes de financiamento</b>	Distribuição de receitas de apostas desportivas à cota (previstas na alínea c) do n.º 2 do art.º 12.º do Regime Jurídico da Exploração e Prática das Apostas Desportivas à Cota de Base Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril)
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As sessões de formação e capacitação de atletas, treinadores e oficiais que compõem a Missão Portuguesa aos JO de Paris 2024 e o Programa de Esperanças Olímpicas (Encontro Nacional) serão realizadas, entre janeiro e julho de 2024, em estreita cooperação com o Departamento de Missões e Preparação Olímpica;</li> <li>2. Todos os recursos educativos do programa “Pelo Respeito”, continuarão a ser promovidos e disseminados junto das federações desportivas;</li> <li>3. A par do fortalecimento da rede de cooperação com o Comité Olímpico Internacional e os Comitês Olímpicos Nacionais (CONs) de países com língua oficial portuguesa, a unidade de integridade do COP pretende voltar a realizar um webinar com estas organizações, bem como promover a sua disponibilidade para continuar a capacitar as delegações destes países aos JO neste domínio;</li> <li>4. No domínio da capacitação de agentes e organizações desportivas para prevenção da MCD, em 2024 pretende-se reforçar a proximidade com PUCs das federações desportivas, escolas e municípios interessados em implementar o plano formativo da unidade de integridade do COP.</li> </ol> <p>Tratando-se do principal pilar de atuação do programa “Pelo Respeito” do COP, este continuará a ser um serviço amplamente prestado ao tecido desportivo nacional, sem quaisquer custos imputados, independentemente do formato escolhido ou nível de prática desportiva dos destinatários.</p>
<b>Resultados previstos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Presença efetiva no plano de preparação e trabalho da Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Paris 2024, bem como durante o Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas;</li> <li>— Disseminação de todos os pacotes de trabalho desenvolvidos no âmbito deste programa e maior promoção (por parte das federações desportivas) dos recursos educativos do COP, junto das suas associações, clubes e agentes desportivos;</li> <li>— Alargamento da rede de parceiros externos e PUCs nas organizações desportivas e cooperação mais regular com os mesmos na implementação do programa de formação do COP;</li> <li>— Incremento do número de federações e agentes desportivos beneficiários do programa de capacitação para a prevenção da MCD face a 2023;</li> <li>— Consolidação da rede de cooperação com CONs de países com língua oficial portuguesa em matéria de MCD, com vista a preparação destas estruturas para o desenvolvimento e implementação de programas de integridade nos seus países.</li> </ul>

## Proteção de Atletas

### GRASS

Projeto / Ação	Integridade - "Pelo Respeito" Projeto Erasmus+ Desporto 2023 GRASS (Safe GRASSroots Sport: Building capacity for grassroots sports organizations)	DEP 06
<p><b>Descrição Sumária</b></p>	<p>A proteção de atletas de todas as formas de abuso, como pilar fundamental para a integridade desportiva, é uma prioridade e uma área de desenvolvimento recente do Programa de Integridade "Pelo Respeito", que se reveste de cabal importância para aqueles que são os objetivos do COP traçados para o ciclo Olímpico Paris 2024.</p> <p>Neste sentido, complementarmente ao trabalho em curso de implementação desta linha de trabalho na unidade da integridade do COP, num projeto apoiado pela Solidariedade Olímpica, bem como ao trabalho colaborativo, coordenado por entidades governamentais, de desenvolvimento da política nacional de proteção de crianças e jovens no desporto, por via do programa CSiS (Child Safeguarding in Sport), o COP candidatou ao programa Erasmus+ Sport 2023 um projeto de parceria de cooperação - «Safe GRASSroots Sport: Building capacity for grassroots sports organizations», com o acrónimo GRASS, que foi selecionado de um total de 113 projetos europeus (apenas 3 de Portugal) para financiamento da União Europeia.</p> <p>A candidatura foi aprovada com um financiamento de 250.000€ para 24 meses, de janeiro 2024 a dezembro de 2025. A assinatura do Acordo de Subvenção é feita a 20 de novembro de 2023, sendo seguidamente transferido 70% do financiamento.</p> <p>O projeto GRASS é coordenado pelo COP e reúne sete organizações de 6 países europeus, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• três NOC (Portugal, Eslovénia e Albânia);</li> <li>• uma organização governamental nacional do desporto (Ministério da Juventude e Desporto da Bulgária);</li> <li>• três organizações peritas na área do Safeguarding no desporto (Centre of Ethics in Sport - Bélgica; Universitat de Vic, Universitat Central de Catalunya - Espanha; e Qantara sports - Portugal).</li> </ul>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p>O projeto GRASS visa contribuir para a prioridade específica do programa Erasmus+ Desporto - "Promover a integridade e os valores no desporto" - estando centrado na boa governação no desporto e na promoção dos valores positivos do desporto, através da disponibilização de ferramentas de apoio à capacitação das organizações desportivas de base (clubes) em termos de Proteção de atletas de todas as formas de abuso.</p> <p>A partir de uma abordagem holística, pretende ter um impacto positivo em termos de sensibilização e disponibilização de ferramentas práticas para apoiar as organizações desportivas de base a assumirem a sua responsabilidade e dever de cuidado para garantir um desporto seguro para todos os atletas, promovendo mudanças estruturais e culturais e reforçando a boa governação no domínio da Proteção de atletas.</p> <p>O objetivo principal do projeto GRASS é capacitar os NOC/país parceiro no domínio da Proteção de atletas e, em cada um, numa seleção de organizações desportivas de base (4/5 teste-piloto), disponibilizar ferramentas traduzidas para a língua de cada NOC/país parceiro, e conhecimentos para que possam liderar o processo de implementação de políticas e medidas de salvaguarda e proteção nas suas respetivas organizações (piloto).</p> <p>As ferramentas serão disponibilizadas para o movimento desportivo em geral, em particular as federações desportivas, que ficarão com duas ferramentas práticas de diagnóstico e atuação, permitido apoiar o trabalho dos seus Agentes de proteção (Guardiões) junto dos clubes.</p>	
<p><b>Unidade orgânica responsável</b></p>	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP)</p>	

Fontes de financiamento	COP   Programa Erasmus+ Desporto/UE
Horizonte temporal	Janeiro de 2024 a dezembro de 2025
Processo de implementação	<p>De acordo com o <u>plano de trabalhos em anexo</u>, envolve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Gerir todas as atividades e interações do projeto de forma a garantir uma implementação construtiva e de alta qualidade das atividades do projeto (COP lidera este trabalho). Inclui a organização de 6 reuniões de parceiros: kickoff, fevereiro 2024 em Lisboa; julho 2024 em Barcelona; novembro 2024, online; março 2025 em Ghent; julho 2025, online; e a última em novembro 2025, durante a Conferência final do projeto, em Lisboa.</li> <li>➤ Monitorizar todas as atividades do projeto para atingir os objetivos da maneira mais eficaz em termos de tempo/custo (COP lidera este trabalho)</li> <li>➤ Identificar e mapear iniciativas de boas práticas em matéria de salvaguarda e proteção de atletas, destinadas a preparar orientações abrangentes e ferramentas consistentes para as organizações desportivas de base (Universidade de Vic – Universidade Central da Catalunha lidera este trabalho).</li> <li>➤ Identificar e mapear as partes interessadas, incluindo potenciais organizações-piloto desportivas de base em cada NOC/país parceiro (Universidade de Vic – Universidade Central da Catalunha lidera este trabalho).</li> <li>➤ Desenvolver uma ferramenta de autodiagnóstico, traduzida para a língua de cada NOC/país parceiro, dirigida a organizações desportivas de base para avaliar em que medida estão a proteger os seus atletas (Qantara sports lidera este trabalho).</li> <li>➤ Desenvolver um conjunto de ferramentas digitais para ajudar as organizações desportivas de base no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas de salvaguarda, traduzidas para a língua de cada NOC/país parceiro (Centrum Ethiek in de Sport lidera este trabalho)</li> <li>➤ Desenvolver um piloto/teste das ferramentas com os utilizadores finais, em cada NOC/país parceiro (4/5 organizações desportivas de base -piloto). (Centrum Ethiek in de Sport lidera este trabalho). Inclui a organização um workshop em cada NOC/país parceiro (Portugal, Eslovénia, Albânia e Bugária), entre abril e junho de 2025.</li> <li>➤ Comunicar e disseminar os produtos do projeto a outros NOCs e partes interessadas relevantes (COP lidera este trabalho). Inclui a organização de um Evento nacional em cada NOC/país parceiro (Portugal, Eslovénia, Albânia e Bugária), entre agosto e outubro de 2025; uma Conferência intermédia online, em dezembro de 2024; e a Conferência final do projeto, em Lisboa, em novembro de 2025.</li> <li>➤ Desenvolver formas de garantir a sustentabilidade e o impacto do projeto (COP lidera este trabalho).</li> </ul>
Resultados previstos	<p>Os resultados esperados do projeto GRASS são a produção de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Mapeamento de boas práticas</b> de políticas e medidas de salvaguarda e proteção de atletas, bem como o <b>mapeamento de partes interessadas</b> (incluindo potenciais clubes para o teste/piloto);</li> <li>➤ <b>Ferramenta Online de Autodiagnóstico (<i>Online Self-Assessment Tool</i>)</b> traduzida para a língua de cada NOC/país parceiro, sobre o enquadramento e nível de proteção de atletas no seio de organizações desportivas de base (clubes), de modo a conduzir à posterior definição e implementação de políticas e medidas de salvaguarda e proteção, de acordo com as suas necessidades específicas, e em estreita cooperação com as mesmas.</li> <li>➤ <b>Conjunto de ferramentas digitais (<i>Digital Toolkit</i>) para um desporto mais seguro</b> traduzido para a língua de cada NOC/país parceiro. Conjunto de materiais práticos e fáceis de utilizar essenciais à implementação de medidas para salvaguarda e proteção de atletas nas organizações desportivas de base (clubes).</li> </ul> <p>Estas ferramentas serão desenvolvidas à medida das necessidades das organizações desportivas de base e testadas (piloto) numa seleção de organizações desportivas de base (4/5) em cada país parceiro.</p> <p>As ferramentas serão posteriormente disponibilizadas de forma online para o movimento desportivo em geral, em particular as federações desportivas, contribuindo para a implementação da política nacional de proteção de crianças e jovens no desporto (CSIS).</p>

Programa de Integridade “Pelo Respeito” - Safeguarding (Proteção de Atletas)

	<p>Programa de Integridade – – “Pelo Respeito” <i>Safeguarding</i> (Proteção de Atletas) Solidariedade Olímpica - Área dos Valores Olímpicos</p>
<p>Descrição Sumária</p>	<p>A integridade deverá representar um dos principais pilares de uma organização desportiva. A consciencialização e a capacitação para um conjunto de fenómenos que assolam atualmente o desporto, por parte de todos os que nele participam é, por isso, cada vez mais urgente e indispensável, independentemente da função que desempenham e do nível de atuação.</p> <p>A par da manipulação de competições desportivas, a <b>Proteção de Atletas de todas as formas de abuso</b> é uma prioridade e uma área de desenvolvimento recente do Programa de Integridade “Pelo Respeito”. Neste sentido, com o apoio do Gabinete da Solidariedade Olímpica, no âmbito do programa Valores Olímpicos, o COP viu aprovado um projeto, em curso desde 2021, para desenvolvimento da área de <i>Safeguarding</i> (Proteção de Atletas).</p> <p>Complementarmente ao trabalho encetado em 2020 neste domínio, em cooperação com entidades governamentais e desportivas no desenvolvimento da política nacional de proteção de crianças e jovens no desporto, por via do programa CSiS (<i>Child Safeguarding in Sport</i>), a unidade de integridade do COP tem vindo a desenvolver, para o ciclo Olímpico Paris 2024, uma estratégia orientada para a prevenção, formação e capacitação neste domínio, com adoção, aplicação e monitorização de políticas e procedimentos apropriados e robustos, capaz de dotar as organizações desportivas nacionais de mecanismos robustos de prevenção e resposta efetiva a todas as formas de abuso no desporto.</p> <p>Em conformidade, a primeira prioridade do COP no arranque desta missão esteve na capacitação da sua equipa para conduzir esta área específica de trabalho. Em 2023, dois colaboradores concluíram com sucesso, a certificação de <i>Safeguarding Officer</i>, por via do <i>IOC Safeguarding Certificate Course</i>. Ainda em 2023, tiveram lugar as primeiras iniciativas de sensibilização e formação, quer no âmbito da preparação das Missões desportivas, quer junto de organizações desportivas e dos seus agentes que desenvolvem atividade com jovens atletas.</p>
<p>Objetivos</p>	<p>Para o ano 2024, o programa de Integridade - <i>Safeguarding</i> (Proteção de Atletas) tem como principais objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mapear e caraterizar o abuso e o assédio contra atletas em Portugal (atletas maiores de 18 anos, que integram as seleções nacionais e o alto rendimento) na ótica da compreensão das suas tipologias, dinâmicas, consequências e implicações, em função da especificidade da modalidade desportiva;</li> <li>2. Mapear das atuais políticas e iniciativas das federações desportivas de modalidades Olímpicas em matéria de proteção de atletas;</li> <li>3. Desenvolver as políticas e procedimentos a adotar no Comité Olímpico de Portugal para dotar a organização de mecanismos robustos de prevenção e resposta efetiva a todas as formas de abuso no desporto;</li> <li>4. Dotar as organizações desportivas de recursos educativos e ferramentas práticas de sensibilização;</li> <li>5. Realizar sessões de sensibilização e capacitação de agentes desportivos, com particular atenção a todos os agentes desportivos que integram a Equipa Portugal e o programa de Esperanças Olímpicas.</li> </ol>
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ em cooperação com o Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO) e a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO)</li> </ul>

Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica (SO)
Horizonte temporal	Ao longo de 2024
Processo de implementação	<p><u>Objetivo 1:</u> O mapeamento da prevalência/perceção do abuso em atletas maiores de 18 anos, que integram as seleções nacionais e o alto rendimento ficará a cargo de uma equipa de investigação composta por especialistas nacionais e internacionais. Para o efeito, será aplicado o questionário VTAQ – <i>Violence toward Athletes</i>. Após a recolha e análise de dados será elaborado um relatório final. Prevê-se também a realização de um seminário para apresentação e discussão dos principais resultados obtidos.</p> <p>O mapeamento das atuais políticas e iniciativas das federações desportivas de modalidades olímpicas ficará a cargo da unidade de integridade do COP com o apoio da Unidade de Safeguarding do IOC.</p> <p>Implementação: outubro 2023 a junho 2024</p> <p><u>Objetivo 2:</u> O desenvolvimento das políticas e procedimentos a adotar no Comité Olímpico de Portugal para dotar a organização de mecanismos robustos de prevenção e resposta efetiva a todas as formas de abuso no desporto ficará a cargo da unidade de integridade do COP, em colaboração com os dois <i>Safeguarding Officers</i> e com o Departamento de Missões e Preparação Olímpica.</p> <p>Implementação: outubro 2023 a novembro 2024</p> <p><u>Objetivo 3:</u> A coordenação da criação dos recursos educacionais e de sensibilização ficará a cargo da unidade de integridade do COP e o seu desenvolvimento procurar-se-á entregar a uma entidade especializada para o efeito. Este pacote de ferramentas deverá cobrir os conceitos elementares sobre a temática e modelos práticos de atuação, constituindo-se como instrumento indispensável de apoio à capacitação e consciencialização de todos os agentes desportivos.</p> <p>Implementação: outubro 2023 a novembro 2024</p> <p><u>Objetivo 4:</u> Todas as atividades de sensibilização e capacitação serão dinamizadas pela unidade de integridade do COP, em estreita cooperação com o Departamento de Missões e Preparação Olímpica, ao longo do ano 2024, com especial prevalência em dois momentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas (atletas, familiares e treinadores);</li> <li>➤ Preparação da Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Paris (atletas, treinadores, oficiais e restantes elementos que integram a Equipa Portugal).</li> </ul> <p>O COP procurará reforçar e consolidar a implementação deste programa de capacitação junto das organizações desportivas no âmbito da preparação das seleções nacionais e da formação de treinadores.</p> <p>Implementação: janeiro 2023 a dezembro 2024.</p>
Resultados previstos	<p>Para 2024, perspetiva-se concretizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COP - conclusão e disseminação de todos os pacotes de trabalho propostos e desenvolvidos no âmbito deste programa;</li> <li>➤ Federações desportivas - promoção dos recursos educativos e de sensibilização desenvolvidos neste domínio, junto das suas associações, clubes e agentes desportivos;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COP - incremento do número de agentes desportivos beneficiários do programa de sensibilização e capacitação para a Proteção de Atletas;</li> <li>➤ Alargamento da rede de cooperação nacional e internacional, entre organizações desportivas, especialistas e entidades parcerias em matéria de Proteção de Atletas.</li> </ul>
--	---

## Viver o Desporto, Abraçar o Futuro

	Viver o Desporto - Abraçar o Futuro
<b>Descrição Sumária</b>	<p>No âmbito da sua missão de valorizar socialmente o desporto em Portugal, o COP mantém desde 2016 o programa "Viver o Desporto - Abraçar o Futuro", utilizando o desporto como meio privilegiado para a integração de refugiados na sociedade portuguesa.</p> <p>Para concretizar este propósito, o COP promove e integra uma rede de parcerias colaborativas no quadro das instituições governamentais e não-governamentais (ONG), com vista a mobilizar a sua rede de parceiros institucionais e patrocinadores para otimizar os recursos desportivos disponíveis, de forma a aumentar o impacto destas ações na nova vida dos refugiados e nas comunidades de acolhimento.</p> <p>Não existindo financiamento garantido para 2024, procurar-se-á dar continuidade ao projeto que grangeia grande reconhecimento e notoriedade, em particular numa área tão sensível como a da solidariedade para quem precisa de proteção internacional, nomeadamente em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter e incentivar a rede de parceiros de forma a permitir a participação dos refugiados em atividades desportivas e eventos;</li> <li>- Procurar novas formas de apoio financeiro que apoiem a implementação do programa</li> </ul>
<b>Objetivos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a coesão e a inclusão social de refugiados através do desporto;</li> <li>2. Dar oportunidades para uma carreira desportiva;</li> <li>3. Fortalecer a defesa e conscientização em torno do desporto como uma ferramenta para o empoderamento social.</li> </ol>
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
<b>Fontes de financiamento</b>	COP e eventuais programas de financiamento nesta área
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagnóstico (identificação/local)' - identificação das necessidades e preferências de prática desportiva dos refugiados através de questionário on-line (com a ajuda das Instituições de Acolhimento (IA).</li> <li>2. Prática desportiva - Estabelecer e/ou manter parcerias colaborativas (criação de uma rede de parceiros com oferta desportiva) com os Municípios, Federações, clubes, academias e outras organizações desportivas para otimização de recursos.</li> <li>3. Incentivar a inclusão em programas desportivos que promovam a capacitação das mulheres.</li> <li>4. 'Mochilas de boas vindas' - para cada refugiado que chega a Portugal, contendo o equipamento desportivo específico para a prática desportiva diagnosticada</li> <li>5. Mobilidade ativa' - incentivar a utilização de bicicletas (e respetivo equipamento de segurança para uma melhor integração).</li> </ol>

	<p>6. Apetrechamento desportivo nos Centros de Acolhimento de Refugiados<sup>1</sup></p> <p>7. Eventos Desportivos - incentivar a participação dos refugiados em eventos desportivos locais e nacionais</p> <p>8. Sinalização de jovens com talento e respetiva integração no Sistema Desportivo Federado.</p> <p>9. Divulgação e advocacia para valorizar socialmente o desporto</p> <p>10. Avaliação e relatório.</p> <p>-----</p> <p><sup>1</sup> Dependente do financiamento conseguido</p>
<b>Resultados previstos</b>	Inclusão de atividades e programas desportivos regulares nos programas de integração de refugiados em Portugal

## Equipa Olímpica de Refugiados

Um dos objetivos do Programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro” é possibilitar a prática desportiva de alto rendimento àqueles cujo desempenho desportivo de excelência, e bem assim o percurso desportivo anterior, evidencie resultados que permitam, com o devido enquadramento técnico e recursos para o efeito, garantir as condições para, a par com o enquadramento social no país de acolhimento, assegurar a preparação e treino com vista à eventual participação nos Jogos Olímpicos na Equipa de Atletas Refugiados - Refugee Olympic Athlete Team (ROA).

Foi neste propósito que o COP submeteu à Solidariedade Olímpica a candidatura a apoio de dois atletas refugiados.

	<b>Equipa Olímpica de Refugiados</b>
<b>Descrição Sumária</b>	<p>A EOR - Equipa Olímpica de Refugiados é um programa dirigido aos CONs dos países que acolhem refugiados, no sentido de ajudarem o COI, no esforço de apoio e proteção de atletas refugiados com potencial para uma futura participação Olímpica.</p> <p>Os atletas que ingressam neste programa têm de ter o estatuto de “refugiado”, reconhecido pelo ACNUR e ter um nível competitivo elevado numa modalidade desportiva individual.</p> <p>Em Portugal, o COP apoia o pugilista Farid Walizadeh neste programa criando as condições para a sua possível integração na equipa EOR, com vista à participação nos próximos Jogos Olímpicos- Paris 2024.</p>
<b>Objetivos</b>	Facilitar a preparação do atleta refugiado com vista à participação Olímpica proporcionando igualmente as condições de participação em grandes competições internacionais;
<b>Unidade orgânica responsável</b>	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)

<b>Fontes de financiamento</b>	IOC através de bolsas da Solidariedade Olímpica (OS) Mecenato, através da Philae - Sociedade Portuguesa de Moedas
<b>Horizonte temporal</b>	Ao longo de 2024
<b>Processo de implementação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atleta integrado na EOR - Farid Walizadeh - Pugilista - 57 kg</li> <li>2. Bolsa SO - o atleta recebe a bolsa através do COP, que o ajuda na gestão da sua carreira (o valor da bolsa é de US\$ 6000,00 /quadrimestre). Existe ainda a possibilidade da utilização de uma verba adicional para viagens a competições internacionais para todo o ciclo olímpico;</li> <li>3. Ajuda na gestão dos apoios de mecenas (Philae);</li> <li>4. Acompanhamento do processo de treino e competições;</li> <li>5. Acompanhamento das condições de vida;</li> <li>6. Avaliação e elaboração de relatórios quadrimestrais.</li> </ol>
<b>Resultados previstos</b>	Qualificação para os Jogos Olímpicos Paris 2024

## Tribunal Arbitral do Desporto

Com a consagração no atual ordenamento jurídico do Tribunal Arbitral do Desporto através da alteração da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, foram criadas as condições para em 2015 se vir a “promover a celeridade, transparência e eficácia na resolução de conflitos e litígios desportivos através da arbitragem do Tribunal Arbitral do Desporto” conforme inscrito neste eixo do programa de ação do COP.

A criação desta entidade, cuja instalação se encontra legalmente incumbida ao COP, responde aos anseios das organizações desportivas em consolidar um sistema alternativo de resolução de litígios compaginável com a celeridade e especificidade exigida aos conflitos jurídicos emergentes da ordem desportiva.

Tendo sido empossados em setembro de 2014 os membros do Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD), ficaram reunidas as condições para dar cumprimento às formalidades legalmente previstas para a instalação do tribunal, nomeadamente a constituição da lista de árbitros e aprovação do regimento e regulamentos de processo e custas.

O COP, após consulta ao Conselho de Arbitragem Desportiva e ao Presidente do Tribunal Arbitral do Desporto veio, no dia 2 de julho de 2015, a oficialmente declarar instalado o Tribunal Arbitral do Desporto, para os efeitos do disposto



no artigo 5.º da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, com sede nas instalações do COP sitas na Rua Braamcamp, n.º 12, R/C Direito, em Lisboa.

Tendo em vista a sua entrada em funcionamento regular o COP assumiu um conjunto de diligências e compromissos destinados a garantir a regularidade dos trabalhos do Conselho de Arbitragem Desportiva, assegurar o seu secretariado e alojar um domínio de alojamento autónomo de comunicações eletrónicas.

O financiamento público ao TAD tem sido viabilizado através de uma dotação específica no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo às Atividades Regulares do COP celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e o COP, através do qual se reserva uma dotação para o funcionamento do TAD cujos respetivos duodécimos o COP transfere para o TAD gerir no âmbito da independência e autonomia que a lei consagra a esta entidade jurisdicional.

Nos termos da Lei, o COP designou, para o mandato do CAD 2021/2024, Luís Paulo Relógio e José Manuel Araújo.

O orçamento do TAD para 2024, oportunamente apresentado por esta entidade ao COP, será, após aprovação do presente Plano de Atividades e Orçamento, submetido ao IPDJ para a respetiva dotação autónoma no âmbito do programa de atividades regulares do COP e ulteriormente repassado em regime duodecimal a este tribunal.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Atividades e Orçamento que se apresenta e se submete à aprovação da Assembleia Geral do COP é, para o último ano completo de mandato, um exercício de gestão de risco e expectativas marcado por uma escalada de instabilidade política e económica acentuada por conflitos armados a que se associou a crise energética e a correspondente subida da inflação, com evidentes repercussões na preparação desportiva, encargos adicionais e no contexto que se viverá em Paris nos meses de julho e agosto de 2024.

Este contexto de enorme instabilidade, mas também de expectativa em relação aos Jogos de Paris 2024, exige cautela, ambição e uma rigorosa gestão de recursos, que se reflete na previsão de um exercício orçamental positivo estimado neste documento.

Mas também com a ambição de procurando consolidar a presença do COP na sociedade portuguesa, nomeadamente quando os Jogos se realizam numa cidade com uma vasta comunidade portuguesa, procurando dotar o programa de preparação olímpica - nomeadamente as federações desportivas, técnicos e atletas - das melhores condições para cumprir, e tentar superar, os objetivos desportivos estabelecidos no respetivo contrato programa de desenvolvimento desportivo.

O equilíbrio entre os resultados financeiros, os compromissos assumidos e a orientação programática desta Comissão Executiva configuram os três pilares na gestão corrente da instituição, vertidos neste Plano e neste Orçamento, no propósito de concretizar a missão do COP e a visão traçada para a sua governação, e bem assim garantir a maior autonomia possível de decisão estratégica para o futuro.

É nesta medida que o orçamento do COP procura gerir os encargos de funcionamento na estrutura com as suas atividades regulares, centrando-se no desenvolvimento de projetos e ações assumidos em compromissos de apoio externo plurianuais.

Obedecendo ao princípio da responsabilidade partilhada com as federações desportivas o que significa respeito pela sua autonomia, pelo seu distinto grau de desenvolvimento e por conceções organizativas e políticas que podem ser diferentes das que partilhamos, mas que têm de ser respeitadas.

Rumo a Paris!



COMITÉ OLÍMPICO  
DE PORTUGAL

# ORÇAMENTO

**COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL**  
**ORÇAMENTO 2024**

Código Conta	Descrição da Conta	UNIDADES ORGANICAS										ENTIDADES INTEGRADAS		Orçamento 2023
		Orçamento 2024	Peso % de Natureza	Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos (DAFRH)	Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO)	Direção Geral (DG)	Departamento Comercial e Marketing (DCM)	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)	Departamento de Escatão e Memória Olímpica (DEMO)	Departamento de Comunicação (DC)	Comissão de Atletas Olímpicos (CAO)	Academia Olímpica de Portugal (AOP)		
<b>Orçamento de Gastos</b>														
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>2 978 953</b>	<b>30%</b>	<b>247 919</b>	<b>1 152 100</b>	<b>25 654</b>	<b>1 116 477</b>	<b>116 904</b>	<b>121 000</b>	<b>76 100</b>	<b>41 500</b>	<b>81 291</b>	<b>1 870 749</b>	
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral	324 456	3%	51 289	0	19 564	114 157	42 704	15 000	10 500	14 500	56 781	365 828	
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	230 212	7%	8 222	218 300	0	3 690	0	0	0	0	0	204 981	
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios	56 962	1%	11 962	0	0	0	0	45 000	0	0	0	13 224	
4	Publicidade e Propaganda	42 500	0%	0	26 000	0	17 500	2 500	1 500	0	0	0	4 250	
5	Audiovisual, Artes Gráficas e outros materiais de apoio	228 909	2%	2 149	21 000	1 100	106 561	24 900	52 000	19 100	2 000	0	151 833	
6	Vigilância e Segurança	36 879	0%	36 879	0	0	0	0	0	0	0	0	20 790	
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipar	15 484	0%	15 484	0	0	0	0	0	0	0	0	8 016	
8	Material de Escritório e Instrumentos, Livros e Docum	53 284	1%	5 024	15 000	0	0	5 000	27 500	0	0	760	21 024	
9	Vestuário e Out Bens e Equipamentos Desportivos	337 800	3%	0	214 000	0	0	6 800	7 500	0	3 000	500	309 050	
10	Artigos para Oferta e troféus	29 000	0%	0	20 000	0	0	1 500	2 000	0	5 500	0	5 500	
11	Electricidade, Gás, Água e Combustíveis	46 029	0%	46 029	0	0	0	0	0	0	0	0	58 217	
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaborado	523 522	5%	5 382	449 300	0	17 690	21 500	2 500	0	10 500	16 650	585 240	
13	Transporte de Pessoal e Bens	28 000	0%	0	28 000	0	0	0	0	0	0	0	19 769	
14	Remédios e Algibeiras (Equipos e Equipamentos)	433 272	4%	13 377	0	0	420 000	0	0	0	0	0	14 553	
15	Comunicações (Fitas, Móveis e Dados)	28 777	0%	0	15 000	0	0	0	0	1 000	0	100	10 221	
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Out	52 302	1%	14 302	35 500	0	0	500	2 000	0	0	0	29 715	
17	Despesas de Representação	6 500	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 500	
18	Limpeza, higiene e conforto	16 822	0%	16 822	0	0	0	0	0	0	0	0	5 775	
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no d	488 265	5%	8 421	71 250	0	5 000	441 879	11 500	15 000	400	6 000	25 239	
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>1 684 762</b>	<b>53%</b>	<b>1 065 445</b>	<b>63 500</b>	<b>63 475</b>	<b>48 475</b>	<b>28 000</b>	<b>3 900</b>	<b>0</b>	<b>75 731</b>	<b>28 911</b>	<b>1 969 298</b>	
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	1 239 262	12%	1 065 445	0	41 675	0	28 000	0	0	75 731	28 911	1 173 778	
21	Ajudas de Custo e Gratificações	37 000	0%	0	35 000	0	0	0	1 500	0	500	0	18 715	
22	Outros Gastos com o Pessoal	28 500	0%	0	28 500	0	0	0	0	0	0	0	6 746	
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>74 260</b>	<b>2%</b>	<b>74 260</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>72 547</b>	
23	Amortizações e Depreciações	74 260	1%	74 260	0	0	0	0	0	0	0	0	72 547	
<b>65</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>3 728 367</b>	<b>37%</b>	<b>94 897</b>	<b>8 925 000</b>	<b>0</b>	<b>116 500</b>	<b>177 663</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 542 811</b>	
24	Impostos e Taxas	245	0%	0	0	133	0	0	0	105	0	0	1 219	
25	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinad	4 871 000	48%	0	4 871 000	0	0	0	0	0	0	0	5 420 333	
26	Apoios para Esperanças Olímpicas	380 000	4%	0	380 000	0	0	0	0	0	0	0	506 667	
27	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Ta	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
28	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos	84 000	1%	0	84 000	0	0	0	0	0	0	0	164 325	
29	Bolotas, Premios e Patrocinios a Atletas e Entidades d	132 000	1%	0	0	0	105 000	27 000	0	0	0	0	166 000	
30	Quotações e Out contribuições p/ Entidades do De	220 142	2%	79 950	0	0	0	139 692	0	0	0	500	93 412	
31	Gastos e perdas de financiamento	15 000	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23 624	
32	Outros Gastos e Perdas	21 000	0%	0	0	0	10 000	11 000	0	0	0	0	65 000	
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>10 851 946</b>	<b>100%</b>	<b>1 482 580</b>	<b>6 550 600</b>	<b>69 471</b>	<b>1 231 477</b>	<b>322 506</b>	<b>222 904</b>	<b>76 205</b>	<b>115 231</b>	<b>110 702</b>	<b>9 689 118</b>	
<b>Orçamento Rendimentos</b>														
<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>8 674 918</b>	<b>86%</b>	<b>826 797</b>	<b>8 426 600</b>	<b>61 739</b>	<b>731 500</b>	<b>292 846</b>	<b>122 500</b>	<b>0</b>	<b>107 731</b>	<b>105 202</b>	<b>8 972 699</b>	
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	7 200 500	71%	656 797	6 110 000	61 739	684 500	0	9 000	0	98 231	78 232	8 019 600	
50	Subsídio IPDI - para Preparação / Apoio Complement	4 795 000	47%	0	4 795 000	0	0	0	0	0	0	0	5 398 133	
51	Subsídio IPDI - Esperanças Olímpicas	380 000	4%	0	380 000	0	0	0	0	0	0	0	506 667	
52	Subsídio IPDI - Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
53	Subsídio IPDI - Gestão Prog Prep Olímpica	175 000	2%	0	175 000	0	0	0	0	0	0	0	175 000	
54	Subsídio IPDI - Para Atividades Regulares do COP	1 084 500	11%	656 797	0	61 739	384 500	0	5 000	0	98 231	78 232	900 000	
55	IPDI - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões	766 000	8%	0	766 000	0	0	0	0	0	0	0	1 059 600	
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>1 474 418</b>	<b>14%</b>	<b>170 000</b>	<b>310 600</b>	<b>0</b>	<b>847 000</b>	<b>292 846</b>	<b>117 500</b>	<b>0</b>	<b>9 500</b>	<b>26 970</b>	<b>963 000</b>	
56	Apoio COE / Comissão Europeia	177 344	2%	25 000	0	0	152 344	0	0	0	0	0	25 000	
57	Apoio COE - Programa TOP	547 000	5%	0	0	0	547 000	0	0	0	0	0	477 461	
58	Apoio COE - Atividades Regulares	150 000	1%	145 000	0	0	0	0	5 000	0	0	0	150 000	
59	Apoio COE - Solidariedade Olímpica	524 076	5%	0	281 600	0	0	80 500	112 500	0	9 500	26 970	280 631	
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Inve	78 000	1%	0	28 000	0	0	50 000	0	0	0	0	0	
<b>76</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>1 421 048</b>	<b>14%</b>	<b>20 000</b>	<b>324 000</b>	<b>0</b>	<b>1 246 048</b>	<b>21 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 500</b>	<b>5 998</b>	<b>722 000</b>	
61	Apoios e Participações Outras Entidades	475 000	5%	0	0	0	470 000	0	0	0	5 000	0	100 000	
62	Mecenato	21 000	0%	0	0	0	0	21 000	0	0	0	0	30 000	
63	Patrocínio Comercial	406 452	4%	0	120 000	0	278 952	0	0	0	7 500	0	314 100	
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	520 548	5%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
65	Outros Rendimentos	20 000	0%	20 000	4 000	0	486 048	0	0	0	0	500	377 908	
	<b>Rendimento Total</b>	<b>10 097 956</b>	<b>100%</b>	<b>846 797</b>	<b>6 550 600</b>	<b>61 739</b>	<b>1 976 540</b>	<b>313 846</b>	<b>122 500</b>	<b>0</b>	<b>115 231</b>	<b>110 702</b>	<b>9 604 699</b>	
	<b>Resultado</b>	<b>16 592</b>	<b>0,2%</b>	<b>-635 783</b>	<b>0</b>	<b>-7 733</b>	<b>745 063</b>	<b>-8 750</b>	<b>0</b>	<b>-76 205</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11 583</b>	

**ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS 2024**

**HUMANOS 2024**

**Valores por Ação**

Código Conta	Descrição de Conta	Orçamento 2024 DAFRH	Porc. % de Natureza	Encargos Gerais
--------------	--------------------	----------------------	---------------------	-----------------

**Orçamento de Gastos**

<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>247 819</b>	<b>17%</b>	<b>247 819</b>
1	Serviços Especializados de Apoio e Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	51 283	1%	51 283
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	9 222	1%	9 222
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos	11 961	1%	11 961
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0
5	Modulства, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	2 149	0%	2 149
6	Impressos e Segurança	26 878	2%	26 878
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incluindo Materiais)	15 484	1%	15 484
8	Materiais de Escritório e Ferramentas, Livros e Documentação técnica	5 024	0%	5 024
9	Vestibular e Out Bens e Equipamentos Desportivos (incluindo medicamentos)	0	0%	0
10	Artigos para Ofício e Profissão	0	0%	0
11	Estricidade, Gás, Água e Combustíveis	46 029	3%	46 029
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipar)	5 382	0%	5 382
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0
14	Rendas e Arrendamentos (Equipamentos)	13 273	1%	13 273
15	Comunicações (Faxs, Móveis e Dados)	12 677	1%	12 677
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	14 301	1%	14 301
17	Despesas de Representação	0	0%	0
18	Limpeza, higiene e conforto	16 822	1%	16 822
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	8 421	1%	8 421
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>1 063 448</b>	<b>72%</b>	<b>1 063 448</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	1 065 445	72%	1 065 445
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>74 260</b>	<b>5%</b>	<b>74 260</b>
23	Amortizações e Depreciações	74 260	5%	74 260
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>98 957</b>	<b>6%</b>	<b>98 957</b>
24	Impostos e Taxas	7	0%	7
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0
28	Apoio para Esportistas Olímpicos	0	0%	0
29	Apoio para Pro, Detetção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0
31	Bónus, Prémios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0
32	Quotas e Out contribuições às Entidades do Desporto	79 555	5%	79 555
33	Gastos e perdas de Financiamento	15 000	1%	15 000
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>1 483 546</b>	<b>100%</b>	<b>1 483 546</b>

**Orçamento Rendimentos**

<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>624 797</b>	<b>99%</b>	<b>624 797</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>654 797</b>	<b>78%</b>	<b>654 797</b>
50	Subsídio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0
51	Subsídio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0
52	Subsídio IPDJ - Gestão Prog. Prem. Olímpica	0	0%	0
54	Subsídio IPDJ - Para Atividades Regulares do CDP	656 797	78%	656 797
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>170 000</b>	<b>20%</b>	<b>170 000</b>
56	Apoio CDE	25 000	3%	25 000
57	Apoio CD - Programa TOP	0	0%	0
58	Apoio CD - Atividades Regulares	145 000	17%	145 000
59	Apoio CD - Solidariedade Olímpica	0	0%	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0
<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>20 000</b>	<b>2%</b>	<b>20 000</b>
61	Apoio e Participações Outras Entidades	0	0%	0
62	Vinculário	0	0%	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0
65	Outros Rendimentos	20 000	2%	20 000
	<b>Rendimento Total</b>	<b>644 797</b>	<b>100%</b>	<b>644 797</b>
	<b>Resíduo</b>	<b>-635 783</b>	<b>-75%</b>	<b>-635 783</b>

Unid. euro

**ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MISSÕES E PREPARAÇÃO OLÍMPICA 2023**

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2024	Passo % do esta natureza	PPD	JOII Gangwon 2024	JO Paris 2024	SO
<b>Orçamento de Gastos</b>							
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>1 152 300</b>	<b>38%</b>	<b>178 000</b>	<b>12 500</b>	<b>958 000</b>	<b>8 600</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral	0	0%				
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desport	218 300	3%	175 000		40 000	3 300
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios	0	0%				
4	Publicidade e Propaganda	26 000	0%		1 000	25 000	
5	Áudiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de	21 000	0%			21 000	
6	Vigilância e Segurança	0	0%				
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipa	0	0%				
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Docs	15 000	0%			15 000	
9	Vestibário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos	324 000	5%		4 000	320 000	
10	Despesas para Oficina e oficinas	20 000	0%			20 000	
11	Electricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%				
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaborad	449 300	7%		7 000	439 000	3 300
13	Transporte de Pessoal e Bens	28 000	0%			28 000	
14	Rendas e Aluguéis (Espaços e Equipamentos)	0	0%				
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	15 000	0%			15 000	
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e c	35 500	1%		500	35 000	
17	Despesas de Representação	0	0%				
18	Limpeta, higiene e conforto	0	0%				
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no	0	0%				
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>69 300</b>	<b>1%</b>	<b>0</b>	<b>8 500</b>	<b>60 000</b>	<b>0</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%				
21	Ajudas de Custo e Gratificações	35 000	1%			35 000	
22	Outros Gastos com o Pessoal	28 500	0%		3 500	25 000	
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	0	0%				
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>5 235 000</b>	<b>81%</b>	<b>5 175 000</b>	<b>4 000</b>	<b>86 000</b>	<b>74 000</b>
24	Impostos e Taxas	0	0%				
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treina	4 871 000	74%	4 755 000			76 000
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	380 000	6%	380 000			
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de T	0	0%				
30	Gastos com realização das Missões e Outros Event	84 000	1%		4 000	80 000	
31	Bolsas, Premios e Patrocinios a Atletas e Entidade	0	0%				
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do f	0	0%				
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%				
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%				
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>6 590 600</b>	<b>100%</b>	<b>5 350 000</b>	<b>20 000</b>	<b>1 098 000</b>	<b>82 600</b>
<b>Orçamento Rendimentos</b>							
<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>6 426 600</b>	<b>98%</b>	<b>5 350 000</b>	<b>16 000</b>	<b>978 000</b>	<b>82 600</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juvent</b>	<b>6 116 000</b>	<b>93%</b>	<b>5 350 000</b>	<b>16 000</b>	<b>750 000</b>	<b>0</b>
50	Subsídio IPDJ - para Preparação / Apoio Complem	4 795 000	73%	4 795 000			
51	Subsídio IPDJ - Esperanças Olímpicas	380 000	6%	380 000			
53	Subsídio IPDJ - Gestão Prog Prep Olímpica	175 000	3%	175 000			
54	Subsídio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0%				
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missõ	766 000	12%		16 000	750 000	
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>310 600</b>	<b>5%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>228 000</b>	<b>82 600</b>
56	Apoios COE	0	0%				
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%				
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%				
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	282 600	4%			200 000	82 600
60	Participações Entidades Organizadoras de Jog	28 000	0%			28 000	
<b>76</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>124 000</b>	<b>2%</b>	<b>0</b>	<b>4 000</b>	<b>130 000</b>	<b>0</b>
61	Apoios e Participações Outras Entidades	0	0%				
62	Mercado	0	0%				
63	Patrocínio Comercial	120 000	2%			120 000	
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%				
65	Outros Rendimentos	4 000	0%		4 000		
	<b>Rendimento Total</b>	<b>6 550 600</b>	<b>100%</b>	<b>5 350 000</b>	<b>20 000</b>	<b>1 098 000</b>	<b>82 600</b>
	<b>Resultado</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unid. euro

**ORÇAMENTO DA DIREÇÃO GERAL 2024**

Valores por Ação

Código Conta	Descrição de Conta	Orçamento 2024 DG	Porção de Natureza	Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais	Assistência e Boa Governança	GAIA
--------------	--------------------	-------------------	--------------------	---	------------------------------	------

**Orçamento de Gastos**

<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>25 884</b>	<b>37%</b>	<b>7 880</b>		<b>18 004</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2)	19 564	28%	2 000		17 564
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0		0
3	Serviços de suporte ao funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamento	0	0%	0		0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0		0
5	Auditorias, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	1 100	2%	1 100		0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0		0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl. Vistorias)	0	0%	0		0
8	Material de Escritório e ferramentas, livros e documentação técnica	0	0%	0		0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclu medicamentos)	0	0%	0		0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%	0		0
11	Estruturas, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0		0
12	Deslocações, estadas e transportes (DS, Colaboradores e Outras Entidades e Equip)	0	0%	0		0
13	Transporte de Pessoas e Bens	0	0%	0		0
14	Rendas e Aluguéis (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0		0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0		0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0		0
17	Despesas de Representação	0	0%	0		0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0		0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	5 000	7%	4 500		500
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>49 675</b>	<b>63%</b>	<b>0</b>		<b>49 675</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	43 675	57%	0		43 675
21	Alugás de Custos e Gratificações	0	0%	0		0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0		0
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0		0
<b>66</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>133</b>	<b>0%</b>	<b>133</b>		<b>0</b>
24	Impostos e Taxas	133	0%	133		0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0		0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0		0
29	Apoios para Pró-Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0		0
30	Gastos com refeições aos Membros e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0		0
31	Bónus, Prémios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0		0
32	Quotações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0		0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0		0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0		0
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>69 675</b>	<b>100%</b>	<b>7 733</b>		<b>61 739</b>

**Orçamento Rendimentos**

<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>61 739</b>	<b>100%</b>	<b>0</b>		<b>61 739</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>61 739</b>	<b>100%</b>	<b>0</b>		<b>61 739</b>
50	Subsídio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0		0
51	Subsídio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0		0
53	Subsídio IPDJ - Gestão Prog Prep Olímpica	0	0%	0		0
54	Subsídio IPDJ - Para Atividades Regulares do COP	61 739	100%	0		61 739
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (M-Isões, etc)	0	0%	0		0
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
56	Apoio COE	0	0%	0		0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0		0
58	Apoio COI - Atividades Regulares	0	0%	0		0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	0%	0		0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0		0
<b>76</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
61	Apoios e Participações Outras Entidades	0	0%	0		0
62	Aluguerio	0	0%	0		0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0		0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0		0
65	Outros Rendimentos	0	0%	0		0
	<b>Rendimentos Total</b>	<b>61 739</b>	<b>100%</b>	<b>0</b>		<b>61 739</b>
	<b>Resultado</b>	<b>-7 733</b>	<b>-13%</b>	<b>-7 733</b>		<b>0</b>

Und: euro

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL E MARKETING 2024

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2024	Por % do Total	IC MARKETING	PATROCÍNIOS	ACERCAMENTO	HONORÁRIOS E	REPRESENTAÇÃO SOCIAIS	MAPICA	CELEBRAÇÃO OLÍMPICA	FORMAÇÃO	SEMPLIFICAR MARKETING	EFETIVOS MÍDIA DE PORTUGAL	OUTROS EVENTOS	SUSTENTAR LIBROS E	PROJEC. CRIATIVAS	CASA PORTUGAL
<b>Orçamento de Gastos</b>																	
91	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	3 118 497	60%	2 400	28 640	0	150 000	1 000	31 500	47 822	4 620	3 075	45 000	0	7 260	361 940	431 500
01	Emprego Especial de Gastos de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos espe	114 457	3%		25 000			1 000	12 500	47 822	3 650	3 075	20 000			4 700	
02	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	3 690	0%														
03	Serviços de suporte ao funcionamento dos Estádios, Sismas e	0	0%														
04	Publicidade e Propaganda	17 500	1%						12 500								
05	Autofotografia, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organiza	106 341	3%		5 000								25 000			70 061	
06	Vigilância e Segurança	0	0%														
07	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (Aq	0	0%														
08	Sistema de Controlo e Semáforos, sinais e Documentação de	0	0%														
09	Vestimenta e Out Berra e Equipamentos Desportivos (inclu medic	0	0%														
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%														
11	Emprestado, Out, Bacia e Combustíveis	0	0%														
12	Deslocações, estadas e transportes (TA, Colaboradores e Outras	17 690	1%	2 460							1 232				2 500		11 500
13	Transporte de Pessoal e Berra	0	0%														
14	Reparação e Manutenção (Equipos e Equipamentos)	420 000	14%														420 000
15	Comunicações (Fax, Móveis e Outros)	0	0%														
16	Seguros (Viagem, AF, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%														
17	Despesas de Representação	0	0%														
18	Imposta, Aluguer e outros	0	0%														
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	441 879	14%				150 000										291 879
93	<b>Gastos com Pessoal</b>	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%														
21	Acções de Gestão e Formação	0	0%														
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%														
94	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%														
95	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	219 908	4%	0	0	10 000	0	100 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	0	0%														
25	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federa	0	0%														
26	Verbas para Esportistas Olímpicos	0	0%														
27	Verbas para Projeção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%														
28	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%														
29	Dotações, Prémios e Patrocínios a Entidades da Rede do IN	105 000	3%		0			105 000									
30	Quotas e Out contribuições p/ Entidade do Desporto	0	0%														
31	Gastos e perdas de Financiamento	0	0%														
32	Outros Gastos e Perdas	10 000	1%			10 000											
	<b>SOMATÓRIO TOTAL</b>	3 338 477	100%	2 400	28 640	10 000	150 000	105 000	31 500	47 822	4 620	3 075	45 000	0	7 260	361 940	431 500
<b>Orçamento Rendimentos</b>																	
75	<b>Subsídios à Exploração</b>	731 000	37%	452 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189 000
75.1	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	184 500	9%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	184 500
50	Subsídio PDI - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%														
51	Subsídio PDI - Esperanças Olímpicas	0	0%														
52	Subsídio PDI - Gestão Prog Prep Olímpica	0	0%														
53	Subsídio PDI - Para Atividades Regulares do COP	184 500	9%														184 500
54	Subsídio PDI - Outros Contratos Programa e Apoio (Missões, etc)	0	0%														
75.2	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	547 000	28%	452 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55	Apoio CDE	0	0%														
56	Apoio CDE - Programa TOP	547 000	28%	452 000			95 000										
57	Apoio CDE - Atividades Regulares	0	0%														
58	Apoio CDE - Solidariedade Olímpica	0	0%														
75.3	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	1 049 000	63%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 049 000
60	Comparticipações Entidades Organadoras de Jogos e Eventos	0	0%														
61	Apoios e Participações Outras Entidades	470 000	24%														470 000
62	Mecenato	0	0%														
63	Patrocínios Comerciais	278 000	14%		95 000	9 000	20 000	115 000									19 000
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%														
65	Outros Rendimentos	496 000	25%				338 000	7 500									150 500
	<b>Rendimentos Totais</b>	1 076 500	63%	452 000	95 000	338 000	115 000	122 500	0	0	0	0	0	0	0	0	420 000
	<b>Resultado</b>	748 063	39%	442 500	95 000	387 000	35 000	16 500	-31 500	-47 822	-4 620	-3 075	-45 000	0	3 760	0	-11 500

Unid. Euro

**ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS 2024**

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2024	Porc. de cada natureza	Prévio - C/Entidade do Desporto	Portugal guidelines	Novos lideranças 2024	Integridade GMAE (Exames)	Integridade Refugiados/IG DO	Integridade Marquinhos competições	EOR Equipa Oficinas de Refugiados	Cobrir os dias Internacionais
<b>Orçamento de Gastos</b>											
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>216 000</b>	<b>30%</b>	<b>0 000</b>	<b>14 000</b>	<b>23 000</b>	<b>0 654</b>	<b>26 500</b>	<b>35 000</b>	<b>0</b>	<b>2 750</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	47 704	13%		3 000	16 800	2 654	15 000	5 000		250
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%								
3	Serviços de apoio ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%								
4	Publicidade e Propaganda	2 500	1%						2 500		
5	Juizamentos, Árbitros Oficiais e outros materiais de apoio à organização de Eventos	24 900	6%	1 000	1 000	1 400	5 000	4 500	10 000		
6	Vigilância e Segurança	0	0%								
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%								
8	Material de Escrita e ferramentas, Livros e Documentação técnica	5 000	2%						5 000		
9	Materiais e Out Bens e Equipamentos Desportivos (inclu medicamentos)	6 800	3%			1 800			5 000		
10	Alugos para Oficinas e Estúdios	1 500	0%								1 500
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%								
12	Deslocações, estadas e transportes (Ov, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	21 500	7%	1 000	4 000	3 000	2 000	4 500	7 000		
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%								
14	Rendas e Aluguéis (Oficinas e Equipamentos)	0	0%								
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%								
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	500	0%						500		
17	Despesas de Representação	0	0%								
18	Limpezas, Água e conforto	0	0%								
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	11 500	4%	4 000	4 000			2 500			1 000
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>28 000</b>	<b>9%</b>	<b>0</b>	<b>1 000</b>	<b>2 000</b>	<b>3 000</b>	<b>7 000</b>	<b>15 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	28 000	9%		1 000	2 000	3 000	7 000	15 000		
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%								
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%								
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	0	0%								
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>177 000</b>	<b>50%</b>	<b>15 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23 000</b>	<b>0</b>
24	Impostos e Taxas	0	0%								
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%								
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%								
29	Apoios para Proj/Desenv e Desempenhamento de Talentos	0	0%								
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%								
31	Bónus, Prémios e Passagens a Atletas e Entidades de Área do Desporto	17 000	5%	15 000							12 000
32	Doações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	139 000	41%				139 000				
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%								
34	Outros Gastos e Perdas	11 000	3%								11 000
<b>GASTO TOTAL</b>		<b>522 200</b>	<b>100%</b>	<b>21 000</b>	<b>15 000</b>	<b>25 000</b>	<b>152 346</b>	<b>33 500</b>	<b>50 000</b>	<b>23 000</b>	<b>2 750</b>
<b>Orçamento Rendimentos</b>											
<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>292 000</b>	<b>93%</b>	<b>0</b>	<b>15 000</b>	<b>25 000</b>	<b>152 346</b>	<b>33 500</b>	<b>50 000</b>	<b>17 000</b>	<b>0</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
50	Subsídio (PD) - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%								
51	Subsídio (PD) - Esperanças Olímpicas	0	0%								
53	Subsídio (PD) - Gestão Proj/Des Olímpica	0	0%								
54	Subsídio (PD) - Para Actividades Regulares do COP	0	0%								
55	PD - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%								
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>292 000</b>	<b>99%</b>	<b>0</b>	<b>15 000</b>	<b>25 000</b>	<b>152 346</b>	<b>33 500</b>	<b>50 000</b>	<b>17 000</b>	<b>0</b>
56	Apoio CDE (Apoio CE)	152 346	49%				152 346				
57	Apoio CO - Programa TOP	0	0%								
58	Apoio CO - Actividades Regulares	0	0%								
59	Apoio CO - Solidariedade Olímpica	30 500	29%		15 000	25 000		33 500		17 000	
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	50 000	16%						50 000		
<b>76</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>21 000</b>	<b>7%</b>	<b>15 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6 000</b>	<b>0</b>
61	Bónus e Participações Outras Entidades	0	0%								
62	Mecenato	21 000	7%	15 000						6 000	
63	Patrocínio Comercial	0	0%								
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%								
65	Outros Rendimentos	0	0%								
<b>Rendimento Total</b>		<b>313 000</b>	<b>100%</b>	<b>15 000</b>	<b>15 000</b>	<b>25 000</b>	<b>152 346</b>	<b>33 500</b>	<b>50 000</b>	<b>23 000</b>	<b>0</b>
<b>Resultado</b>		<b>-8 750</b>	<b>-3%</b>	<b>-6 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-2 750</b>

und. euros

**ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA 2024**

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2024	Por % de Ação	ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OLÍMPICA	DIA OLÍMPICO	PUBLICAÇÕES
<b>Orçamento de Gastos</b>							
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>121 000</b>	<b>99%</b>	<b>52 500</b>	<b>54 000</b>	<b>8 500</b>	<b>10 000</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos	15 000	12%	15 000			
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%				
3	Serviços de suporte ao funcionamento dos Edifícios, Sistemas	0	0%				
4	Publicidade e Propaganda	1 500	1%		1 500		
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à orgar	52 000	42%	5 000	35 000	2 000	10 000
6	Vigilância e Segurança	0	0%				
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos, Inc	0	0%				
8	Material de Escritório e Ferramentas, Livros e Documentação, M	27 500	22%	27 500			
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (Inclui med	3 500	3%		1 500	2 000	
10	Artigo para oferta e troféus	2 000	2%		2 000		
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%				
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outr	2 500	2%		2 000	500	
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%				
14	Rendas e Aluguéis (Espaços e Equipamentos)	0	0%				
15	Comunicações (Fian, Móvel e Dado)	0	0%				
16	Seguros (Viagem, AP, Automóvel, Veiculadoras e Outros)	2 000	2%		2 000		
17	Despesas de Representação	0	0%				
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%				
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	15 000	12%	5 000	10 000		
<b>63</b>	<b>Ganhos com Pessoal</b>	<b>2 800</b>	<b>2%</b>	<b>0</b>	<b>2 800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%				
21	Acódes de Custo e Gratificações	1 500	1%		1 000	500	
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%				
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	0	0%				
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
24	Impostos e Taxas	0	0%				
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Fed	0	0%				
28	Apoio para Esperanças Olímpicas	0	0%				
29	Apoio para Proj. Seleção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%				
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportiv	0	0%				
31	Bónus, Prémios e Patrocinios a Atletas e Entidades da Área do	0	0%				
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%				
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%				
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%				
	<b>SUBSTO TOTAL</b>	<b>122 800</b>	<b>100%</b>	<b>52 500</b>	<b>56 800</b>	<b>8 500</b>	<b>10 000</b>
<b>Orçamento Rendimentos</b>							
<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>122 900</b>	<b>100%</b>	<b>52 500</b>	<b>55 000</b>	<b>5 000</b>	<b>10 000</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>5 000</b>	<b>4%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000</b>
50	Subsídio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%				
51	Subsídio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%				
53	Subsídio IPDJ - Gestão Prog. Proj. Olímpica	0	0%				
54	Subsídio IPDJ - Para Atividades Regulares do COP	5 000	4%				5 000
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoio (Missões, etc)	0	0%				
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>117 900</b>	<b>96%</b>	<b>52 500</b>	<b>55 000</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>
56	Apoio CDE	0	0%				
57	Apoio CDE - Programa TOP	0	0%				
58	Apoio CDE - Atividades Regulares	5 000	4%				5 000
59	Apoio CDE - Solidariedade Olímpica	112 500	92%	52 500	55 000	5 000	
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%				
<b>76</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
61	Apoio e Participações Outras Entidades	0	0%				
62	Mecenato	0	0%				
63	Patrocínio Comercial	0	0%				
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%				
65	Outros Rendimentos	0	0%				
	<b>Rendimento Total</b>	<b>122 900</b>	<b>100%</b>	<b>52 500</b>	<b>55 000</b>	<b>5 000</b>	<b>10 000</b>
	<b>Resultado</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unid. euro

**ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO 2024**

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2024	Porc% de Valor	País 2024	Out COP	Poluquita	Revista OLIMPO	Alojamento
<b>Orçamento de Gastos</b>								
<b>62</b>	<b>Fornecedores e Serviços de Terceiros</b>	<b>76 100</b>	<b>100%</b>	<b>58 000</b>	<b>31 000</b>	<b>2 200</b>	<b>6 500</b>	<b>400</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (02.7.1)	10 500	14%	1 000	6 000			3 500
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%					
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	45 000	59%		45 000			
4	Publicidade e Propaganda	0	0%					
5	Audovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	19 200	25%	15 000		2 200		2 000
6	Viagens e Seguros	0	0%					
7	Comissão e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl. Materiais)	0	0%					
8	Materiais de Escritório e Ferramentas, Livros e Documentação técnica	0	0%					
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclu. medicamentos)	0	0%					
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%					
11	Estruturas, Gás, Água e Combustíveis	0	0%					
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	0	0%					
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%					
14	Rendas e Aluguéis (Espaços e Equipamentos)	0	0%					
15	Comunicações (Fisas, Móveis e Datas)	1 000	1%					1 000
16	Seguros (Vagos, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%					
17	Despesas de Representação	0	0%					
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%					
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	400	1%					400
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%					
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%					
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%					
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	0	0%					
<b>65</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>105</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105</b>	<b>0</b>
24	Impostos e Taxas	105	0%					105
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%					
28	Apoio para Esperanças Olímpicas	0	0%					
29	Apoio para Projeção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%					
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%					
31	Bolsas, Prémios e Pagamentos a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%					
32	Quotas e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%					
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%					
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%					
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>76 205</b>	<b>100%</b>	<b>58 000</b>	<b>31 000</b>	<b>2 200</b>	<b>6 605</b>	<b>400</b>
<b>Orçamento Rendimentos</b>								
<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
50	Subsídio PDI - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%					
51	Subsídio PDI - Esperanças Olímpicas	0	0%					
52	Subsídio PDI - Grupo Proj. Prep. Olímpica	0	0%					
54	Subsídio PDI - Para Atividades Regulares do COP	0	0%					
55	PDI - Outros Contratos Programa e Apoio (Missões, etc)	0	0%					
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
56	Apoio CCE	0	0%					
57	Apoio CCE - Programa TOP	0	0%					
58	Apoio CCE - Atividades Regulares	0	0%					
59	Apoio CCE - Solidariedade Olímpica	0	0%					
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%					
<b>76</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
61	Apoio e Comparticipações Outras Entidades	0	0%					
62	Mecenato	0	0%					
63	Patrocínio Comercial	0	0%					
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%					
65	Outros Rendimentos	0	0%					
	<b>Rendimento Total</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Resumido</b>	<b>-76 205</b>		<b>-58 000</b>	<b>-31 000</b>	<b>-2 200</b>	<b>-6 605</b>	<b>-400</b>

Und. euro

**ORÇAMENTO DA COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS 2024**

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2024	Posição de Natureza	Encargos Gerais	Gabinete do Atleta	Formação e Capacitação	Réguas e Eventos de Atletas	Conferências, Seminários e outros eventos
<b>Orçamento de Gastos</b>								
62	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceiros</b>	<b>41 500</b>	<b>20%</b>	<b>30 000</b>	<b>0</b>	<b>10 000</b>	<b>15 500</b>	<b>5 000</b>
	62.1 Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	14 500	13%	2 000		10 000	1 000	1 500
	2 Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%					
	3 Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%					
	4 Publicidade e Propaganda	0	0%					
	5 Audiências, Atos Gráficos e outros materiais de apoio à organização de Eventos	2 000	2%	1 000				1 000
	6 Vigilância e Segurança	0	0%					
	7 Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (inclu Viaturas)	0	0%					
	8 Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação Técnica	0	0%					
	9 Vestuário e Out, Bens e Equipamentos Desportivos (inclu medicamentos)	3 000	3%				3 000	
	10 Itens para Oferta e troféus	5 500	5%	4 000			1 500	
	11 Electricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%					
	12 Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamento)	10 500	9%	3 000			6 000	1 500
	13 Transporte de Pessoal e Bens	0	0%					
	14 Rendas e Aluguéis (Espaços e Equipamentos)	0	0%					
	15 Comunicações (Fitas, Móveis e Dado)	0	0%					
	16 Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%					
	17 Despesas de Representação	0	0%					
	18 Limpeza, higiene e conforto	0	0%					
	19 Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	6 000	5%				5 000	1 000
63	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>79 781</b>	<b>64%</b>	<b>73 231</b>	<b>900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	10 Remunerações e encargos com o pessoal	73 231	64%	73 231				
	21 Ajudas de Custo e Gratificações	500	0%		500			
	22 Outros Gastos com o Pessoal	0	0%					
64	<b>Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	23 Amortizações e Depreciações	0	0%					
65	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	24 Impostos e Taxas	0	0%					
	27 Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e federações	0	0%					
	28 Apoio para Esperanças Olímpicas	0	0%					
	29 Apoio para Pro. Desporto e Desenvolvimento de Talentos	0	0%					
	30 Gastos com realiação das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%					
	31 Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%					
	32 Quotas e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%					
	33 Gastos e rendas de Financiamento	0	0%					
	34 Outros Gastos e Perdas	0	0%					
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>115 231</b>	<b>100%</b>	<b>89 231</b>	<b>900</b>	<b>10 000</b>	<b>18 500</b>	<b>6 000</b>
<b>Orçamento Rendimentos</b>								
75	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>107 791</b>	<b>93%</b>	<b>99 231</b>	<b>0</b>	<b>2 000</b>	<b>6 500</b>	<b>1 000</b>
75.1	<b>Instituto Português Desporto e Juventude</b>	<b>99 231</b>	<b>85%</b>	<b>99 231</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	50 Subsídio PDI - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%					
	51 Subsídio PDI - Esperanças Olímpicas	0	0%					
	53 Subsídio PDI - Gestão Prog. Prep. Olímpica	0	0%					
	54 Subsídio PDI - Para Actividades Regulares do COP	99 231	85%	99 231				
	55 PDI - Outros Contratos Programa e Apoio (Missões, etc)	0	0%					
75.2	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>8 560</b>	<b>8%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 000</b>	<b>6 500</b>	<b>1 000</b>
	56 Apoio CDE	0	0%					
	57 Apoio CCI - Programa TCP	0	0%					
	58 Apoio CCI - Actividades Regulares	0	0%					
	59 Apoio CCI - Solidariedade Olímpica	9 500	8%			2 000	6 500	1 000
	60 Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%					
76	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>7 440</b>	<b>7%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 440</b>	<b>0</b>
	61 Apoio e Comparticipações Outras Entidades	0	0%					
	62 Mecenas	0	0%					
	63 Patrocínio Comercial	7 500	7%				7 500	
	64 Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%					
	65 Outros Rendimentos	0	0%					
	<b>Rendimento Total</b>	<b>115 231</b>	<b>100%</b>	<b>99 231</b>	<b>0</b>	<b>2 000</b>	<b>14 000</b>	<b>1 000</b>
	<b>Resultado</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	<b>15 000</b>	<b>-500</b>	<b>-8 000</b>	<b>-2 500</b>	<b>-4 000</b>

Unid. euros

ORÇAMENTO DA ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL 2024

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2024	Por % de cada Rubrica	Administração geral	Património	Direção	Projetos (câmaras, concursos...)	Exposições	Jogos de Qualificação	Aniversário AOP	Relações Internacionais	Formação (sessão anual e outros)	Comunicação e publicações	Mensário Oficial do Olimpismo Português
<b>Orçamento de Gastos</b>														
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços de Terceira</b>	<b>81 281</b>	<b>72%</b>	<b>588</b>	<b>360</b>	<b>6 500</b>	<b>6 450</b>	<b>1 000</b>	<b>1 300</b>	<b>700</b>	<b>8 500</b>	<b>9 200</b>	<b>8 781</b>	<b>35 000</b>
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral	56 781	51%						1 300	700	1 800	9 200	8 781	35 000
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desp	0	0%											
3	Serviços de suporte ao funcionamento dos Edif	0	0%											
4	Publicidade e Propaganda	0	0%											
5	Autómatas, Jatos Gráficos e outros materiais	0	0%											
6	Vigilância e Segurança	0	0%											
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Eq	0	0%											
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Di	760	1%	400	360									
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desport	500	0%								500			
10	Armas para Obleta e tirofus	0	0%											
11	Eleticidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%											
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colabo	16 650	15%				9 450	1 000			6 200			
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%											
14	Rendas e Aluguéis (Espaços e Equipamentos)	0	0%											
15	Comunicações (Fax, Móveis e Dados)	100	0%	100										
16	Seguros (Viagem, RP, Autómatos), Mercadorias	0	0%											
17	Despesas de Representação	6 500	6%			6 500								
18	Limpeta, higiene e conforto	0	0%											
19	Outros fornecimentos e Serviços (a especificar	0	0%											
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>28 911</b>	<b>26%</b>	<b>28 911</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	28 911	26%	28 911										
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%											
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%											
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e Amortizaçã</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
23	Amortizações e Depreciações	0	0%											
<b>66</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>500</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
24	Impostos e Taxas	0	0%											
27	Tributação para Preparação Olímpica - Atletas, Tren	0	0%											
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%											
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento d	0	0%											
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eve	0	0%											
31	Bolsas, Prémios e Patrocínios a Atletas e Entida	0	0%											
32	Quantidades e Out contribuições p/ Entidades d	500	0%								500			
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%											
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%											
	<b>GASTO TOTAL</b>	<b>110 702</b>	<b>100%</b>	<b>29 411</b>	<b>360</b>	<b>6 500</b>	<b>6 450</b>	<b>1 000</b>	<b>1 300</b>	<b>700</b>	<b>9 000</b>	<b>9 200</b>	<b>8 781</b>	<b>35 000</b>
<b>Orçamento Rendimentos</b>														
<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>105 202</b>	<b>95%</b>	<b>73 232</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>970</b>	<b>0</b>	<b>31 000</b>
<b>75.1</b>	<b>Instituto Português Desporto e Juvent</b>	<b>78 232</b>	<b>71%</b>	<b>78 232</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 000</b>
50	Subsídio IPDI - para Preparação / Apoio Comp	0	0%											
51	Subsídio IPDI - Esperanças Olímpicas	0	0%											
52	Subsídio IPDI - Desenvolvimento Talent	0	0%											
53	Subsídio IPDI - Gestão Prog Prep Olímpica	0	0%											
54	Subsídio IPDI - Para Actividades Regulares do C	78 232	71%	78 232										5 000
55	IPDI - Outros Gastos Programa e Apoio (M	0	0%											
<b>75.2</b>	<b>Subsídios Outras Entidades</b>	<b>26 970</b>	<b>24%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>970</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26 000</b>
56	Apoio COE	0	0%											
57	Apoio COE - Programa TOP	0	0%											
58	Apoio COE - Actividades Regulares	0	0%											
59	Apoio COE - Solidariedade Olímpica	26 970	24%								970			26 000
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de	0	0%											
<b>76</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>5 500</b>	<b>5%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>5 000</b>
61	Apoio e Participações Outras Entidades	5 000	5%											5 000
62	Mercado	0	0%											
63	Patrocínio Comercial	0	0%											
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%											
65	Outros Rendimentos	500	0%								500			
	<b>Rendimento Total</b>	<b>110 702</b>	<b>100%</b>	<b>73 232</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 470</b>	<b>0</b>	<b>36 000</b>
	<b>Resultado</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	<b>43 821</b>	<b>-360</b>	<b>-6 500</b>	<b>-9 450</b>	<b>-1 000</b>	<b>-1 300</b>	<b>-700</b>	<b>-9 000</b>	<b>-7 730</b>	<b>-8 781</b>	<b>1 000</b>

Unid.: euro



# **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

1.

Em conformidade com o disposto no Artigo 24º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal, cumpre ao Conselho Fiscal examinar as contas e documentação contabilística e dar Parecer sobre os Relatórios e Contas de cada exercício, bem como sobre os Planos de Atividade e Orçamentos, os quais são da responsabilidade da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal, antes de serem submetidos à Assembleia Plenária.

2.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada, a evolução da atividade, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal em vigor e solicitou à Comissão Executiva e à Direção Financeira do Comité Olímpico de Portugal as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho da sua ação.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração do Presidente e dos respetivos serviços do Comité Olímpico de Portugal, no que concerne à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa salientar e agradecer.

3.

Na opinião deste Conselho Fiscal, as propostas apresentadas e que estão incluídas no Plano de Atividades e Orçamento para 2024, complementadas com os esclarecimentos adicionais, seguem uma linha de continuidade que se tem registado e dão-nos uma base segura para podermos emitir a nossa opinião e recomendação.

Durante o ano de 2022 procedeu-se à negociação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo visando a preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028, entre o Comité Olímpico de Portugal e o Instituto Português de Desporto e Juventude I.P., assinado em 14 de Outubro de 2022, no qual se estabeleceu entre outros aspectos, as verbas destinadas à atribuição de bolsas, apoios financeiros aos praticantes e respectivo enquadramento técnico e de verba destinada à preparação desportiva dos praticantes que integram o PPO Paris 2024, no período entre 1 Janeiro 2022 e 31 de

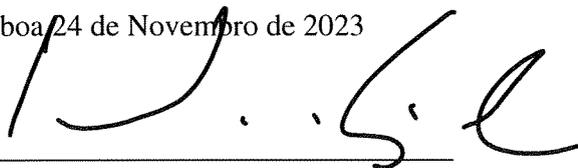
Dezembro 2025. Também ficou estabelecido no referido Contrato-Programa as verbas para o COP destinadas às despesas relativas ao PPO Paris 2024, para o período acima referido.

Deste modo, o Plano de Atividades e Orçamento proposto para 2024 prevê um acréscimo nas despesas comparativamente com o orçamento aprovado do ano anterior, assente no acréscimo das verbas relativas à Missão Olímpica Paris 2024 e em todos os custos relacionados com o Evento, apresentados pelo COP e devidamente comprometidos em sede de contratos celebrados.

### **Parecer**

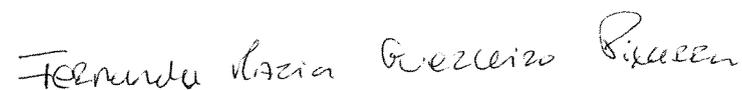
Em face do acima exposto, tendo por base as propostas incluídas no Plano de Atividades e Orçamento de 2024, complementadas com os elementos e esclarecimentos obtidos, considera este Conselho Fiscal que a Proposta apresentada é adequada e reúne as condições necessárias para que recomende à Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal a sua aprovação.

Lisboa 24 de Novembro de 2023



Leandro Rodrigues da Graça Silva - Presidente

\_\_\_\_\_  
António Pedro Vieira Nunes – Vice-Presidente



\_\_\_\_\_  
Fernanda Piçarra - Secretária



**COMITÉ OLÍMPICO  
DE PORTUGAL**

# **ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL**



# Plano de Atividades e Orçamento 2024

Aprovado em Assembleia Plenária a 21 de  
outubro de 2023

---

## – Introdução

O ano 2024, que vai ter grande significado para o Movimento Olímpico, obriga a uma escolha criteriosa das atividades a desenvolver pela Academia Olímpica de Portugal, por forma a aproveitar o clima gerado pelo evento que são os Jogos Olímpicos.

Neste sentido, teremos o regresso do Programa Cultural Olímpico, que nos permite, através de um conjunto de atividades que habitualmente não realizamos, chegar a um público diferente, envolvendo maior número de pessoas em torno dos Valores e Ideais Olímpicos.

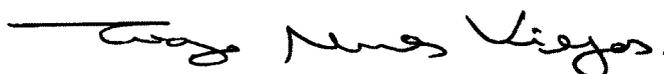
Neste PCO destaco a parceria com a Academia Olímpica Francesa, que nos vai permitir desenvolver atividades em Portugal e França, assinalando os JO Paris 2024.

Vamos dar continuidade ao projeto Memória Oral do Olimpismo Português (MOOP), que atualmente é o projeto que mais peso apresenta no conjunto de atividades da AOP. Com a primeira fase do processo de financiamento por parte da Solidariedade Olímpica concluído, relacionado com a fase de implementação (aquisição dos meios técnicos necessários para a realização e publicação das entrevistas), em 2024, a fase de operacionalização terá maior expressão, sendo que, para isso, uma nova candidatura a apoio da Solidariedade Olímpica assumirá um papel fundamental para o sucesso do projeto. Aproveito aqui para assinalar que, independentemente do financiamento externo que se consiga obter, este projeto prosseguirá o seu curso, apenas adaptando o ritmo de execução à taxa de financiamento.

No panorama internacional, a APAO será uma prioridade, nomeadamente com as Academias Olímpicas de Língua Oficial Portuguesa, pois o trabalho “de proximidade” que tem vindo a ser realizado tem mostrado resultados bastante positivos, tendo a língua portuguesa hoje uma maior expressão na globalidade das academias olímpicas nacionais.

Acredito por tudo isto que este plano de atividades, seguindo a nossa linha orientadora, é o que melhor projeta a AOP e os Valores Olímpicos na nossa sociedade, quer dentro quer fora de fronteiras.

O Presidente do Conselho Diretivo  
da Academia Olímpica de Portugal



## 1. Administração geral (36.921€)

### 1.1 – Área administrativa (500€)

Dar continuidade às tarefas diárias.

### 1.2 – Recursos humanos (28.861,00€)

Consolidar os projetos estratégicos, promover a inserção de estagiários sempre que possível, nomeadamente no MOOP.

### 1.3 – Património (360 €)

A AOP fará um investimento num conjunto de bancos altos de apoio, para utilização nas sessões anuais e em iniciativas cujos programas incluam apresentação de comunicações ou realização de mesas-redondas em ambiente mais descontraído entre oradores e participantes.

### 1.4 – Conselho Diretivo (7.200€)

A atividade do Conselho Diretivo assenta em duas vertentes: uma interna e outra externa.

Internamente, vamos continuar o processo de envolvimento dos membros da AOP, através de atividades onde estes possam colaborar.

No plano externo, a AOP continuará a corresponder às solicitações de colaboração provenientes de escolas, universidades, organismos associativos e autarquias, garantindo a disponibilização de publicações, folhetos ou outros materiais e a eventual indicação de oradores.

O estreitamento das relações bilaterais com Academias Olímpicas de outros países, membros da associação Academias Olímpicas Europeias ou da Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas, será sempre visto como oportunidade para intercâmbio cultural e uma participação mais ativa no seio destas duas organizações.

Ainda nesta vertente, o Conselho Diretivo da AOP manterá o empenho na colaboração com a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO), visando o desenvolvimento de trabalho em parceria sempre que a atividade das duas entidades integradas do COP o permita. Esta será uma via de reforço da participação dos atletas olímpicos portugueses na atividade da AOP e, em simultâneo, uma oportunidade para que a Academia Olímpica cumpra a sua missão também junto desse universo.

A AOP continuará a participar no Conselho Nacional do Desporto, órgão de aconselhamento do membro do Governo com tutela da área do desporto em matérias relacionadas com a política nacional para o setor, apresentando opiniões ponderadas e fundamentadas sobre cada matéria discutida e dando os seus pareceres sempre que solicitado.

### . Aniversário AOP (700€)

Em dezembro de 2024 será comemorado o 38.º aniversário da AOP em cerimónia específica para o efeito e com um programa que, como tem sido prática, dê expressão e valor a essa celebração.

## 2. Projetos (46.050,00€)

### . Câmaras municipais (600€)

Em 2024 prosseguirá o envolvimento das autarquias locais como parceiros na divulgação dos Valores e Ideais Olímpicos, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias que ajudem a viabilizar projetos da AOP e permitam igualmente o envolvimento da AOP em projetos municipais já existentes ou em preparação.

. Atividades com estabelecimentos de ensino (600€)

Por forma a dar resposta às solicitações dos seus membros, a AOP continuará a colaborar em atividades pontuais direcionadas à promoção dos Valores e Ideais Olímpicos nos estabelecimentos de ensino onde lecionam.

. Exposições (1.000€)

Em ano Olímpico, retomaremos a itinerância da exposição «Mascotes Olímpias. De talismãs a símbolos de identidade», que deverá servir como elemento de promoção dos Jogos Olímpicos, neles se inspirando.

. Jogos de Quelfes (600€)

Os Jogos de Quelfes vão continuar a ter grande importância para a AOP, pois são a atividade educativa do âmbito olímpico com maior expressão no primeiro ciclo a nível nacional.

. “O Desporto é um caminho” (1.000€)

Plano de sensibilização dos formadores e formandos desportivos para a filosofia do Olimpismo e sua vivência no contexto da prática desportiva enquanto processo pedagógico. Para colocar esta ação em prática vamos contar com a colaboração ativa das federações desportivas e clubes, sendo o Clube de Futebol Estrela da Amadora o clube-piloto desta iniciativa.

. Memória Oral do Olimpismo Português (35.000€)

O projeto «Memória Oral do Olimpismo Português» (MOOP) conheceu em 2022 a fase de instalação e em 2023 o primeiro ano completo da fase de funcionamento, passando à concretização do objeto que o norteia – a produção, tratamento, arquivo e publicação de entrevistas a atletas e outros agentes integrantes das missões portuguesas aos Jogos Olímpicos. Em 2024 prosseguirá o seu desenvolvimento, com a constituição de equipas de entrevistadores e a contratação dos serviços de transcrição.

Em paralelo prosseguirão os contactos visando continuar a reunir os meios financeiros que assegurem a continuidade do projeto, designadamente com a obtenção de apoios institucionais das administrações central e local, bem assim como de patrocinadores empresariais.

Atendendo a que o projeto aponta para a concretização de objetivos complementares da publicação das entrevistas na página oficial do MOOP na Internet, a equipa de coordenação do projeto vai desenvolver procedimentos no sentido de reunir parceiros que ajudem a viabilizar projetos de desenvolvimento, como a criação de produtos de extensão de carácter editorial (publicações em suporte físico ou digital) ou com outras características.

Acompanhando o desenvolvimento do projeto, vai dar-se continuidade ao plano de comunicação, com vista a aumentar a notoriedade do projeto e a dar a conhecer a públicos alargados ou específicos os progressos e os resultados do trabalho desenvolvido.

. Programa Cultural Olímpico (PCO-2024) (7,250€)

Dando continuidade ao programa Cultural Olímpico que a AOP desenvolveu para assinalar os Jogos Olímpicos de Tóquio, vamos criar um programa cultural que assinale os Jogos Olímpicos de Paris de 2024. Este programa irá ser constituído por um conjunto de atividades culturais e educativas que vão exaltar os Valores e Ideais Olímpicos como denominador comum.

1. **“Que Vois-tu Sur le Podium”**, projeto em parceria com a Associação Portuguesa de Professores de Francês, que visa um trabalho escrito em francês e um poster versando os Valores Olímpicos.

- Trata-se de um concurso a nível nacional, podendo vir a incluir escolas portuguesas sediadas em França. (1.600€).
- 2 **Jogos Tradicionais de origem francesa.** Inserida no programa do Festival do Pão, realizado em Mafra, esta atividade contará com demonstrações de jogos tradicionais praticados em Portugal e França, feitas por associações e clubes, onde o público vai ser convidado a participar de forma ativa. Além de exibições haverá lugar a momentos de experimentação e competição. (1600€)
  - 3 **Concerto pela Banda da Armada,** subordinado a temática olímpica, com execução de peças relacionadas com os Jogos Olímpicos (400€).
  - 4 **Livro de cartoons.** No âmbito do PCO-2024 vai ser editado um livro de cartoons da autoria de Luís Afonso, num projeto em parceria com a Comissão de Atletas Olímpicos. (1500€)
  - 5 **Promoção dos Valores Olímpicos no Liceu Charles Lepierre.** Esta iniciativa vai envolver turmas deste prestigiado estabelecimento de ensino em atividades que familiarizam os alunos com a temática olímpica e os valores que lhe estão associados, a partir de trabalhos de pesquisa sobre jogos tradicionais praticados em Portugal e França. (400€)
  - 6 **Encontro de bandas filarmónicas.** O habitual encontro de bandas filarmónicas do concelho de Vila Franca de Xira terá em 2024 o Olimpismo como referência temática, no quadro de uma parceria entre a AOP e o município vila-franquense. (400€)
  - 7 **“Valores Olímpicos – um olhar artístico”.** Com o sucesso que foi a participação da Artiset, Associação de Artistas Plásticos de Setúbal no Programa Cultural Olímpico 2020-2021, a AOP lançou o desafio aos respetivos artistas no sentido de que, através da pintura e da escultura, expressem a sua visão sobre os conceitos olímpicos de Excelência, Respeito e Amizade. Este projeto, que assenta na associação entre desporto e cultura, vai permitir a criação de uma brochura para expansão do entendimento dos valores por todos aqueles que estão fora do Movimento Olímpico. (1500€)
  - 8 **Conferência sobre Pierre de Coubertin.** Em parceria com uma universidade portuguesa e a Academia Olímpica Francesa, a AOP vai organizar uma conferência científica internacional subordinada ao tema geral do Olimpismo moderno e da personalidade de Pierre de Coubertin enquanto seu fundador.
  - 9 **Sessão musical no Instituto Franco-Português.** No âmbito da colaboração a estabelecer entre a AOP e a Embaixada de França, será organizado um concerto de câmara cujo programa será baseado em peças criadas por compositores franceses contemporâneos dos Jogos Olímpicos de Paris de 1924. Este concerto servirá também de evocação do momento histórico da conquista da primeira medalha olímpica portuguesa.
  - 10 **Exposição sobre a participação portuguesa nos Jogos Olímpicos de Paris-1924.** A AOP vai estabelecer uma parceria com o Colégio Militar com vista a realização de uma exposição dedicada à participação de Portugal nos Jogos de 1924. A opção pela colaboração com este estabelecimento de ensino militar resulta da circunstância de essa instituição ser o ponto de pertença comum a todos os componentes da equipa de hipismo que conquistou a medalha de bronze no concurso de saltos por equipas.

### 3. Relações Internacionais (9.000€)

#### . AOI (2.200€)

A representação portuguesa nas sessões da Academia Olímpica Internacional continuará a ser assegurada pela AOP, desafiando jovens a candidatar-se e convidando professores a estarem presentes nas sessões para educadores. Também na sessão para diretores estaremos representados, dando sempre o nosso contributo para o sucesso da referida sessão.

Tal como nos anos anteriores, será dada colaboração a eventuais interessados na participação no Seminário Internacional de Estudos Olímpicos para Estudantes Pós-graduados e no Mestrado em Estudos Olímpicos. Em paralelo, a AOP continuará a enviar informação sobre as principais atividades da AOP para divulgação no «IOA Journal».

. APAO (3.200€)

A AOP continuará a incentivar e a dar apoio às academias olímpicas dos países de língua portuguesa membros da APAO, procurando estimular as academias com menos atividade. Iremos continuar a encorajar estas academias a desenvolver mais atividades e a participar de forma ativa na missão que todos temos de fazer chegar o Valores Olímpicos a destinatários em cada vez maior número.

. AOE (1.800€)

A AOP continuará a colaborar de forma ativa na associação das Academias Olímpicas Europeias, trabalhando ativamente em projetos comuns e propondo novos desafios.

Participaremos sempre que possível em ações e em projetos desta estrutura, dando oportunidade aos membros de também eles se envolverem em processos de intercâmbio.

. e-Museu (1.800€)

Esta iniciativa é inserida no projeto do e-museu criado no Brasil, norteado pelo objetivo da construção de uma rede digital mundial com a história e o espólio das Academias Olímpicas Nacionais e dos respetivos Comitês Olímpicos.

Portugal será o primeiro país a ter um espaço próprio neste projeto, acessível a todos os interessados, com conteúdos em formato de holograma, 3D, entre outros. Para assinalar o início desta parceria, irá em simultâneo realizar-se uma exposição de mascotes olímpicas no Brasil.

#### **4. Formação (9.200€)**

. Sessões AOP (9.000€)

Em 2024, a AOP vai levar a efeito a XXXV Sessão Anual, em colaboração com um município e outros parceiros. Para o efeito, o Conselho Diretivo selecionará um município para acolher a iniciativa, elegerá um tema central e convidará um painel de oradores com competência nos temas propostos para apresentação de comunicações.

. Outras formações (200€)

Por iniciativa de terceiros, a AOP intervirá em ações que estejam relacionadas com a sensibilização e a divulgação dos Valores e Ideais Olímpicos, bem como com programas de Educação Olímpica.

#### **5. Comunicação (3.281,00€)**

. Página na internet (500 €)

A AOP vai continuar de forma empenhada o reforço da comunicação da página da AOP na Internet no contexto do sistema desportivo nacional e no meio académico, com informação pertinente e atual e introdução de novos conteúdos.

. In art.NET e In web (2.281,00€)

Ao fornecimento do sistema de gestão da base de dados e do «site» do projeto «Memória Oral do Olimpismo Português» está associada a opção de celebração de contrato anual de apoio técnico fornecido pela empresa Sistemas do Futuro. A AOP fez a opção por essa contratação, que permitirá não apenas a atualização regular dos programas utilizados mas também a assessoria informática que se revelar necessária para intervenção em função das opções técnicas ou editoriais determinadas pela equipa de coordenação do projeto.

. Redes sociais: Facebook e Instagram (500€)

A AOP dará continuidade à utilização das contas próprias nestas duas redes sociais de forma assídua para chegar a todos os interessados nas atividades da AOP, bem como a outras entidades relacionadas com o Movimento Olímpico. Prevemos a criação gráfica de alguns conteúdos durante os Jogos Olímpicos, por forma a alcançar maior número de visitantes.

**6. Publicações (€5.500)**

. Livro das curiosidades olímpicas (4.000€)

Se em 2023 foi possível finalizar o conteúdo desta obra, contamos em ano olímpico publicar esta obra de temática Olímpica, onde os conteúdos foram escolhidos de forma criteriosa, surpreendendo o leitor a cada página e a cada nova história.

. Uma viagem aos Jogos Olímpicos (1.500€)

Livro de contornos pedagógicos, com aventura em banda desenhada onde os Valores e os Ideais Olímpicos são o ponto central da narrativa. Esta obra será publicada em formato digital.

Lisboa, 21 de outubro de 2023

## ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL

ORÇAMENTO 2024				
DESCRIÇÃO				
<b>1 – Administração geral</b>				
	Despesas	Receitas	Subtotal	Acumulados
<b>1.1 – Área administrativa</b>				
Despesas postais	100,00 €	- €	0,00 €	
Material de escritório	300,00 €	- €	0,00 €	
Outros	100,00 €	- €	0,00 €	
<b>Subtotal</b>	<b>500,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>500,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>500,00 €</b>
<b>1.2 – Recursos humanos</b>				
Enquadramento técnico	28.861,00 €	- €	- €	
<b>Subtotal</b>	<b>28.861,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>28.861,00 €</b>	<b>28.861,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>29.361,00 €</b>
<b>1.3 – Património</b>				
Bancos de apoio às atividades	360,00 €	- €	360,00 €	
<b>Subtotal</b>	<b>360,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>360,00 €</b>	<b>360,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>29.721,00 €</b>
<b>1.4 – Outras despesas</b>				
Conselho Diretivo	6.000,00 €	- €	6.000,00 €	
Deslocações e transportes	500,00 €	- €	500,00 €	
Aniversário AOP	700,00 €	- €	700,00 €	
<b>Subtotal</b>	<b>7.200,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>7.200,00 €</b>	<b>7.200,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>36.921,00 €</b>

<b>2 - Projetos</b>				
Câmaras municipais	600,00 €	- €	600,00 €	
Atividades com estabelecimentos de ensino	600,00 €	- €	600,00 €	
Exposições (várias)	1.000,00 €	- €	1.000,00 €	
Jogos de Quelfes	600,00 €	- €	600,00 €	
O Desporto É um Caminho	1.000,00 €	- €	1.000,00 €	

Memória Oral do Olimpismo Português	35.000,00 €	- €	35.000,00 €	
Programa Cultural Olímpico 2024	7.250,00 €	- €	7.250,00 €	
<b>Subtotal</b>	<b>46.050,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>46.050,00 €</b>	<b>46.050,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>82.971,00 €</b>

<b>3 – Relações internacionais</b>				
Sessões da AOI (Jovens e Diretores)	2.200,00 €	- €	2.200,00 €	
Ass. Pan-ibérica de Academias Olímpicas	3.200,00 €	- €	3.200,00 €	
Academia Olímpicas Europeias	1.800,00 €	- €	1.800,00 €	
e-Museu	1.800,00 €	- €	1.800,00 €	
<b>Subtotal</b>	<b>9.000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>9.000,00 €</b>	<b>9.000,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>91.971,00 €</b>

<b>4 - Formação</b>				
Sessões AOP	9.000,00 €	- €	9.000,00 €	
Outras formações / palestras	200,00 €	- €	200,00 €	
<b>Subtotal</b>	<b>9.200,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>9.200,00 €</b>	<b>9.200,00 €</b>
<b>Total Acumulado</b>				<b>101.171,00 €</b>

<b>5 - Comunicação</b>				
Página da Internet	500,00 €	- €	500,00 €	
In art.Net e In Web	2.281,00 €	- €	2.281,00 €	
Redes sociais (Facebook e Instagram)	500,00 €	- €	500,00 €	
<b>Subtotal</b>	<b>3.281,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>3.281,00 €</b>	<b>3.281,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>104.452,00 €</b>

<b>6 - Publicações</b>				
Livro das Curiosidades Olímpicas	4.000,00 €	- €	4.000,00 €	
Uma Viagem aos Jogos Olímpicos	1.500,00 €	- €	1.500,00 €	
<b>Subtotal</b>	<b>5.500,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>5.500,00 €</b>	<b>5.500,00 €</b>
<b>Total acumulado</b>				<b>109.952,00 €</b>

<b>RECEITAS</b>				
Dotação do COP	- €	72.482,00 €	72.482,00 €	
Inscrições nas Sessões da AOP	- €	500,00 €	500,00 €	
Sec. de Estado da Juventude e do Desporto	- €	5.000,00 €	5.000,00 €	
Câmaras municipais	- €	5.000,00 €	5.000,00 €	
Solidariedade Olímpica	- €	970,00 €	970,00 €	
Solidariedade Olímpica (Memória Oral)	- €	26.000,00 €	26.000,00 €	

<b>Subtotal</b>		109.952,00 €	109.952,00 €	109.952,00 €
<b>Total</b>				<b>109.952,00 €</b>
Total das despesas	<b>-109.952,00 €</b>	- €	<b>-109.952,00 €</b>	- €
Total das receitas		<b>109.952,00 €</b>	<b>109.952,00 €</b>	- €
<b>Saldo final</b>	<b>-109.952,00 €</b>	<b>109.952,00 €</b>	<b>00 €</b>	<b>00 €</b>



# COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS



# PLANO DE ATIVIDADES

2024





## ÍNDICE

---

- 1. EIXOS ESTRATÉGICOS 6
- 2. ATIVIDADES E RECURSOS 8
  - 2.1 Funcionamento e gestão corrente 8
  - 2.2 Integração na Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Paris 2024 8
- 3. EIXO 1 | Representação 9
  - 3.1 Representação Nacional 9
  - 3.2 Representação Internacional 9
  - 3.3 APOIO à representatividade dos atletas no seio das Federações Desportivas 9
  - 3.4 Visitas Técnicas a CARs/ Centros de Treinos e Competições 10
  - 3.5 Regime fiscal e proteção social aos atletas 10
  - 3.6 Condições do Pós-carreira dos atletas 10
- 4. EIXO 2 | Apoio e Proteção 11
  - 4.1 Gabinete do Atleta 11
  - 4.2 Abordagem Holística 11
  - 4.3 Programa de Saúde Mental 12
  - 4.4 Programa de Mentoria 13
  - 4.5 Colaboração com o Programa de Integridade do COP14
  - 4.6 Fórum Nacional de Atletas 14
  - 4.7 Olympic Athlete Summit 14
- 5. EIXO 3 | Capacitação 15
  - 5.1 Athlete 365 Career + 15
  - 5.2 Acompanhamento ao Desenvolvimento de Carreiras Duais 15
  - 5.3 Plano Anual de Formação para Atletas 16
  - 5.4 Estudo sobre a Transição de Carreira em Portugal 17



- 5.5 Programa Atletas Speakers 17
- 5.6 Programa de Transição de Carreira 18
- 5.7 Eventos Power Talks 19
- 5.8 Oferta Formativa do Athlete 365 20
- 6. EIXO 4 | Valorização Social 20
- 7. Comunicação 21
- 7.1 Power Talks CAO 21
- 7.2 Colaboração com o Departamento de Comunicação do COP 21



## NOTA INTRODUTÓRIA

Os Jogos Olímpicos estão a chegar. O ano de 2024 ficará marcado pela realização de mais uma edição do maior evento multidesportivo do mundo. Para a CAO, será um orgulho, mas também uma enorme responsabilidade, voltar a integrar a Missão Portuguesa nos Jogos Olímpicos, dando continuidade em Paris ao trabalho de proximidade que tem mantido com a estrutura do COP e, sobretudo, no apoio prestado aos atletas.

Ao longo do ano iremos focar muita da nossa atenção no apoio à equipa da Missão e na preparação dos atletas para que, em Paris, lhes possam ser disponibilizadas as melhores condições possíveis e que tenham o máximo de ferramentas para maximizar a sua experiência Olímpica.

Ao mesmo tempo, e considerando o previsível aumento mediático e torno dos atletas, procuraremos trabalhar de forma próxima com o departamento de comunicação do COP e com os órgãos de comunicação social.

O ano de 2024 será igualmente uma no de continuidade e de reforço dos programas e serviços que a CAO tem vindo a disponibilizar aos atletas.

A temática da saúde mental continuará a merecer uma especial atenção, com um grande foco na transição de carreira e no apoio prestado aos atletas nesta fase das suas vidas. Continuaremos a trabalhar na formação e na disponibilização de informação para os atletas nesta área.

Ainda sobre a transição de carreira, são apresentados os resultados do estudo que a CAO está a realizar para conhecer a realidade da transição em Portugal referente aos três últimos ciclos olímpicos.

O formato das Power Talks e dos eventos Power Talks, continuarão a trazer a público temas de especial relevância para os atletas e para os agentes do sistema desportivo.

O programa Atletas Speakers continuará a ser um dos destaques do trabalho da CAO na capacitação e desenvolvimento de competências dos atletas. Em 2024, para além de mais uma edição do programa, será realizado um evento com o objetivo de apresentar os atletas já formados nesta área junto do tecido empresarial.

Ao mesmo tempo, continuaremos a desenvolver ações de formação e capacitação dos atletas em temáticas relevantes para a carreira desportiva e para a preparação do pós-carreira dos atletas, como a literacia financeira, marketing e obtenção de patrocínios, entre outros.

Voltaremos a organizar o Olympic Athlete Summit, um evento que visa possibilitar o convívio entre atletas olímpicos e as suas famílias, proporcionando uma experiência inesquecível a todos os participantes.



Após os Jogos Olímpicos, como tem sido normal, a CAO irá organizar um Fórum Nacional de Atletas focado na avaliação da participação portuguesa nos Jogos Olímpicos e do Projeto Olímpico Paris 2024.

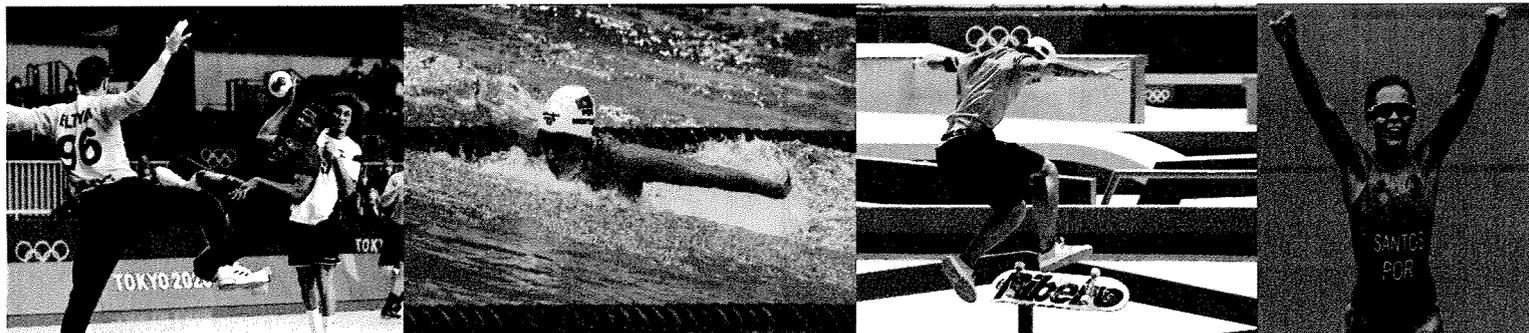
Será dada continuidade ao Programa de Mentoria, permitindo que os jovens atletas participantes continuem a receber aconselhamento e orientação dos atletas olímpicos mais experientes.

Será dada continuidade ao trabalho de proximidade com o COI na implementação dos seus programas para atletas, nomeadamente a oferta formativa disponibilizada através da plataforma Athlete 365 e o programa Athletes 365 Career.

Por último, continuaremos a levar a voz dos atletas às entidades do sistema desportivo nacional, dando seguimento ao nosso trabalho como entidade representativa dos atletas, garantindo que estes têm uma participação ativa no desenvolvimento das políticas desportivas.

Neste ano, que se prevê intenso, os atletas podem continuar a contar com o apoio da CAO!

Diana Gomes  
Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos





## 1. EIXOS ESTRATÉGICOS

---

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Atletas Olímpicos assenta em 4 grandes eixos estratégicos:

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Atletas Olímpicos assenta em 4 áreas de atuação.



#### REPRESENTAÇÃO

- Comissão Executiva COP
- Assembleia Plenária COP
- Conselho Nacional do Desporto
- Conselho de Ética COP
- Conselho Consultivo ADOP
- Comité Olímpico Internacional
- Comités Olímpicos Europeus



#### APOIO E PROTEÇÃO

- Aconselhamento e Orientação
- Apoio Jurídico
- Esclarecimentos
- Aconselhamento e Orientação financeira
- Acompanhamento à Carreira Dual e Pós-Carreira
- Proteção dos Atletas
- Apoio Técnico e Administrativo
- Apoio Diverso



#### CAPACITAÇÃO

- Athlete 365 Career+
- Atletas Speakers
- Eventos Power Talks
- Programa de Mentoria
- Plano Anual de Formação
- Conferências e Seminários
- Programa de Transição de Carreira



#### VALORIZAÇÃO SOCIAL

- Apoio ao Programa de Educação Olímpica
- Colaboração com Entidades Diversas

### EIXO 1 | Representação

Representação dos atletas, dando voz às suas necessidades e dificuldades junto do Comité Olímpico de Portugal, do Conselho Nacional do Desporto, da Autoridade Antidopagem de Portugal e demais entidades do sistema desportivo nacional.

A nível internacional, representação dos atletas portugueses perante o Comité Olímpico Internacional, os Comités Olímpicos Europeus e as suas respetivas comissões de atletas.

### EIXO 2 | Apoio e Proteção

A CAO disponibiliza um importante apoio aos atletas, através do **Gabinete do Atleta**.

Este gabinete disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Apoio e aconselhamento jurídico;



- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;

O gabinete foca-se nas necessidades específicas dos atletas e na procura das melhores soluções individualizadas.

Ao mesmo tempo é dado um grande enfoque à proteção aos atletas, nomeadamente em questões relacionadas com a violência contra atletas (violência física, psicológica ou situações de assédio e abuso sexual, entre outras) ou com a integridade das competições desportivas. Para tal, é desenvolvido um trabalho em estreita parceria com o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas e com o Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal, entre outras entidades.

### **EIXO 3 | Capacitação**

A capacitação e formação dos atletas, o acompanhamento ao desenvolvimento das suas carreiras duais e a transição de carreira são algumas das grandes preocupações da CAO, numa perspetiva de longo prazo que visa garantir o sucesso pessoal e profissional dos atletas após o término da sua carreira desportiva e ao longo da vida.

Com este propósito, a CAO desenvolve as seguintes iniciativas:

1. Athlete 365 Career+;
2. Programa de Mentoria.
3. Apoio ao desenvolvimento de Carreiras Duais;
4. Plano Anual de Formação para atletas;
5. Conferências e Seminários;
6. Programa Atletas Speakers;
7. Programa de Transição de Carreira.
8. Eventos Power Talks

É ainda desenvolvido um trabalho de apoio e acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do Comité Olímpico de Portugal.

### **EIXO 4 | Valorização Social**

Desenvolvimento de um trabalho de valorização social dos Atletas Olímpicos e do desporto,



através da realização de um trabalho de grande proximidade com o Programa de Educação Olímpica do COP e do estabelecimento de parcerias com diversas entidades, colaborando na dinamização de eventos que visem atingir estes objetivos.

## **2. ATIVIDADES E RECURSOS**

---

### **2.1 FUNCIONAMENTO E GESTÃO CORRENTE**

O funcionamento regular da Direção da CAO assenta na realização de reuniões ordinárias, com um cariz mais global, e em reuniões extraordinárias, específicas por temas de trabalho, para além de um permanente contacto e comunicação entre todos os membros por email ou através de um grupo de Whatsapp.

Para 2024 prevê-se a realização de quatro reuniões ordinárias, em formato híbrido, complementadas com a realização de reuniões extraordinárias sempre que tal venha a ser necessário.

### **2.2 INTEGRAÇÃO NA MISSÃO PORTUGUESA AOS JOGOS OLÍMPICOS DE PARIS 2024**

A CAO fará parte da Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Paris 2024, tendo, entre outras, a responsabilidade de efetuar a ligação com os atletas e trabalhar com a restante equipa da Missão para proporcionar aos atletas participantes a melhor experiência possível.

Ao longo do ano será mantida uma relação próxima de trabalho com a Missão, prestando apoio, sempre que necessário, em todas as atividades e iniciativas. Ao mesmo tempo, a CAO continuará a prestar aos atletas todas as informações e esclarecimentos relevantes relacionados com a sua participação nos Jogos Olímpicos.

Durante os Jogos Olímpicos, e dando continuidade ao trabalho que efetuado no dia a dia, a CAO continuará a ser um importante apoio para os atletas, procurando responder a todas as suas necessidades.

Paralelamente, pretende-se desenvolver algumas atividades de comunicação com os atletas durante o período dos jogos, possibilitando um melhor conhecimento do dia a dia dos atletas na aldeia olímpica.



### **3. EIXO 1 | REPRESENTAÇÃO**

---

#### **3.1 REPRESENTAÇÃO NACIONAL**

A Comissão Atletas Olímpicos tem como responsabilidade estatutária, representar os atletas junto do Comité Olímpico de Portugal. Esta representação é efetuada nos seguintes órgãos:

- Comissão Executiva, através do Presidente da CAO;
- Assembleia Plenária, tendo 2 representantes (1 Feminino e 1 Masculino).

A CAO tem ainda como responsabilidade representar os atletas nas seguintes entidades:

- Conselho Nacional do Desporto, sendo representada pelo seu presidente;
- Conselho de Ética do Comité Olímpico de Portugal, sendo representada pelo medalhado olímpico Nuno Barreto;
- Conselho Consultivo da Autoridade Antidopagem de Portugal, sendo representada pelo vogal da Direção, David Rosa.

A CAO continuará a participar de forma regular e ativa nos trabalhos destas entidades, continuando igualmente a manter uma relação de proximidade com entidades que integram o sistema desportivo nacional.

#### **3.2 REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL**

Será dada continuidade ao envolvimento internacional que a CAO tem mantido nos últimos anos, mantendo uma participação regular e ativa em todas as iniciativas que venham a ser dinamizadas pelas suas congéneres internacionais, nomeadamente a Comissão de Atletas do Comité Olímpico Internacional e a Comissão de Atletas dos Comités Olímpicos Europeus.

Neste sentido, a CAO continuará a marcar presença regular nas reuniões de trabalho internacionais, nomeadamente participando de forma assídua nas *Global Network of Athletes Representatives Calls*, dinamizadas pela CA COI.

Será dada igualmente continuidade ao contacto com outras congéneres internacionais, trocando experiências e conhecendo melhor o trabalho desenvolvido.

#### **3.3 APOIO À REPRESENTATIVIDADE DOS ATLETAS NO SEIO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS**

A representação dos atletas, independentemente eleita, no seio das federações desportivas nacionais é uma ambição antiga da CAO. Sendo o atleta o elemento nuclear do movimento desportivo, consideramos que este deve ter uma participação ao nível do processo de tomada



de decisão. Ao mesmo tempo, assume vital importância garantir que os atletas possuem uma representação e uma voz coletiva, no sentido de defender os pontos de vista e opiniões globais.

Neste sentido, a CAO continuará a trabalhar e a prestar apoio a atletas e federações para que possam ser criadas ou reforçadas entidades representativas dos atletas.

#### **3.4 VISITAS TÉCNICAS A CARS/ CENTROS DE TREINOS E COMPETIÇÕES**

Ao longo do ano a CAO irá intensificar as visitas técnicas a treinos e estágios dos atletas integrados no Projeto Olímpico, assim como a Centros de Alto Rendimento e Centros de Treino.

O objetivo passa por ter um conhecimento aprofundado sobre as reais condições de preparação que os atletas dispõem.

Da mesma forma, é intenção da CAO marcar presença, sempre que possível, em competições desportivas internacionais onde estejam em competição atletas do Projeto Paris 2024.

#### **3.5 REGIME FISCAL E PROTEÇÃO SOCIAL AOS ATLETAS**

A CAO continuará a trabalhar para a criação de um regime fiscal mais adequado à especificidade da carreira de um atleta, bem como para o reforço da sua proteção social.

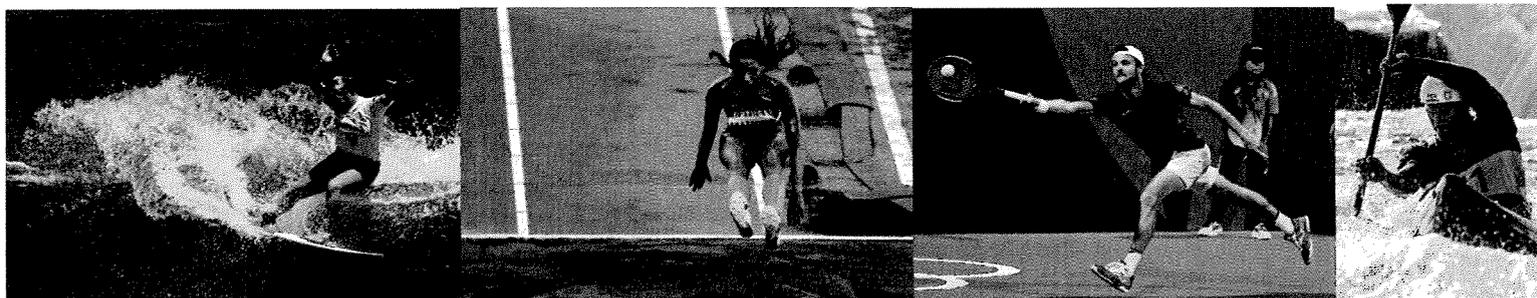
Ao mesmo tempo, será dada continuidade à disponibilização de informação relevante para os atletas e a comunicação dos mecanismos de apoio existentes para os atletas, nomeadamente o seguro social voluntário.

#### **3.6 CONDIÇÕES DO PÓS-CARREIRA DOS ATLETAS**

A CAO assumiu, desde a sua génese, como uma das suas principais preocupações, as políticas de promoção e proteção do período de pós-carreira dos atletas nacionais, nomeadamente no apoio prestado na fase de transição (e na necessidade de preparar, atempadamente, essa mesma transição).

Como tal, será dada continuidade ao trabalho de proximidade desenvolvido com algumas entidades do sistema desportivo nacional e com a Secretaria de Estado do Desporto e Juventude, com o objetivo de apresentar ativamente propostas que visem melhorar as condições dos atletas no seu pós-carreira.

Paralelamente, a CAO continuará a promover, junto dos atletas, as medidas e mecanismos de apoio existentes, prestando apoio na sua ativação.





## **4. EIXO 2 | APOIO E PROTEÇÃO**

---

### **4.1 GABINETE DO ATLETA**

O Gabinete do Atleta é a unidade orgânica responsável pelo apoio e acompanhamento aos atletas Olímpicos ou no Programa de Preparação Olímpica.

O Gabinete do Atleta disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Acompanhamento individualizado à situação desportiva, escolar, profissional e pessoal;
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;
- Outros, de acordo com as necessidades dos atletas.

O Gabinete do Atleta funciona diariamente nas instalações do Comité Olímpico de Portugal e efetua um trabalho de proximidade com a estrutura do COP.

A Carta do Atleta continuará a ser o documento de referência para a prestação de esclarecimentos e informações aos atletas sobre programas e medidas de apoio, direitos e deveres, sendo atualizada sempre que tal se justifique.

### **4.2 ABORDAGEM HOLÍSTICA**

A CAO continua a desenvolver o seu trabalho com o objetivo de fornecer aos atletas portugueses recursos para a vida além do desporto, efetuando um acompanhamento individualizado de longo prazo com o objetivo de encontrar soluções individualizadas de acordo com as necessidades de cada atleta.

Trata-se de uma abordagem Holística para o desenvolvimento do atleta e seu bem-estar total ao longo da carreira desportiva de alto rendimento e mais além.



Uma vez compreendido o ecossistema desportivo, as necessidades dos atletas e os recursos atualmente disponíveis para os atletas, há cinco áreas essenciais onde incide a sua atuação, para responder às necessidades dos atletas:

Gestão de carreira:

Apoiar os atletas a explorar e envolver-se em diferentes carreiras e a preparar, atempadamente a sua transição, como por exemplo disponibilizando aconselhamento de carreira, apresentação de anúncios de emprego, apoio na procura ativa de trabalho, entre outros.

Networking:

Estabelecimento de uma rede de pessoas ou empresas que fornecem conhecimentos, serviços ou programas que respondam às necessidades individuais dos atletas e acesso a comunidades de interesse.

Educação:

Acompanhar os processos de formação dos atletas, potenciando as oportunidades de aprendizagem.

Desenvolvimento de competências:

Desenvolver um Portfólio amplo e acessível de ações de desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais, bem como apresentar oportunidades formativas enquadradas com as suas necessidades.

Recursos de saúde:

Desenvolver programas ou iniciativas que visam aumentar a conscientização sobre serviços existentes relacionados com a saúde e fornecer acesso facilitado a recursos de saúde.

### **4.3 PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL**

A temática da saúde mental dos atletas, tanto em atividade como retirados é uma das grandes preocupações de CAO. Promover a saúde mental junto dos atletas e dotá-los das ferramentas necessárias é essencial para que seja possível potenciar o seu rendimento desportivo e o seu bem-estar pessoal.

Para tal, é essencial trabalhar de forma preventiva, com grande enfoque na informação e formação.

Ao mesmo tempo, possui especial relevância possibilitar acompanhamento e apoio neste âmbito aos atletas, em especial aos que se encontram em transição de carreira.



A CAO continuará a implementar o seu programa de Saúde Mental, assente em 2 grandes áreas:

1. Sensibilização e Formação:

- Participação e dinamização de ações que visem desmitificar o tema da saúde mental, e sensibilizar para a sua importância;
- Participação e dinamização de ações que visem formar os agentes desportivos – atletas, treinadores ou dirigentes – em temas relacionados com a saúde mental dos atletas, nomeadamente na criação de ambientes seguros ou a identificação de sinais de alarme.

2. Intervenção e apoio:

Garantir a todos os atletas que o necessitem um apoio e acompanhamento adequado, potenciando as ferramentas e programas existentes para responder a estas necessidades.

### **Power Talks – Saúde Mental na Transição de Carreira.**

Os eventos Power Talks são eventos pop up sobre temáticas pertinentes para os atletas demais agentes desportivos. O seu formato passa por ter um preletor principal a falar sobre o tema principal, seguindo-se uma mesa redonda ou espaço de debate sobre este mesmo tema.

Dando continuidade ao trabalho iniciado no final do ano de 2022, será organizado, no início de 2023, um novo evento Power Talk – Saúde Mental, desta vez dedicado à temática da saúde mental na transição de carreira dos atletas.

Este evento contará com a presença de um preletor internacional de renome que irá abordar a temática, com grande enfoque no trabalho prático que se pode implementar no terreno, seguindo-se uma mesa redonda para debate e partilha de experiências por parte de atletas e outros agentes.

### **4.4 PROGRAMA DE MENTORIA**

Lançado em 2023, será dada continuidade ao Programa de Mentoria da CAO destinado, em primeira instância, aos atletas integrados no Projeto Esperanças Olímpicas ou aos atletas do Projeto Paris 2024 que não tenham participado em nenhuma edição dos Jogos Olímpicos.

Através da participação neste programa, os jovens atletas terão acesso direto às pessoas que já ultrapassaram, com grande sucesso, algumas das barreiras enfrentadas pelos atletas numa



fase inicial da sua carreira desportiva, o que trará grandes benefícios para o desenvolvimento da sua carreira desportiva.

São elegíveis para mentores todos os atletas que participaram em, pelo menos, uma edição dos Jogos Olímpicos, desde Sidney 2000 a Tóquio 2020 e que demonstrem interesse em desenvolver este papel.

Para participar, os atletas fazem uma candidatura, identificando as características que procuram num mentor. A cada atleta será atribuído um mentor, com base numa comparação entre as características identificadas e a disponibilidade dos mentores.

Ao longo do ano serão dinamizadas iniciativas para promover um maior contacto entre a CAO e os participantes, tanto para os mentores como para os mentorandos.

#### **4.5 COLABORAÇÃO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO COP**

A CAO é uma das entidades aderentes ao Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal. Como tal, será dada continuidade ao trabalho próximo com a estrutura do COP na implementação do seu programa de integridade, tanto nas vertentes da manipulação de competições desportivas como nas questões relacionadas com o *safeguarding* e a proteção de atletas de todas as formas de abuso.

#### **4.6 FÓRUM NACIONAL DE ATLETAS**

O Fórum Nacional de Atletas, anteriormente designado de Encontro Nacional de Atletas Olímpicos (ENAO) é uma iniciativa que a CAO organiza, desde 2005, com o objetivo de promover o convívio entre Atletas Olímpicos ou em processo de preparação Olímpica, reforçar ligações entre os atletas e a CAO e o COP, bem como capacitar os atletas com ferramentas ou informações relevantes para a sua carreira desportiva e vida pessoal.

Com realização prevista para setembro/ outubro, o principal foco do fórum de 2024, será efetuar um balanço sobre os Jogos Olímpicos de Paris 2024 e do Projeto Olímpico Paris 2024, com o objetivo de apresentar propostas de melhoria para o próximo ciclo olímpico.

#### **4.7 OLYMPIC ATHLETE SUMMIT**

O Olympic Athlete Summit é uma iniciativa da CAO que visa juntar os atletas e as suas famílias, num fim de semana de convívio e atividades, fomentando o espírito de grupo e possibilitando aos participantes uma experiência memorável. Esta é também uma importante oportunidade para reforçar o trabalho que a CAO, o COP e os parceiros desenvolvem em prol de todos os atletas olímpicos.

Na sequência do sucesso da primeira edição, realizado em 2023, a CAO volta a organizar esta iniciativa. A sua realização prevê-se para o início do mês de maio, na Herdade da Cortesia.



## 5. EIXO 3 | CAPACITAÇÃO

---

### 5.1 ATHLETE 365 CAREER +

O Athlete 365 Career+ é um programa que visa empoderar os atletas para maximizar as suas oportunidades educativas ou de empregabilidade e ajuda-los a efetuar uma fluida transição para o mercado de trabalho no seu pós-carreira desportiva.

Através deste programa é prestado apoio em todas das fases da carreira do atleta, ajudando-o a descobrir todo o seu potencial e a planear a sua vida após a sua carreira.

O Athlete 365 Career+ é desenvolvido pelo Comité Olímpico Internacional (COI) e implementado em Portugal pela Comissão de Atletas Olímpicos.

Em 2024 pretende-se realizar 2 ações, uma em cada semestre:

**1º semestre:** Workshop de Descoberta Pessoal: compostos por 4 sessões de aprendizagem e que são uma viagem de autodescoberta para que os atletas possam crescer e desenvolver uma compreensão de si próprios, assim como capacitar os atletas para que possam explorar as suas futuras escolhas profissionais.

**2º semestre:** Workshop CV/Currículo: composto por 2 sessões com o objetivo de ajudar os atletas a criar um CV/Currículo impactante e a destacar-se no processo de procura ativa de trabalho.

A CAO continuará a trabalhar de forma próxima com a equipa internacional no sentido de reforçar a implementação do programa em Portugal.

### 5.2 ACOMPANHAMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS DUAIS

A CAO continuará a acompanhar e apoiar os atletas, de uma forma efetiva, no desenvolvimento de uma fluida compatibilização da sua carreira desportiva com a sua carreira académica ou profissional.

Para o desenvolvimento de um bom processo de carreira dual é importante a existência de uma relação de proximidade com o atleta e com os diversos *stakeholders* do processo (treinador, família, federação, estabelecimento de ensino, professores, etc.).

A estrutura do Gabinete do Atleta continuará a efetuar a ligação com os atletas e a apoiar a mediação da relação entre os referidos *stakeholders*.



### **5.3 PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO PARA ATLETAS**

A CAO tem com um dos seus grandes pilares de atuação a formação e capacitação dos atletas. Através do desenvolvimento de um plano anual de formações pretende-se dotar os atletas de ferramentas práticas que visam melhor a sua carreira desportiva, a sua vida pessoal e o seu futuro após a carreira desportiva.

Em 2024 prevê-se a realização das seguintes ações de formação:

- **Literacia financeira e Fiscalidade:**

Dando seguimento ao trabalho que tem vindo a ser implementado, pretende-se continuar a dotar os atletas do conhecimento adequado para que possam efetuar uma gestão inteligente dos seus recursos, capacitando-os em temas como gestão de orçamento pessoal, poupança, investimentos ou fiscalidade.

Pretende-se organizar em 2024 3 ações de formação sobre os seguintes temas:

- Fiscalidade para atletas;
- Minicurso de Finanças Pessoais;
- Investimentos.
- **Marketing Pessoal para Atletas:**

Esta formação visa dotar os atletas de ferramentas para que possam maximizar as suas oportunidades de obtenção de patrocínios.

- **Introdução ao Dirigismo Desportivo:**

A CAO tem a pretensão que os atletas possam estar representados, de forma sólida e construtiva, no seio das federações desportivas. Paralelamente, é de todo desejável que mais atletas possam fazer a transição para o dirigismo desportivo, integrando órgãos sociais de entidades desportivas representando a visão e as necessidades dos atletas.

De forma a prepará-los para esta transição, a CAO pretende organizar um conjunto de sessões subordinadas aos temas:

1. O Sistema Desportivo Nacional;
2. Legislação Desportiva;
3. Gestão de Conflitos;
4. Envolvimento e participação de atletas;
5. Direitos, deveres e programas para atletas.

### **Colaboração com o programa Performance Olímpica do COP**



Paralelamente às ações de formação, implementadas pela CAO, será dada continuidade ao trabalho de proximidade com o COP na implementação do programa de formação Performance Olímpica.

#### **5.4 ESTUDO SOBRE A TRANSIÇÃO DE CARREIRA EM PORTUGAL**

A transição de carreira dos atletas para o pós-carreira desportiva é uma das grandes preocupações desta comissão. É sabido que muitos atletas não conseguem efetuar a transição de um modo suave e que esta etapa é encarada como uma fase cinzenta, com alguma dificuldade de adaptação a uma realidade diferente, onde já não têm as mesmas rotinas e referências de vida, e rotinas, da competição e do treino, tanto sociais como psicológicas.

Para melhor conhecer as reais dificuldades que os atletas ultrapassaram nos seus processos de transição de carreira, a CAO iniciou, em 2023, a realização de um estudo sobre a realidade da transição de carreira em Portugal nos últimos 3 ciclos olímpicos, com a Escola Superior de Desporto de Rio Maior, prevendo-se a sua conclusão no início de 2024.

Para a apresentação dos resultados será organizada uma conferência sobre a transição de carreira em Portugal, contando com a participação/ testemunhos de atletas.

#### **5.5 PROGRAMA ATLETAS SPEAKERS**

O programa Atletas Speakers tem como objetivo dar aos atletas a formação e apoio necessários para que estes possam desenvolver uma atividade como speakers motivacionais, habilitando-os para dar palestras e fazerem intervenções públicas, especialmente junto do meio empresarial.

Este é um programa de formação específico e personalizado para atletas, permitindo que estes através das suas histórias e experiências, motivem equipas e inspirem cada um a ir mais longe, a ser mais rápido e a chegar mais alto, de acordo com os objetivos identificados para as ações.

Os atletas, pelas suas características e vivências ímpares são bastante procurados para este tipo de atividades. Importa então que tenham a capacidade para transmitir, de forma clara e eficaz, a sua mensagem.

O programa é composto por:

- sessão Inicial, em grupo;
- 5 sessões de formação individuais;
- sessão final, em grupo.



Ao longo do programa são abordados os seguintes temas com os formandos:

- Técnicas de apresentação
- *Storytelling*
- Fluidez do discurso
- Linguagem e postura corporal
- Abordagem comercial
- Organização da mensagem
- Português correto.

Desde 2015 já mais de 50 atletas foram formados no âmbito deste programa, que tem vindo a ser cada vez mais procurado por atletas.

Em 2024 prevê-se a realização da 6ª edição do programa, que continuará a ser implementado em parceria com a Academia Carla Rocha.

### **Evento Atletas Speakers**

Este programa tem sido também cada vez mais procurado por empresas que pretendem contar com atletas nas suas iniciativas e eventos.

Considerando que já existe um considerável leque de atletas formados nesta área, importa promover esta sua atividade junto do tecido empresarial e apresentar o trabalho que desenvolvem nesta área.

Neste sentido, e com o apoio da Academia Carla Rocha, será organizado um evento dirigido ao tecido empresarial onde alguns atletas speakers terão oportunidade de efetuar uma apresentação para os participantes.

### **5.6 PROGRAMA DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA**

A garantia de um futuro adequado para os atletas no seu pós-carreira passa muito pela preparação, atempada, da sua transição de carreira.

Paralelamente às sessões de alerta e sensibilização para a necessidade de planear, de forma atempada, a transição para a carreira desportiva, a CAO vai continuar a trabalhar de forma próxima com os atletas, numa perspetiva de longo prazo, prestando um apoio prático e um acompanhamento regular, de acordo com os objetivos individuais de cada atleta, visando garantir uma fluída transição para o mercado de trabalho.



- READY:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado a longo prazo.
- SET:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado laboral a curto ou médio prazo.
- GO!:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado laboral imediata ou de curto prazo.

Será dada prioridade ao trabalho com os atletas que tenham terminado recentemente a carreira e dada igualmente continuidade ao trabalho próximo que tem vindo a ser desenvolvido com os atletas que planeiam terminar a sua carreira após os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

A CAO pretende estabelecer parcerias e sinergias com hubs de desenvolvimento e apoio na área da empregabilidade e valorização curricular, garantindo aos atletas, desde o início da sua carreira, um acompanhamento e apoio regulares a curto, médio e longo prazo. Visando uma fluída transição para o mercado de trabalho, pretende-se a criação de planos individualizados, ainda que flexíveis, que tracem um perfil de objetivos profissionais daqueles atletas e, nessa medida, acomode os respetivos apoios de promoção e aumento da probabilidade de empregabilidade no fim das respetivas carreiras desportivas.

### 5.7 EVENTOS POWER TALKS

Os eventos Power Talks são eventos pop up sobre temáticas pertinentes para os atletas e demais agentes desportivos. O seu formato passa por ter um preletor principal a falar sobre o tema principal, seguindo-se uma mesa redonda ou espaço de debate sobre este mesmo tema.

Para 2024 prevê-se a realização de, pelo menos, 2 eventos Power Talks, com o tema da Saúde Mental e da Transição de Carreira.



### **5.8 OFERTA FORMATIVA DO ATHLETE 365**

A Comissão de Atletas do COI desenvolve uma muito vasta oferta formativa para atletas, através da plataforma Athlete 365, em áreas essenciais para a sua carreira desportiva, vida pessoal e futuro profissional.

A CAO continuará a trabalhar de forma próxima com a equipa do COI e a efetuar a ligação com os atletas portugueses, promovendo regularmente as suas ações de formação e programas para atletas.

Estas ações são um importante complemento à oferta formativa que a CAO disponibiliza.



## **6. EIXO 4 | VALORIZAÇÃO SOCIAL**

---

### **Colaboração com o Programa de Educação Olímpica**

A promoção e valorização social do desporto e dos atletas é outro dos grandes desígnios da CAO. Neste sentido, será dada continuidade ao trabalho de colaboração próxima com o Departamento de Estudos e Projetos do COP na implementação do Programa de Educação Olímpica, efetuando a articulação com os atletas para que possam participar nas ações previstas, assumindo o seu papel como principais embaixadores do desporto e do olimpismo.

### **Colaboração com entidades diversas no âmbito da valorização social do atleta e do desporto ou no âmbito da responsabilidade social**

A CAO continuará a mostrar-se inteiramente disponível para colaborar com todas as entidades em iniciativas e projetos que visem promover o desporto ou os atletas na sociedade, bem como em iniciativas no âmbito da responsabilidade social.



## **7. COMUNICAÇÃO**

---

O ano de 2024 será desafiante ao nível da comunicação, considerando o previsível aumento da procura pela participação de atletas.

Do ponto de vista da comunicação institucional, a CAO continuará a sua estratégia de comunicação mais informal, focada nos atletas e nos bastidores da sua preparação, nomeadamente nas rubricas Inspiração Olímpica. Pretende-se também apresentar, através de vídeos curtos, os atletas que integram a Equipa Portugal.

A Comunicação da CAO é implementada através das seguintes plataformas:

- Site da Comissão de Atletas Olímpicos;
- Redes sociais da Comissão de Atletas Olímpicos: Instagram, Facebook e Youtube.

Pretendemos ainda reforçar a nossa ligação aos órgãos de comunicação social, reforçando o papel da CAO e os programas existentes para os atletas.

### **7.1 POWER TALKS CAO**

As Power Talks CAO são conversas informais, descontraídas, em formato vídeo, com diversas personalidades sobre temáticas relevantes para os atletas e demais agentes desportivos, tanto direcionados para a performance desportiva como para a preparação do futuro após a carreira desportiva.

As Power Talks CAO serão disponibilizadas com regularidade, sobre diversas temáticas ao longo do ano.

### **7.2 COLABORAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO COP**

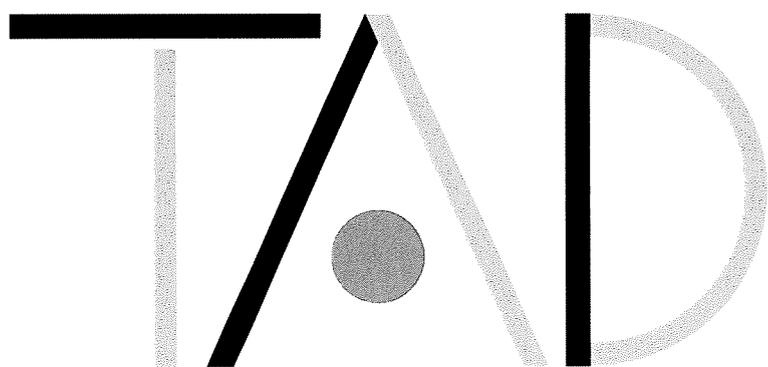
Tradicionalmente no ano de realização dos Jogos Olímpicos existe um acréscimo do interesse mediático no movimento olímpico em geral e, em particular, nos atletas olímpicos.

Para além das iniciativas normais do COP relacionadas com a Equipa Portugal, existe ainda uma procura muito grande da participação de atletas por parte dos órgãos de comunicação social.

O desenvolvimento do Podcast exigirá igualmente uma grande articulação e trabalho conjunto.

Neste sentido, a CAO trabalhará de forma próxima com o departamento de comunicação do COP na implementação do seu plano de comunicação, bem como tentará responder aos convites que venha a receber, efetuando a articulação com os atletas.





Tribunal Arbitral do Desporto

**ORÇAMENTO 2024**

# ORÇAMENTO PARA 2024

## Nota Introdutória

Nos termos do artigo 16.º, n.º 2, alínea c) da Lei do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), aprovada em anexo à Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, compete ao Conselho Diretivo aprovar o orçamento anual.

Neste contexto e no respeito dos princípios da economia, da eficiência e eficácia, bem como da sustentabilidade financeira, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento para 2024, constante do mapa anexo.

Naquele que será o 9.º ano completo de funcionamento, o Orçamento mantém-se alinhado na sua matriz com o quadro financeiro plurianual dos últimos exercícios, caracterizado pela imprevisibilidade das receitas geradas na sua quase totalidade pelo fluxo processual e valor das correspondentes custas.

A agravar criticamente o caráter aleatório da receita – pese embora todo o esforço empreendido para a cobrança pontual e tempestiva das custas – salienta-se o número considerável de casos em que a cobrança não se realiza no mesmo exercício financeiro por ser necessário recorrer ao processo executivo, ou resulta incobrável por impossibilidade de prestação do devedor.

Atendendo à tendência de crescimento do movimento processual, se desconsideradas forem as consequências indiretas da entrada em vigor da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, que estabelece o perdão de penas e a amnistia de infrações, e mesmo considerando a aguardada retificação da Portaria governamental das custas, operando uma significativa redução dos encargos com o processo na componente de honorários dos árbitros nos casos em que a instância termine antes da prolação da sentença arbitral, perspetiva-se um aumento da receita, sem que se alterem os pressupostos orçamentais.

## Enquadramento

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei do TAD, o Tribunal constitui uma entidade independente (nomeadamente dos órgãos da administração pública do desporto e dos organismos que integram o sistema desportivo), com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto.

O TAD exerce a sua jurisdição em todo o território nacional, tendo, nos termos da lei, a sua Sede no Comité Olímpico de Portugal (COP), entidade à qual compete assegurar a respetiva instalação e funcionamento.

Embora residual, considera-se relevante a comparticipação do COP destinada a garantir o funcionamento do Tribunal, numa situação em que não foram ainda atingidos os níveis de estabilidade previsional da receita com carácter predominantemente duradouro.

Julga-se, porém, que o montante transferido nos exercícios do quinquénio transato se afigura suficiente, pelo menos enquanto não for alterado o modelo de financiamento do TAD, que reforce a sua independência de que a autonomia financeira é uma das essenciais garantias, apesar do relativo aumento do custo dos serviços externos essenciais ao funcionamento, designadamente no que tange à tramitação operada através do Sistema de Gestão Processual de matriz judicial.

No cumprimento do Programa do Mandato em curso, reforçando a responsabilidade orçamental que caracteriza o histórico da gestão e administração desta entidade, prossegue a aposta no incremento dos níveis de eficiência do serviço oferecido, salvaguardando o prestígio da arbitragem e granjeando a confiança dos utentes nas virtualidades do modelo que resultou do advento deste Tribunal especializado.

Nesta ótica, a gestão e administração continuarão a orientar-se por critérios de prudência e rigor, em ordem à otimização de recursos, jamais abdicando dos princípios da transparência e da conformidade legal e regulamentar que norteiam a superintendência do Conselho Diretivo.

Em síntese, os resultados da atividade nestes oito anos que leva de existência validam, no essencial, a opção legislativa da sua criação, podendo objetivamente concluir-se que a instituição, por via de lei da Assembleia da República, de uma jurisdição arbitral especializada nas matérias que relevam do ordenamento jurídico-desportivo, assente na atividade de uma entidade independente cujas decisões têm a força e o valor estabelecido no artigo 205.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa, vem provando cumprir o seu desiderato.

## Principais linhas de atuação

O Conselho Diretivo aposta em dar continuidade ao trabalho desenvolvido, concretizando algumas das ações que, designadamente por efeito do surto pandémico ainda recente, ou por insuficiência de recursos financeiros, em razão das despesas associadas, não puderam ser incorporadas ou postas em prática, alargando substancialmente o seu espectro de atuação.

### – Organização e Gestão

Na senda da produção de indicadores de performance, com informação detalhada que evidencie a duração média dos processos e a dimensão e resultados dos recursos e impugnações, têm vindo a ser criadas ferramentas aptas a promover um sistema mais resiliente e estável, com reforço da sua integridade e transparência num adequado enquadramento plurianual, incrementando a relação de confiança com as entidades desportivas e os cidadãos em geral.

Neste processo constante de capacitação do Tribunal, tendo por base as mais consolidadas práticas internacionais de vanguarda em ordem a aumentar os níveis de eficiência, o compromisso é o de continuar a modernizar a organização, alocando os equipamentos e adotando métodos de trabalho segundo requisitos técnicos e funcionais apropriados, que agilizem processos, sem embargo de uma parcimoniosa gestão dos recursos financeiros e humanos, respeitando necessariamente a autonomia dos colégios arbitrais na atividade jurisdicional.

Neste âmbito prosseguirá a otimização do funcionamento nas diversas vertentes da sua atividade, mantendo-se o investimento constante em tecnologias que vêm comprovadamente contribuindo para a celeridade dos procedimentos e para a fiabilidade do reporte, permitindo uma permanente monitorização quantitativa.

Assim, prosseguirá o investimento na melhoria dos mecanismos de comunicação entre os árbitros, o secretariado, a presidência e serão promovidos, com maior frequência, encontros entre os árbitros para conhecimento mútuo e debate de assuntos que interessem ao setor, ao Tribunal e à arbitragem desportiva em geral.

Prosseguirá, também, o esforço para aperfeiçoar os fluxos de informação instrumental ao exercício da função arbitral, privilegiando a atualização permanente das bases de dados sobre jurisprudência relevante no domínio do Direito do Desporto, a par da realização de estudos conducentes à constituição de uma Biblioteca Digital que proporcione o acesso fácil a fontes de conhecimento sobre Direito Arbitral.

Estarão permanentemente sob análise prospetiva as componentes da atualização e segurança das redes e infraestruturas tecnológicas de que se serve o Tribunal, designadamente da plataforma eletrónica por onde tramitam os processos de arbitragem, mediação e consulta.

Continuarão as diligências para assegurar condições físicas compatíveis com a dignidade do Tribunal e, em concerto com o Comité Olímpico de Portugal, a continuidade da utilização das instalações onde atualmente tem a sua sede, sem prejuízo das medidas necessárias para a transferência definitiva para local que proporcione o atual nível de satisfação das necessidades legalmente deferidas a esta entidade independente.

No ponto de maturidade digital em que se encontram a página e a plataforma do TAD na Internet, é programada para o segundo semestre de 2024 uma operação de renovação do layout e melhoria das funcionalidades a partir de um novo web design, reestruturando os elementos visuais no sentido de potenciar o acesso à informação com uma melhor arquitetura e hierarquização, permitindo também tempos de carregamento mais rápidos.

#### – Revisão do Quadro Legal do Sistema de Justiça Desportiva

Neste decisivo domínio continuarão a ser desenvolvidos esforços destinados a sensibilizar o legislador a rever a legislação por que se rege a atividade do TAD, no quadro das propostas já amplamente debatidas e subscritas pelo Conselho Diretivo.

Para além das matérias que são da competência do Parlamento, terá de ser encontrada solução alternativa ou complementar ao atual modelo de financiamento, quase exclusivamente dependente das custas arbitrais, solução que deve assegurar a independência legalmente consagrada ao Tribunal e ao mesmo tempo permitir a redução do esforço financeiro das partes.

Impõe-se, por isso, levar a cabo os trabalhos que conduzam a uma reformulação das regras sobre os encargos, em especial à revisão do montante tabelado como custas processuais.

Uma tal reformulação deve partir da ideia de que, por opção do legislador que o criou, o TAD assegura a administração da Justiça em setor social, cultural e economicamente relevante, desonerando dessa missão os tribunais do Estado.

Cabe ao Estado, também por isso, encontrar soluções que, sem comprometer a sustentabilidade financeira – que o mesmo é dizer, sem colocar em dúvida a independência do Tribunal afirmada no artigo 1.º da Lei do TAD – garantam uma maior democraticidade no acesso à justiça.

#### **– Fortalecimento das Garantias da Tutela Arbitral**

Para além das acima referidas propostas de alteração da lei, com o propósito de reforçar as garantias de tutela arbitral, considerando que a afirmação do TAD depende da confiança dos agentes desportivos na arbitragem, e reconhecendo o esforço dos árbitros para incrementar os níveis de eficiência na atuação jurisdicional, sem perder de vista a especificidade do processo arbitral como processo das partes que é, serão aperfeiçoados os mecanismos de alerta (vulgo avisadores) já existentes para os casos em que possa estar em causa o primado da celeridade processual que norteia o funcionamento do Tribunal.

#### **– Consolidação do TAD Como Centro Institucionalizado de Mediação e Arbitragem Desportivas**

A atividade jurisdicional tem-se desenvolvido, fundamentalmente, no âmbito da arbitragem necessária, ou seja, no quadro definido pelos artigos 4.º e 5.º da Lei do TAD.

Até ao momento o TAD não foi chamado a intervir para resolução de conflitos desportivos através da mediação, pese embora a previsão legal de atuação de acordo com esse meio, que se pensa poder ser ajustado à prevenção de alguns litígios e apto a obter resultados em menor tempo e com menores custos do que a arbitragem, embora reconhecendo que a tradição no país não seja favorável a este mecanismo alternativo de resolução de litígios.

Também estão longe de se verificar plenamente aproveitadas as capacidades para dirimir litígios em sede de arbitragem voluntária, que, para os interessados, trazem vantagens em relação aos tribunais comuns pela especialização dos árbitros em matéria desportiva ou questões conexas, mas também do ponto de vista dos encargos com estes processos, especialmente após a redução significativa de custos operada na revisão das tabelas anexas ao Regulamento de Processo da Arbitragem Voluntária.

Acresce o benefício que constitui o atual quadro de regras processuais, estável e alinhado com as melhores práticas de arbitragem, que permite obter decisões céleres e exequíveis nas matérias suscetíveis de apreciação no âmbito da jurisdição voluntária.

Apesar de assim ser, tem notoriamente faltado informação sobre as vantagens, as competências e as aptidões do TAD nestes domínios, pelo que se planeia promover junto das federações desportivas, ligas profissionais, associações de classe e outras entidades desportivas a mediação e a arbitragem voluntária sobre questões relacionadas direta ou indiretamente com a prática do desporto e particularmente a arbitragem em matéria laboral.

#### – Relações Externas e Conhecimento

Neste âmbito é intenção do Conselho Diretivo promover a divulgação do TAD junto da comunidade desportiva e arbitral internacional, neste último caso junto de instituições congéneres, através da organização de intercâmbios destinados à partilha de experiências de arbitragem e mediação.

É também intenção firme promover a edição do segundo volume da publicação oficial “Arbitragem e Mediação no Desporto – Legislação”, considerando o assinalável êxito que constituiu o livro dado ao prelo em 2021 (esgotado apesar da tiragem), cuja procura superou largamente as expectativas que presidiram a esta virtuosa iniciativa.

Face ao panorama atual do ensino e especialização da arbitragem, atentas as sínteses, conclusões e o diagnóstico patentes no relatório publicado pela Associação Portuguesa de Arbitragem, considerando a relevância que a arbitragem assumiu como meio de resolução de litígios em Portugal e internacionalmente, a especificidade do respetivo regime interno e internacional, e a procura de juristas qualificados nesta área, o Tribunal promoverá externamente o estabelecimento de parcerias com instituições de arbitragem, sociedades de advocacia e Faculdades de Direito, nacionais e estrangeiras, dando o seu contributo para corresponder às necessidades oportunamente reveladas.

Está no horizonte do Conselho Diretivo envidar esforços com vista a um relacionamento institucional mais estreito com o Supremo Tribunal Administrativo, Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal Central Administrativo Sul e Tribunal da Relação de Lisboa, bem como com as Universidades e os Centros de Arbitragem nacionais, reforçando simultaneamente o envolvimento nas dinâmicas e redes internacionais de arbitragem.

O estabelecimento e/ou reforço destas relações relevam também para a concretização de ações de formação de árbitros que o Conselho Diretivo pretende operacionalizar em 2024 e exercícios seguintes.

#### -- Dez Anos da Criação Legal do TAD

A passagem de uma década desde a reforma do sistema de justiça desportiva com a criação legal do Tribunal Arbitral do Desporto é pretexto para a organização de um conjunto de debates sobre a atuação passada e o que se espera do TAD no quadro do modelo de administração da justiça desportiva, avaliando-o de modo a introduzir os ajustamentos cirúrgicos que essa avaliação possa recomendar.

Para 2024 está prevista e é orçamentada a organização do "I Congresso de Justiça Desportiva", ocasião para reunir organizações e agentes desportivos, operadores judiciários, stakeholders e interessados nas várias temáticas do Direito do Desporto, num evento dedicado à reflexão sobre o antecedente modelo e os motivos da reforma de 2013, o funcionamento do sistema na última década e ao debate de ideias sobre o seu conjeturado aperfeiçoamento.

Na sequência do "I Congresso de Justiça Desportiva", está igualmente em preparação um seminário de âmbito internacional que favoreça o conhecimento de experiências nos domínios da arbitragem e mediação.

Neste contexto, a matriz do orçamento acomodará em 2024 a edição de autor do Presidente do Conselho de Arbitragem Desportiva, consistindo na Lei do TAD comentada e anotada, conforme proposto e deliberado em sede própria.

## Receita

O TAD tem por receitas as custas processuais cobradas nos correspondentes processos arbitrais e outras que possam ser geradas pela sua atividade, nomeadamente as receitas provenientes dos serviços de consulta e mediação previstos na Lei.

O balanço processual e a execução orçamental continuam, como antes e desde sempre se sublinhou, a não permitir um exercício prospetivo suficientemente nítido ao nível da receita, pois permanece a imprevisibilidade tanto do fluxo processual como do valor das ações, incerto por natureza.

Incertos são igualmente os prazos de conclusão dos processos arbitrais, muitos dos quais são encerrados em exercício financeiro distinto daquele em que se iniciou a arbitragem.

Acrescem as dificuldades com o pagamento oportuno dos montantes das custas finais, muitas vezes postergado no tempo ou obtida a sua prestação através de processo executivo, uma vez que a Lei do TAD não prevê, na vertente da arbitragem necessária que é a mais relevante, a cobrança de provisões ao longo da tramitação, diferentemente do que se encontra consagrado para a arbitragem voluntária no respetivo Regulamento interno.

Deste modo, feita uma projeção a partir do número de ações submetidas ao TAD até ao final do terceiro trimestre de 2023, afigura-se plausível admitir um volume de receitas próprias na ordem de EUR 520 000,00, o que configura um aumento de aproximadamente 12% face ao exercício de 2023.

Acresce a dotação a transferir pelo COP, com recurso a verbas do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se estima ascender a EUR 61 600,00, valor que se mantém inalterado ao longo do último quinquénio, após a substancial redução operada em 2018.

## Despesa

À elaboração do Orçamento para 2024, tal como aconteceu no ano transato, presidiu uma preocupação de rigor nas previsões do lado da despesa, condição primeira para assegurar o equilíbrio financeiro e um funcionamento sem sobressaltos.

A principal rubrica da despesa respeita aos honorários devidos aos árbitros, que se estima, face à tendência de progressão do fluxo processual, poder ultrapassar em montante a dotação de 2023.

Em termos de custos permanentes, o Tribunal dispõe, desde a sua configuração inicial, de uma estrutura de pessoal exígua, com encargos permanentes limitados.

Salvo imponderáveis, em 2024 prevê-se que no Secretariado Administrativo se mantenha apenas uma trabalhadora com contrato individual de trabalho e uma prestadora de serviços a tempo parcial.

Na elaboração dos instrumentos previsionais de gestão, atentas as projeções oficiais para 2024 no que à taxa de inflação diz respeito, bem como da taxa verificada em 2023, estas refletir-se-ão inevitavelmente num agravamento do volume de despesa com aquisições de bens e serviços indispensáveis ao funcionamento corrente, com impacto no custo fixo de estrutura, razão pela qual se ajustaram os custos de organização e funcionamento incorridos em linha com a previsão inflacionária.

No pressuposto de que o Conselho de Arbitragem Desportiva aceitará a proposta de atualização salarial que lhe será dirigida pelo Conselho Diretivo, prevê-se um aumento da despesa nesta rubrica.

O incremento da despesa com salários considera a preocupação de reposição do rendimento perante o quadro inflacionista, na avaliação da responsabilidade e mérito do exercício da atividade por parte do quadro de funcionários, a contrapartida no aumento esperado da receita, sem olvidar a preocupação constante pela sustentabilidade e equilíbrio das contas.

Por razões relacionadas com a vetustez das atuais instalações e a necessidade de garantir condições dignas de funcionamento, renova-se a previsão de investimento no melhoramento da Sede, com a retoma do projeto de decoração dos espaços suspenso por força da pandemia, assente numa criteriosa reprogramação temporal e financeira face ao generalizado aumento dos preços.

Para 2024 são também inscritas dotações autónomas com vista à concretização dos projetos “Ciclo de Conferências sobre Justiça Desportiva” e edição do segundo volume da publicação “Arbitragem e Mediação no Desporto – Legislação”, o primeiro dos quais sucessivamente adiado desde 2020 também por força da crise de saúde pública e da acentuada retração do fluxo processual, com impacto em baixa na correspondente fonte de autofinanciamento.

Destaque para a despesa associada ao Sistema de Gestão Processual e à página na Internet que lhe está agregada, investimentos estruturantes que permitem, de forma totalmente desmaterializada, tramitar os processos e assegurar a comunicação externa, com integral digitalização do circuito documental, na senda das melhores práticas através do recurso às tecnologias de informação.

A empresa portuguesa Ideia Central Consulting, Lda., entidade especializada na gestão e tramitação processual de matriz judicial, bem como na gestão processual especializada para serviços de mediação e arbitragem, continuará a assegurar o apoio técnico ao Sistema de Gestão Processual, infraestrutura tecnológica que opera por via eletrónica toda a tramitação, permitindo poupanças significativas e garantindo a segurança e automatização das atribuições do Secretariado Judicial.

Prossegue igualmente a prestação de serviços, nas componentes da contabilidade e tesouraria, por parte da Sharing Answers – Contabilidade e Serviços, Lda., respondendo pela certificação das contas e assegurando o princípio orientador da segregação das funções intrínsecas à organização administrativa.

	VALORES 2024	VALORES 2023
<b>RECEITAS</b>		
COFINANCIAMENTO COP/IPDJ	61.600,00	61.600,00
CUSTAS	520.000,00	457.000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>581.600,00</b>	<b>518.600,00</b>
<b>DESPESAS</b>		
HONORÁRIOS ÁRBITROS	270.000,00	251.000,00
FORNECIMENTOS EXTERNOS		
IDEIA CENTRAL (SAAS / ASSISTÊNCIA SGP E PÁGINA INTERNET)	67.000,00	46.000,00
SHARING ANSWER (SERVIÇOS CONTABILIDADE)	5.400,00	5.400,00
ZELO (VIDEOCONFERÊNCIA)	3.500,00	3.250,00
EQUIPAMENTO XEROX (REPROGRAFIA)	2.600,00	2.600,00
NOS (INTERNET + COMUNICAÇÕES)	3.600,00	3.200,00
HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	1.900,00	1.800,00
CONSUMOS (EPAL/EDP)	2.800,00	2.600,00
1.º CONGRESSO E CICLO DE CONFERÊNCIAS JUSTIÇA DESPORTIVA	16.000,00	18.000,00
PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DO 2.º VOLUME ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO TAD	7.000,00	9.000,00
RENOVAÇÃO DA PÁGINA INTERNET	8.000,00	
EDIÇÃO DO LIVRO LEI TAD COMENTADA E ANOTADA (CAD)	4.000,00	
EXECUÇÕES (PROCESSOS DE DÍVIDA)	6.000,00	6.000,00
OUTROS GASTOS DIVERSOS	14.000,00	11.000,00
COMPENSAÇÃO DESPESAS CAD	4.000,00	4.000,00
SENHAS DE PRESENÇA CAD	8.160,00	8.160,00
SENHAS DE PRESENÇA CD	7.338,00	7.338,00
<b>VENCIMENTOS   GRATIFICAÇÕES</b>		
PRESIDENTE	36.720,00	36.720,00
SECRETÁRIO-GERAL	48.350,95	40.600,00
ADMINISTRATIVA	13.335,84	11.200,00
SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO	5.544,00	3.998,00
OUTROS SUBSÍDIOS	8.643,46	7.252,00
CONTRIBUIÇÕES	24.057,75	24.782,00
SEGURO (AT)	850,00	850,00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.000,00	1.000,00
APETRECHAMENTO / APROVISIONAMENTO	4.000,00	4.850,00
OBRAS DE ADEQUAÇÃO / CONSERVAÇÃO DA SEDE	7.800,00	8.000,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>581.600,00</b>	<b>518.600,00</b>

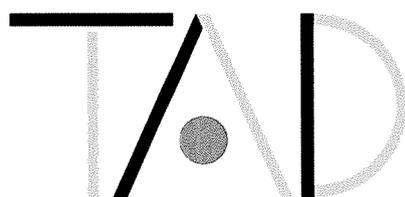


Tribunal Arbitral do Desporto

## Nota Final

Em função da evolução verificada ao longo do exercício, atento o fluxo de caixa, designadamente em caso de variações significativas da receita estimada, o Conselho Diretivo procederá aos ajustamentos necessários por forma a assegurar o necessário equilíbrio orçamental.

LISBOA, OUTUBRO DE 2023



Tribunal  
Arbitral do  
Desporto